

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PABLO GEORGIO DE SOUZA

FOMENTO FLORESTAL EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS
NO BRASIL: ESTRATÉGIAS E EFETIVIDADE

CURITIBA

2013

PABLO GEORGIO DE SOUZA

FOMENTO FLORESTAL EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS
NO BRASIL: ESTRATÉGIAS E EFETIVIDADE

Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor em Ciências Florestais, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Ivan Crespo Silva.

CURITIBA

2013

Ficha catalográfica elaborada por Denis Uezu – CRB 1720/PR

Souza, Pablo Georgio de

Fomento florestal em pequenas propriedades rurais no Brasil: estratégias e efetividade / Pablo Georgio de Souza. – 2013
148 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Ivan Crespo Silva

Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal. Defesa: Curitiba, 30/08/2013.

Área de concentração: Silvicultura.

1. Desenvolvimento rural. 2. Agricultura familiar. 3. Administração agrícola. 4. Manejo florestal. 5. Teses. I. Silva, Ivan Crespo. II. Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Agrárias. III. Título.

CDD – 634.9
CDU – 634.0.26



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Agrárias - Centro de Ciências Florestais e da
Madeira
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal

PARECER
Defesa nº. 984

A banca examinadora, instituída pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, do Setor de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Paraná, após arguir o(a) doutorando(a) *Pablo Georgio de Souza* em relação ao seu trabalho de tese intitulado "**FOMENTO FLORESTAL EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO BRASIL: ESTRATÉGIAS E EFETIVIDADE**", é de parecer favorável à **APROVAÇÃO** do(a) acadêmico(a), habilitando-o(a) ao título de *Doutor* em Engenharia Florestal, área de concentração em SILVICULTURA.

Dr. Gabriel de Magalhães Miranda
Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO
Primeiro examinador

Dr. Carlos Augusto Petersen Parchen
PUC-PR
Segundo examinador



Dr. Alexandre Bernardi Koehler
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Terceiro examinador

Dr. Ricardo Anselmo Malinovski
Universidade Federal do Paraná
Quarto examinador

Dr. Ivan Crespo Silva
CEPLAC - Comissão Executiva do Plano L. Cacaueira
Orientador e presidente da banca examinadora

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

Antônio Carlos Batista
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal

Jorge Luis Monteiro de Matos
Vice-coordenador do curso

PABLO GEORGIO DE SOUZA, filho de Jorge Vilmar de Souza e Iara Terezinha Giacobbo de Souza, nasceu em 22 de novembro de 1984, na cidade de Santa Izabel do Oeste – Paraná. Em 2002, ingressou no Curso de Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO. Em 2005, formou-se Engenheiro Florestal. Atuando na área científica desde a graduação, em março de 2006, ingressou no Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná – UFPR, desenvolvendo pesquisas relacionadas ao controle de plantas infestantes e otimização operacional em silvicultura, obtendo o título de mestre em Ciências Florestais pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, no ano de 2008. Atuou como professor da União de Ensino do Sudoeste do Paraná entre os anos de 2008 e 2009. Em 2010, iniciou suas atividades na Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, onde atua como professor assistente nas áreas de Silvicultura, Comunicação e Extensão Rural.

Dedicatória

À minha companheira e amor Simone Zamperon.

A meus pais Jorge Vilmar de Souza e Iara Terezinha Giacobbo de Souza.

A meus irmãos, Ronan Felipe de Souza e Peterson Rony de Souza

À minha família e amigos.

A todos os pesquisadores e profissionais que contribuem para o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Aos entusiastas do desenvolvimento sustentável da sociedade brasileira.

AGRADECIMENTOS

Ao orientador, Professor Dr. Ivan Crespo Silva, por ter concedido a oportunidade de desenvolver atividades de pesquisa na Universidade Federal do Paraná - UFPR, pelos ensinamentos tanto da Ciência Florestal como de vida e principalmente pela amizade.

À Universidade Federal do Paraná, ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal e a CAPES, pela oportunidade concedida para a execução dessa tese.

À equipe e amigos Marcio Coraiola, Pyramon Acciolly, Karen Koch Fernandes de Souza, Saulo Henrique, Weber, Rodrigo Delonga, Alexandre Senem, Guilherme Henrique do Nascimento, Josiane D' Agostin, Lorryna Gabriela Bonfim Lopes, Carlos Henrique Ribeiro e Mayte Sampaio, pelo auxílio nas atividades diárias, na condução de diversos experimentos e elaboração de publicações.

Aos professores Dr. Anadalvo Juazeiro dos Santos e Dr. Vitor Afonso Hoeflich, por terem contribuído com suas orientações.

Ao professor Dr. Charles Wikler, pela amizade e pelas primeiras orientações durante meus primeiros trabalhos de iniciação científica na graduação em Engenharia Florestal.

Ao professor Dr. Nilton José Sousa pelas orientações durante meu mestrado em Engenharia Florestal.

As empresas Klabin, WMV Rigesa, Fibria, Celulose Nipo-Brasileira S.A. Cenibra e Suzano e seus respectivos colaboradores, Paulo Vicente Angelo, Glauco Ernani Ferreira, Fabio Ferlin, Juliana Bononi Milani dos Santos Plaster, Jose Gomes, Rafael Carvalho Rodrigues, Alexandre Miranda, Rodrigo Rocha, Maurílio Siqueira e demais colaboradores, pela oportunidade da realização de uma parceria para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, auxílio e suporte para a condução de todas as atividades de campo.

A todos os professores do programa de pós-graduação em Engenharia Florestal, aos professores de outros programas de pós-graduação que contribuíram para a conclusão dos créditos e auxílio nos andamentos dos trabalhos de pesquisa.

A todos os professores do curso de graduação em Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, que tornaram possível minha graduação que foi requisito inicial para a realização de mais esta etapa.

Aos funcionários do Centro de Ciências Florestais e da Madeira – CIFLOMA/UFPR.

À minha família, meu pai Jorge Vilmar de Souza, minha mãe Iara Terezinha Giacobbo de Souza, e meus irmãos Ronan Felipe de Souza e Peterson Rony de Souza, pelo incentivo, pela força, auxílio e ensinamentos para o desenvolvimento de meu caráter, e toda a atenção e amor sempre a mim devotado.

À minha esposa e companheira Simone Zamperon pela compreensão, paciência, amor e carinho dedicados durante a realização do presente trabalho e auxílio nas traduções e revisões textuais.

A todos que de alguma forma contribuíram para realização deste trabalho.

Epigrafe

*“Pensar é o trabalho mais difícil que existe.
Talvez por isso tão poucos se dediquem a ele”.*

Henry Ford.

RESUMO

O presente trabalho avaliou programas de fomento desenvolvidos no país por empresas privadas, revisando trabalhos, documentos, teses, leis, regulamentos, contratos e materiais publicitários. Coletando opiniões, percepções de produtores rurais familiares, representantes das empresas promotoras e técnicos, buscando analisá-las por meio da utilização da análise SWOT e discussões contextualizadas. A partir dos resultados obtidos, foram propostas novas estratégias para melhorar a eficácia dos programas de fomento florestal como: a assistência técnica e extensão rural permanente; garantia de compra de parte da produção; custeio da produção (insumos, equipamentos e mão de obra); desenvolvimento de tecnologias para otimização da produção; aquisição antecipada de madeira; incentivo à diversificação, à integração de culturas, a padronização de técnicas e métodos silviculturais. Identificou-se a oportunidade de incentivar: a aquisição de alimentos de produtores rurais familiares fomentados para empresas florestais e seus colaboradores; a formação de mercados locais; a valorização dos produtos tradicionais; a organização e formação de associações e cooperativas de produtores; a fiscalização da reposição florestal e das atividades de empresas que atuam no setor e não contribuem para o desenvolvimento da sociedade em seus respectivos entornos. Assim como o alinhamento de políticas públicas e privadas para o desenvolvimento e aumento da eficiência socioeconômica dos programas de fomento florestal.

Palavras-chave: desenvolvimento rural, reflorestamentos para agricultores familiares, estratégias de fomento.

ABSTRACT

This study evaluated development programs developed by private companies in the country, reviewing papers, documents, theses, laws, regulations, contracts and advertising materials. Collecting opinions, perceptions of family farmers, representatives of sponsoring companies and technicians seeking to analyze them by using the SWOT analysis and discussions contextualized. From the results obtained, new strategies have been proposed to improve the effectiveness of programs of forest as technical assistance and rural extension permanent; guarantee purchase of part of production, cost of production (raw materials, equipment and manpower); development of technologies for optimizing production; anticipated acquisition of wood; encouraging diversification, the integration of cultures, standardization of techniques and silvicultural methods. We identified the opportunity to encourage: the acquisition of food family farmers encouraged to forestry companies and their employees; training local markets, the development of traditional products, the organization and training of producers associations and cooperatives; supervision of reforestation and activities of companies operating in the sector and do not contribute to the development of society in their respective environments. As the alignment of public and private policies for development and increased efficiency of socioeconomic programs of forest.

Keywords: rural development, reforestation to farmers, promoting strategies.

RESUMEN

El presente trabajo evaluó los programas de fomento desarrollados en el país por empresas privadas, revisando trabajos, documentos, tesis, leyes, reglamentos, contratos y materiales publicitarios. Colectando opiniones, percepciones de productores rurales familiares, representantes de las empresas promotoras y técnicos, buscando analizar por medio de la utilización del análisis SWOT y discusiones contextualizadas. A partir de los resultados obtenidos, fueron propuestas nuevas estrategias para mejorar la eficacia de los programas de fomento forestal como: asistencia técnica y extensión rural permanente; garantía de compra de parte de la producción; costeo de la producción (insumos, equipamientos y mano de obra); desarrollo de tecnologías para optimización de la producción; adquisición anticipada de madera; incentivo a la diversificación, a la integración de las culturas, a la estandarización de técnicas y métodos silviculturales. Se identificó la oportunidad de incentivar: la adquisición de alimentos de productores rurales familiares fomentados para las empresas forestales y sus colaboradores; la formación de mercados locales; a la valorización de los productos tradicionales; la organización y formación de asociaciones y cooperativas de productores; la fiscalización de la reposición forestal y de las actividades de empresas que actúan en el sector y no contribuyen para el desarrollo de la sociedad en sus respectivos entornos. Así como el alineamiento de políticas públicas y privadas para el desarrollo y el aumento de la eficacia socioeconómica de los programas de fomento forestal.

Palabras-clave: Desarrollo rural, reforestación para los agricultores familiares, estrategias de fomento.

SUMÁRIO

	LISTA DE FIGURAS	14
	LISTA DE QUADROS	15
	LISTA DE TABELAS	16
	LISTA DE SIGLAS	17
1	INTRODUÇÃO	19
2	OBJETIVOS	22
2.1	OBJETIVO GERAL.....	22
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	22
3	REFERENCIAL TEÓRICO	23
3.1	FOMENTO FLORESTAL.....	23
3.1.1	Histórico do Fomento Florestal no Brasil.....	24
3.1.2	Fomento Público.....	36
3.1.3	Fomento Privado.....	37
3.1.4	Fomento Público Privado.....	40
3.1.5	Operacionalização dos Programas de Fomento Florestal.....	41
3.1.6	Vantagens do Fomento Florestal.....	43
3.1.7	Limitações do Fomento Florestal.....	46
3.1.8	Aprimoramento dos Programas de Fomento Florestal.....	47
3.1.8.1	Avaliação dos programas de fomento florestal.....	48
3.2	A SUSTENTABILIDADE E OS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL	50
3.2.1	A Produção nas Pequenas Propriedades Rurais (PPR) e o Fomento Florestal.....	54
3.2.1.1	Produção de alimentos em pequenas propriedades rurais.....	57
4	MATERIAIS E MÉTODOS	61
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	61

4.2	ANÁLISES DOS CONTRATOS, ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL E SEUS IMPACTOS.....	62
4.3	PERCEPÇÃO DOS ATORES DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL.....	63
4.3.1	Representantes das Empresas Promotoras do Fomento Florestal.....	63
4.3.2	Fomentados.....	64
4.4	ANÁLISES DAS ESTRATÉGIAS DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SUSTENTABILIDADE DAS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS.	66
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES	69
5.1	CONTRATOS DE FOMENTO FLORESTAL E SUAS ESTRATÉGIAS	69
5.1.1	Contratos de Permuta.....	74
5.1.2	Contratos de Compra de Madeira Antecipada.....	75
5.1.3	Contratos para o Desenvolvimento de Cultivos Florestais Subsidiados..	76
5.2	ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS ADOTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL E SEUS IMPACTOS.....	78
5.2.1	O Desenvolvimento dos Programas de Fomento Florestal e suas Estratégias.....	78
5.2.1.1	Assistência técnica permanente.....	81
5.2.1.2	Permuta de insumos e recursos financeiros por madeira oriunda dos cultivos fomentados.....	82
5.2.1.3	Compra antecipada de parte da produção de madeira.....	82
5.2.1.4	Aval em operações de crédito.....	83
5.2.1.5	Preços diferenciados e/ou gratificações aos fomentados adimplentes....	84
5.2.1.6	Garantia de compra total ou parcial da produção.....	85
5.2.1.7	Preferência de compra em condições de igualdade de mercado.....	85
5.2.1.8	Limitação das áreas fomentadas por propriedade.....	86

5.2.1.9	Incentivo ao desenvolvimento da diversificação da produção nas PPR..	87
5.2.1.10	Incentivos ao desenvolvimento de sistemas integrados de produção	88
5.2.2	A Importância dos Programas de Fomento Florestal.....	91
5.2.3	O Desenvolvimento e a Operacionalização dos Programas de Fomento Florestal.....	95
5.3	PERCEPÇÃO DOS PROMOTORES E FOMENTADOS SOBRE OS PROGRAMAS DE FOMENTO.....	97
5.3.1	Percepção sobre os Objetivos e Estratégias dos Programas de Fomento Florestal.....	97
5.3.2	Percepção sobre a Sustentabilidade dos Programas de Fomento Florestal.....	105
5.3.3	Percepção sobre a Relação entre Promotores e Fomentados.....	116
5.3.4	Avaliação dos Promotores e Fomentados sobre os Programas de Fomento Florestal no Brasil.....	119
5.4	DIAGNÓSTICO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL COM ANÁLISE SWOT.....	121
5.5	ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE FUTUROS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL FUTUROS.....	126
6	CONCLUSÕES.....	129
7	RECOMENDAÇÕES.....	131
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	132
	ANEXOS.....	140

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Representatividade das plantações florestais no Brasil e nos estados onde a pesquisa foi realizada (porcentagem relativas ao total no país).....	61
FIGURA 2	Entendimento das empresas e fomentados sobre os benefícios do fomento florestal.....	98
FIGURA 3	Percepção dos representantes das empresas e fomentados sobre o perfil desejado do fomentado.....	99
FIGURA 4	Opiniões das empresas e fomentados sobre as obrigatoriedades entre as partes, sobre itens dos contratos de fomento florestal.....	101
FIGURA 5	Percepção das empresas e fomentados sobre incentivos para o desenvolvimento de atividades paralelas ao cultivo de florestas	103
FIGURA 6	Opiniões das empresas e fomentados sobre aspectos relacionados ao sucesso dos programas de fomento florestal.....	105
FIGURA 7	Percepção das empresas e fomentados sobre alternativas viáveis para assegurar renda periódica às pequenas propriedades rurais..	109
FIGURA 8	Opiniões das empresas e fomentados sobre os principais problemas ou obstáculos enfrentados nos programas de fomento..	111
FIGURA 9	Percepção dos representantes das sobre os aspectos referentes à relação entre a empresa e fomentados na execução do programa de fomento.....	116
FIGURA 10	Percepção das empresas e fomentados sobre a efetividade dos programas de fomento.....	120

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 1	Entrevistas calculadas e realizadas.....	65
TABELA 1:	Exemplo de estrutura de uma matriz de fatores externos (MFE)...	68
TABELA 2:	Exemplo de estrutura de uma matriz de fatores internos (MFI).....	68
TABELA 3:	Fatores Críticos de Sucesso - MATRIZ SWOT.....	121
TABELA 4:	Matriz de Fatores Críticos de Sucesso Internos (MFI).....	123
TABELA 5:	Matriz de Fatores Críticos de Sucesso Externos (MFE).....	123

LISTA DE SIGLAS

ABRAF	Associação de Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas
APP	Áreas de preservação permanente
BACEN	Banco Central do Brasil
BB CONVIR	Convênio de Integração Rural do Banco do Brasil
BB Florestal	Programa de Investimento, Custeio e Comercialização Florestal do Banco do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
CATI	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CIFlorestas	Centro de Inteligência em Florestas
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
RIO – 92	Conferência Mundial das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente
CPR	Cédula de Produtor Rural
EFE	<i>External Factor Evaluation</i>
EMATER-MG	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMATER-PR	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPAGRI	Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina
FCO Pronatureza	Fundo do Constitucional para projetos Florestais
FCS	Fatores Críticos de Sucesso
FESR	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FUNDEFLO	Fundo de Desenvolvimento Florestal do Rio Grande do Sul
IBDF	Instituto Brasileiro de Florestas
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IFE	<i>Internal Factor Evaluation</i>

INCAPER	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
IEF-MG	Instituto Estadual de Florestas do Estado de Minas Gerais
IPEF	Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais
ITR	Imposto Territorial Rural
MFE	Matriz de Fatores Externos
MFI	Matriz de Fatores Internos
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
Moderagro	Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais
Moderfrota	Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras
ONGs	Organizações Não Governamentais
PFNMs	Produtos Florestais Não Madeireiros
PIEI	Programa Integrado Floresta-Indústria
PIFFR	Programa de Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento
PNF	Programa Nacional de Florestas
PDBR	Política de Desenvolvimento do Brasil Rural
PPR	Pequenas Propriedades Rurais
PRODEFLO	Programa de Desenvolvimento Florestal
PFM	Programa de Florestas Municipais no Estado do Paraná
PFC	Programa Florestal Catarinense
PRONAF Florestal	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROPFLORA	Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas
PSS	Plano de Suprimento Sustentável
PUCPR	Pontifícia universidade Católica do Paraná

REPIMIR	Programa de Reflorestamento de Pequenas e Médias Propriedades Rurais
RL	Reserva Legal
SAF/MDA	Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário
SAFs	Sistemas Agroflorestais
SBF	Serviço Florestal Brasileiro
SILVIMINAS	Associação Mineira de Silvicultura
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SSPs	Sistemas Silvopastoris
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>

1. INTRODUÇÃO

Segundo a ABRAF (2013), em 2012, o setor brasileiro de florestas plantadas, possuía uma área plantada de 6.664.812 hectares, sendo o valor bruto da produção estimado em 56,3 bilhões de reais, recolhendo aproximadamente 7,6 bilhões de reais em tributos e empregando 5% da população economicamente ativa do país, entre empregos diretos, indiretos e devidos ao efeito de renda.

No ano de 2012, o setor contribuiu com as exportações, gerando 5,5 bilhões de dólares em divisas, proporcionando um saldo positivo de 5,73 bilhões de dólares, correspondente a 28,1% do saldo da balança comercial brasileira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do país (ABRAF 2013).

Dentre os mecanismos de estímulo ao florestamento e reflorestamento, os incentivos fiscais utilizados pelo Governo Federal entre 1966 e 1988, apesar de suas deficiências, proporcionaram resultados inegavelmente positivos para a ampliação das áreas plantadas e para o desenvolvimento da indústria de base florestal, particularmente dos segmentos de energia e de celulose e papel (MENDES, 2005).

Com o final do período dos incentivos fiscais, o setor sentiu a necessidade de garantir abastecimento de madeira e ao mesmo tempo, gerar funções sociais às comunidades. Assim, surgiu por iniciativa das indústrias do setor de base florestal, o fomento aos produtores rurais, objetivando contribuir com o abastecimento de madeira, ao mesmo tempo em que foi transferida parte da responsabilidade governamental desse segmento para as indústrias, caracterizando-se o fomento florestal privado (KENGEN 2001).

Atualmente, o setor florestal brasileiro conta com recursos de créditos para financiamento regular de cultivos florestais, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF Floresta), do Programa de Plantio de Florestas Comerciais (PROPFLORA), e do Programa ABC (agricultura de Baixo Carbono). Contudo, estes recursos foram implementados somente a partir do ano de 2003, para atender o crescimento e o desenvolvimento das fontes de suprimento de matéria-prima de forma sustentável.

Visando melhorar a qualidade de vida do pequeno e médio produtor, assistir a indústria de base florestal e impulsionando o desenvolvimento, o fomento florestal é um estímulo socioeconômico realizado através da disponibilização de recursos e apoio direto.

Através do fomento, as empresa florestais fomentadoras podem mobilizar recursos para outras áreas, além de também poder contar com a especificidade da organização e do processo de trabalho da mão de obra familiar. O produtor passa a ser um fornecedor estratégico para suprir futuras demandas da empresa (OLIVEIRA 2003).

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (RIO - 92), realizada no Rio de Janeiro no ano de 1992, foram estabelecidas as três premissas básicas para o manejo florestal sustentável, no que se refere a ser economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo. Neste contexto, as indústrias reafirmaram sua posição quanto ao fomento, somando-se as necessidades de certificação, exigências do mercado externo e requerimento da geração de funções sociais, em termos de melhor distribuição de renda com a comunidade do entorno (FISCHER, 2007).

O fato é que o reflorestamento nas pequenas e médias propriedades rurais, advindo ou não de programas de fomento, apresenta maior probabilidade de sustentabilidade, na medida em que, gera benefícios sociais mais amplos e mitiga impactos ambientais negativos, quando comparado aos extensos latifúndios das grandes indústrias florestais (OLIVEIRA 2003).

A utilização do termo fomento para caracterizar atividades que contribuem para a promoção do desenvolvimento rural tem sido realizada por diversos segmentos do agronegócio, contudo os programas são desenvolvidos através de projetos e programas de iniciativa pública, privada ou integrada de estímulo a diversas culturas.

A inexistência de padrões, normas e regras para o desenvolvimento de programas de fomento florestal, preestabelecidos através de normas e/ou leis, desafia as instituições/setores promotores sobre como desenvolver Programas de Fomento Florestal no Brasil.

Este desafio se torna ainda maior quando à região disponível é ocupada por pequenas propriedades rurais, onde as atividades de subsistência norteiam o uso das terras.

O presente trabalho teve como objetivo analisar programas de fomento florestal implantados no Brasil e suas estratégias, a partir de informações quantitativas e qualitativas em relação a sua eficácia socioeconômica, para propor estratégias para o desenvolvimento de futuros programas de fomento florestal.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a eficácia das estratégias de programas privados de fomento florestal para pequenos produtores rurais, em relação ao atendimento dos interesses de promotores e fomentados.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar e analisar as estratégias e as políticas utilizadas para o desenvolvimento de programas de fomento florestal para pequenas propriedades rurais;

Identificar a percepção dos promotores e fomentados envolvidos nos programas de fomento florestal avaliados em relação à sua eficácia socioeconômica;

Identificar e avaliar as contribuições dos programas de fomento para as pequenas propriedades rurais;

Propor estratégias para a melhoria da eficácia socioeconômica dos programas de fomento florestal.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 FOMENTO FLORESTAL

O fomento florestal pode ser definido como sendo um estímulo socioeconômico realizado na área florestal, visando melhorar a qualidade de vida do pequeno e médio produtor, assim como assistir a indústria de base florestal, impulsionando o setor, através da disponibilização de recursos e apoio direto (AMBIENTEBRASIL, 2004).

O termo fomento é utilizado para caracterizar atividades centradas na promoção do desenvolvimento rural, tanto na área florestal como na agropecuária. Historicamente, tem contemplado os mais diversos segmentos da produção agrossilvipastoril. São projetos e programas de iniciativa pública, privada ou integrada de estímulo a cultivos diversos (MENDES, 2005).

De acordo com Ambientebrasil (2004), os resultados esperados com as atividades de fomento variam desde o abastecimento a pequenas e médias indústrias, de abrangência micro-regional, passando por programas voltados ao abastecimento estratégico de determinada matéria-prima para o setor agroindustrial, de abrangência nacional, até atingir escala global. Temas atuais como a captação de carbono, poderão carrear recursos para as atividades rurais, fomentando cadeias produtivas de grande amplitude.

Segundo Gontijo (2004), a rentabilidade econômica, conhecimento de mercado e processos de comercialização são elementos básicos para o convencimento e a legitimação do ingresso do indivíduo na atividade fomentada. De acordo com o mesmo autor (*ibidem*), esses aspectos imprimem segurança ao fomentado e ocupam espaço importante na composição da conjuntura compatível com a necessidade de investimento de contrapartida do fomentado. Deve-se avaliar, em especial, métodos de grupos e de massas de extensão rural, bem como a

participação do público alvo na elaboração de propostas, comprovação de tecnologias, monitoramento e avaliação de projetos (*ibidem*).

3.1.1 Histórico do Fomento Florestal no Brasil

Segundo Kengen (2002), a origem do fomento florestal, no Brasil, pode ser atribuída ao “Projeto de Reflorestamento para Produtores Rurais” desenvolvido e implantado, em 1958, no município de Paraopeba, Estado de Minas Gerais.

O programa Nacional de Incentivos Fiscais foi desenvolvido de acordo com a LEI Nº 4.504 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964 - DOU DE 30/11/64 que regulamenta os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. O *Estatuto da Terra* buscou promover uma melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade. Em seu segundo parágrafo, o estatuto descreve que a Política Agrícola é compreendida pelo conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, e se destina a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir o pleno emprego, seja no de harmonizá-la com o processo de industrialização do país, assim toda propriedade rural deve exercer três funções básicas: ambiental, social e econômica.

O Código Florestal Brasileiro Lei 4.771, de 15 DE SETEMBRO DE 1965, previu incentivos através das florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, sendo bens de interesse comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta Lei estabeleciam. Em seu primeiro parágrafo a Lei 4,771, de 15 de SETEMBRO de 1965, prevê que as ações ou omissões contrárias às disposições deste Código na utilização e exploração das florestas e demais formas de vegetação são consideradas uso nocivo da propriedade, aplicando-se, para o caso, o procedimento sumário previsto no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil. O código

florestal buscou ao longo de sua vigência, regulamentar e orientar o uso e a ocupação do solo nas propriedades rurais.

A LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965, instituiu no país o Crédito Rural, por meio de estímulos financeiros ao incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural. Esta lei buscava favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários, possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios, incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

O grande marco da história do reflorestamento no Brasil foi a criação da política de incentivos fiscais, em 1967, por meio da Lei Federal Nº 5.106, de 2 de setembro de 1966. Este instrumento teve grande importância para o setor florestal brasileiro, pois permitia às pessoas físicas e jurídicas, a dedução de até 50% do imposto de renda devido para aplicação em projetos de florestamento e reflorestamento (SILVA e SOUZA, 1994).

A LEI Nº 5.106, DE 2 DE SETEMBRO DE 1966, regulamentou o primeiro programa de fomento em âmbito nacional, através da possibilidade de empresas e empreendedores investir ou empregar valores em florestamento e reflorestamento, os quais podiam ser abatidos ou descontados nas declarações de rendimento das pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliados no Brasil, desde que atendidas as condições estabelecidas nessa lei. O 1º artigo em seu parágrafo 1º previa que:

“... as pessoas físicas poderão abater da renda bruta as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o imposto for devido, observado o disposto no art. 9º da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964”.

E em seu parágrafo 2º, estabelecia que:

“no cálculo do rendimento tributável previsto no art. 53 da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, não se computará o valor das reservas florestais, não exploradas ou em formação”.

No parágrafo 3º estabelecia que:

“... as pessoas jurídicas poderão descontar do imposto de renda que devam pagar, até 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento, que poderá ser feito com essências florestais, árvores frutíferas, árvores de grande porte e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o imposto for devido”.

Já no parágrafo 4º definia que:

“O estímulo fiscal previsto no parágrafo anterior poderá ser concedido, cumulativamente, com os de que tratam as Leis números 4.216, de 6 de maio de 1963, e 4.869, de 1 de dezembro de 1965, desde que não ultrapasse, em conjunto, o limite de 50% (cinquenta por cento) do imposto de renda devido.

Assim, a lei de incentivos fiscais permitiu que as pessoas físicas ou jurídicas obtivessem o abatimento ou desconto fiscal desde que: a) realizassem o florestamento ou reflorestamento em terras de que tinham justa posse, a título de proprietário, usufrutuários ou detentores do domínio útil ou de que, de outra forma, tinham o uso, inclusive como locatários ou comodatários; b) tinham seu projeto previamente aprovado pelo Ministério da Agricultura, compreendendo um programa de plantio anual mínimo de 10.000 (dez mil) árvores; c) o florestamento ou reflorestamento projetado pudessem, a juízo do Ministério da Agricultura, servir de base à exploração econômica ou à conservação do solo e dos regimes das águas.

Os valores abatidos eram regulamentados pelo artigo 3º que determinava que:

“Os dispêndios correspondentes às quantias abatidas ou descontadas pelas pessoas físicas ou jurídicas, na forma do art. 1º desta lei, serão comprovados junto ao Ministério da Agricultura, de cujo reconhecimento dependa a sua regularização, sem prejuízo da fiscalização específica do imposto de renda”.

O artigo 4º definia que:

“Para os fins da presente lei, entende-se como despesas de florestamento e reflorestamento aquelas que forem aplicadas diretamente pelo contribuinte ou mediante a contratação de serviços de terceiros, na elaboração do projeto técnico, no preparo de terras, na aquisição de sementes, no plantio, na proteção, na vigilância, na administração de viveiros e florestas e na abertura e conservação de caminhos de serviços”.

A adoção dessa política proporcionou um grande crescimento da área plantada no Brasil (de 400 mil hectares em 1966, para aproximadamente 6 milhões de hectares, em 1988), bem como a consolidação de um parque industrial de base florestal (PASSOS, 1996). Ainda segundo o mesmo autor, dentre as ações previstas no contexto dessa política, o fomento florestal foi determinante na inserção do produtor rural na atividade florestal. Atualmente, o fomento florestal constitui o principal meio de reposição florestal, somando áreas significativas de novos plantios.

O Programa de Reflorestamento de Pequenas e Médias Propriedades Rurais - REPIMIR, regulamentado pela lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966, foi uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, para oferecer aos pequenos produtores rurais alternativas de melhoria de renda e aproveitamento de terras com vocação florestal, de forma a contribuir para criar consciência florestal no meio rural. Segundo Napolitano (2009), o REPIMIR contou com recursos do Conselho Nacional do Petróleo, para a substituição do carvão mineral pelo carvão vegetal. Com a suspensão desses recursos o programa foi desativado e o IBDF concentrou sua atuação no grande reflorestamento incentivado (KENGEN, 2001).

O DECRETO-LEI Nº 1.134, de 16 de novembro de 1970 (DOU 17/11/1970) definiu que a partir do exercício financeiro de 1971, as pessoas jurídicas poderiam descontar até 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto de renda devido na declaração de rendimentos, para a aplicação em empreendimentos florestais, cujos projetos tivessem sido aprovados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, transferindo esta responsabilidade que antes era do Ministério da Agricultura.

A LEI Nº 8.171 - de 17 de janeiro de 1991 - DOU DE 18/1/1991, fixou os fundamentos, definindo os objetivos e as competências institucionais, prevendo os recursos e estabelecendo as ações e instrumentos da política Agrícola Nacional, relativamente às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal. No parágrafo único do artigo 1º, ficou determinado que para efeito legal, entendia-se por atividade agrícola, a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais.

Após o fim dos incentivos fiscais, em 1988, a lei N^o 8.427, de 27 de maio de 1992, instituiu a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, ou seja, previu aos produtores rurais brasileiros o direito ao crédito e a descontos e subsídios nas operações de custeio da produção agrícola de interesse social para a nação brasileira.

De acordo com Mendes (2005), destacam-se a seguir alguns pontos da legislação a serem considerados na formulação ou análise de projetos, através da Lei Federal n.º 33/96, Lei de Bases da Política Florestal, CAPÍTULO I: Artigo 1º:

“A política florestal nacional, fundamental ao desenvolvimento e fortalecimento das instituições e programas para a gestão, conservação e desenvolvimento sustentável das florestas e sistemas naturais associados, visa a satisfação das necessidades da comunidade, num quadro de ordenamento do território”.

Artigo 9º:

“O Estado, através da criação de instrumentos financeiros, apoia as iniciativas de fomento florestal com um horizonte temporal adequado a investimentos desta natureza, que tenham por objetivo: a) A valorização e expansão do patrimônio florestal. b) A melhoria geral dos materiais florestais de reprodução. c) A construção de infra-estruturas de apoio e defesa das explorações. d) Ações de formação profissional e assistência técnica a todos os agentes que intervêm no setor produtivo florestal.

Porém, quando se propõe ao agricultor a exploração econômica de plantios florestais, a resposta da maioria revela preferência por alternativas com retorno mais rápido (MENDES 2005). Pois, afinal, são poucos os produtores suficientemente capitalizados e dispostos a suportar o risco e a espera naturais em investimentos de longa maturação, que variam de 14 a 25 anos. É comum encontrar plantios de eucaliptos e pinus relegados às áreas marginais da propriedade, geralmente tratados como se não fossem “culturas agrícolas” normais (RODRIGUEZ; RODRIGUES, 1999).

A Lei de crimes ambientais, LEI N^o 9605, de 12 de fevereiro de 1998, dispôs sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Desta forma, o cumprimento de todas as normas e leis que dispunham sobre o uso e ocupação do solo, bem como a reposição florestal obrigatória, passaram a ser exigidos e fiscalizados pelos órgãos

ambientais competentes, bem como os infratores responsabilizados como criminosos.

A resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP 46/2001 Dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, de sua administração e controle por seu Gestor, e dá outras providências. Contudo, até a presente data, o Brasil ainda não dispõe de normas e regulamentações que instituem a securitização por bancos públicos para o produtor florestal.

A LEI Nº 11.284, de 2 de março de 2006, dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.

O DECRETO Nº 5.794, de 5 de junho de 2006, altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas - PNF.

O Programa de Plantio Comercial de Florestas - PROPFLORA, nos termos da Resolução nº 3.089, de 25/06/2003, do BACEN, foi criado através da Circular nº 53/2009, de 28/05/09. O PROPFLORA passou a contemplar: a Implantação e manutenção de espécies florestais para produção de madeira destinada à queima no processo de secagem de produtos agrícolas; Implantação de projetos silvipastoris (pecuária consorciada com floresta) e agroflorestais (agricultura consorciada com floresta); e a Implantação e manutenção de florestas de dendezeiros, destinadas à produção de biocombustível.

Para Mendes (2005), as dificuldades no estabelecimento de garantias e nas regulamentações que modelou-se por plantios de pinus e eucalipto para celulose, contribuiu para que o programa de crédito não fosse acessível a todos os produtores rurais, pois devido a natureza das operações de custeio da produção florestal (médio e longo prazo) nem todos os agentes de crédito (bancos) credenciados ao programa nacional de crédito rural que ofertavam e/ou acolheram propostas de crédito para custeio da produção florestal.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Florestal foi regulamentado em 2003, e desde sua criação, a demanda por recursos vem aumentando. Essa linha de crédito, no entanto, pouco contribuiu até agora, para o financiamento de espécies florestais nativas. Resultado de uma parceria entre Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), tem por objetivo a recuperação de áreas de preservação ambiental, florestamento e reflorestamento para o auto abastecimento das propriedades e financiamento para fins comerciais. Apresentando condições atrativas de financiamentos para pequenos e médios proprietários e, seu reduzido limite de financiamento tornou esse programa ideal para agricultores familiares.

O PRONAF oferece crédito para a implantação de sistemas agroflorestais, assim como assistência técnica com foco nas atividades florestais (MENDES 2005). Investimentos para sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação. Pode ser concedido independentemente dos limites definidos para outros investimentos no Pronaf, sendo regulamentado em 2003, e desde sua criação a demanda por recursos vem aumentando.

Mendes (2005), afirma que o PRONAF ECO, lançado pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), o PRONAF Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental tem por finalidade financiar a implantação, utilização e/ou recuperação de tecnologias de energia renovável (energia eólica, solar e biomassa; mini-usinas de biocombustível; entre outras). Cabe ressaltar que esta linha do PRONAF ECO também se beneficiou do montante disponibilizado e informado no item PRONAF Florestal.

A Linha de Crédito para Investimento do PRONAF ECO tem como finalidades a implantação, a utilização e a recuperação de: a) tecnologias de energia renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, mini-usinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas; b) tecnologias ambientais, como estações de tratamento de água, de dejetos e efluentes, compostagem e reciclagem; c) armazenamento hídrico, como o uso de cisternas, barragens, barragens subterrâneas, caixas d'água e outras estruturas de armazenamento e distribuição, instalação, ligação e utilização

de água; d) pequenos aproveitamentos hidroenergéticos; e) silvicultura, entendendo-se por silvicultura o ato de implantar ou manter povoamentos florestais geradores de diferentes produtos madeireiros e não madeireiros; f) adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.

O BB Florestal - Programa de Investimento, Custeio e Comercialização Florestal do Banco do Brasil visa a implantação e expansão da área de florestas destinadas ao uso industrial no país. Com o apoio de vários ministérios, o programa está voltado a toda a cadeia do agronegócio, partindo dos mini e pequenos produtores da agricultura familiar até a agricultura empresarial, passando pelas cooperativas e empresas exportadoras do setor madeireiro. O BB Florestal contempla, entre outros, programas como o PROPFLORA e o PRONAF Florestal.

Programa de incentivo ao incremento e à melhoria dos sistemas florestais, por meio de crédito e/ou estruturação de operações com ênfase no Convênio de Integração Rural do Banco do Brasil - BB CONVIR. Busca incrementar e melhorar a produção de madeira em um período de cinco anos. No âmbito do Programa podem ser utilizadas todas as linhas de crédito voltadas para a atividade florestal, tais como o PRONAF Florestal, FCO Pronatureza e as linhas do BNDES – Propflora, Moderfrota e Moderagro, além da possibilidade de estruturação de operações para atendimento de demandas específicas, principalmente por meio da realização de convênios de integração. Os recursos do BB Florestal também podem ser utilizados na recuperação de áreas ambientais degradadas (MENDES 2005).

O BNDES Florestal provê o financiamento ao reflorestamento de áreas degradadas ou convertidas e ao manejo florestal de plantios de espécies florestais nativas, para conservação e recuperação de áreas degradadas ou convertidas, inclusive Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, e manejo florestal sustentável de áreas nativas, tendo como clientes, pessoas jurídicas de direito privado, com sede e administração no País, empresários individuais, associações e fundações. Apoio ao reflorestamento, à conservação e à recuperação florestal de áreas degradadas ou convertidas, e ao uso sustentável de áreas nativas na forma de manejo florestal. O financiamento pode ocorrer de duas formas:

- 1ª Financiamento ao plantio de espécies florestais para fins energéticos e/ou de Oxirredução com Externalidades Positivas Ambientais: projetos que reduzam a pressão sobre matas nativas por intermédio do suprimento de madeira na cadeia produtiva dos setores de ferro gusa, ferro ligas, produtos cerâmicos e cal.
- 2ª Financiamento ao reflorestamento de áreas degradadas ou convertidas e ao manejo florestal: plantios de espécies florestais nativas para conservação e recuperação de áreas degradadas ou convertidas, inclusive Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, e manejo florestal sustentável de áreas nativas.

A Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) orienta as ações do Estado, valorizando seu papel como indutor dos processos de desenvolvimento, a partir de inúmeras experiências vivenciadas na sociedade brasileira e em outros países do mundo. A PDBR que tem por finalidade reorientar o processo de desenvolvimento nas áreas rurais do país, com foco na sustentabilidade. Segundo a proposta, por meio dessa política, o Poder Público, com a participação da sociedade civil organizada, formulou e programou o Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural, com programas e ações para assegurar “o direito humano ao desenvolvimento sustentável nas áreas rurais” (MENDES 2005).

Fischer (2007), afirma que além das iniciativas do governo federal, vários estados têm tomado iniciativas isoladas ou em conjunto com empresas e consumidores de recursos florestais, para promoção de programas de fomento públicos estaduais, como exemplo, a reposição florestal obrigatória no estado do Paraná, o programa Bolsa Árvore, de iniciativa dos Institutos Estaduais de Florestas dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Alguns programas desenvolvidos pelos governos estaduais podem se constituir em alternativas promissoras na ampliação da atividade florestal entre os pequenos e médios agricultores, para fins produtivos e de conservação. Muitas iniciativas de fomento e estímulo ao reflorestamento já são conhecidas no setor de base florestal. Como exemplos, destacam-se: o Programa de Desenvolvimento Florestal - PRODEFLO e o Programa de Florestas Municipais - PFM no Estado do

Paraná; o Programa Florestal Catarinense – PFC, em Santa Catarina; o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Rio Grande do Sul – FUNDEFLO, no Rio Grande do Sul. Vários estados contemplam em suas legislações florestais o desenvolvimento de políticas e programas de fomento ou incentivo às atividades florestais (FISCHER, 2007).

Para esse autor (*ibidem*), as políticas estaduais de incentivos e de desenvolvimento florestal são pouco conhecidas e, geralmente, não são comunicadas. Certos programas financeiros de fomento à produção florestal, como é o caso do Programa Florestal Catarinense, não têm continuidade devido às restrições de dotações orçamentárias. Finalmente, observa-se ainda, a falta de sintonia ou uniformidade legislativa dos estados entre si, e entre estes e a esfera federal. Essas situações reforçam a inexistência de ações de coordenação dos Estados com os produtores florestais e a indústria consumidora de madeira para transformação ou processamento.

Em sua pesquisa, Fischer (2007) constatou que, na esfera municipal, praticamente não se desenvolvem políticas de incentivo a atividades produtivas. As razões residem, provavelmente, nas atribuições prioritárias estabelecidas por imposição constitucional e pela descentralização de várias atribuições por parte do governo federal e dos governos estaduais, particularmente em áreas da saúde e educação. Apesar disso, segundo Mendes (2005), merece destacar que, entre as empresas que desenvolvem programas de fomento florestal, muitas delas ainda contribuem com programas municipais de desenvolvimento florestal por meio da doação de mudas e de insumos para o plantio florestal, junto a municípios e programas governamentais.

Os sistemas agroflorestais podem ser uma opção interessante para os pequenos proprietários rurais que buscam adequação ambiental de suas propriedades. O Código Florestal e a Medida Provisória nº 2.166-67 de 2001 (BRASIL, 2006), definem que em propriedades rurais, podem ser computados como reserva legal as áreas com plantios de árvores frutíferas, ornamentais ou industriais, compostos por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas. A Resolução nº 369/2006 do CONAMA, 2009, dispõe que o “manejo agroflorestal ambientalmente sustentável” nas pequenas propriedades

rurais é considerado como de “interesse social” e por isso, pode ser realizado em áreas de Reserva Legal (CONAMA, 2009).

A Lei Nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, não alcançou a eficácia desejada quanto à proteção das florestas naturais durante seus 20 primeiros anos, por outro lado, logrou grande êxito quanto ao desenvolvimento da silvicultura destinada à produção de madeira para fins energéticos e industriais. Tal êxito, no entanto, foi obtido por meio de incentivos fiscais. A partir de 1965 foram criados os primeiros programas de incentivo ao reflorestamento no Brasil (BACHA, 1993).

Em 25 de maio de 2012, a Lei Nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 e a medida provisória 2.166-67 de 2001 foram revogados pela LEI nº 12.651 de 25 de maio de 2012, a qual, no Art. 20, descreve que:

“... no manejo sustentável da vegetação florestal da Reserva Legal, serão adotadas práticas de exploração seletiva nas modalidades de manejo sustentável sem propósito comercial para consumo na propriedade e manejo sustentável para exploração florestal com propósito comercial.”

No art. 21, resolve que:

“... é livre a coleta de produtos florestais não madeireiros, tais como frutos, cipós, folhas e sementes, devendo-se observar: I - os períodos de coleta e volumes fixados em regulamentos específicos, quando houver; II - a época de maturação dos frutos e sementes; III - técnicas que não coloquem em risco a sobrevivência de indivíduos e da espécie coletada no caso de coleta de flores, folhas, cascas, óleos, resinas, cipós, bulbos, bambus e raízes.”

No art. 22, a Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, descreve que:

“o manejo florestal sustentável da vegetação da Reserva Legal com propósito comercial depende de autorização do órgão competente e deverá atender as seguintes diretrizes e orientações: I - não descaracterizar a cobertura vegetal e não prejudicar a conservação da vegetação nativa da área; II - assegurar a manutenção da diversidade das espécies; III - conduzir o manejo de espécies exóticas com a adoção de medidas que favoreçam a regeneração de espécies nativas.”

No art. 23, estabelece que:

“... o manejo sustentável para exploração florestal eventual sem propósito comercial, para consumo no próprio imóvel, independe de autorização dos órgãos competentes, devendo apenas ser declarados previamente ao órgão ambiental a motivação da exploração e o volume explorado, limitada a exploração anual a 20 (vinte) metros cúbicos.”

No art. 24, resolve que:

“... no manejo florestal nas áreas fora de Reserva Legal, aplica-se igualmente o disposto nos arts. 21, 22 e 23.”

O novo código florestal, LEI 12.651 de 25 de maio de 2012, em seu Art. 33, estabelece que:

“... as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal em suas atividades devem suprir-se de recursos oriundos de: I - florestas plantadas; II - PMFS de floresta nativa aprovado pelo órgão competente do Sisnama; III - supressão de vegetação nativa autorizada pelo órgão competente do Sisnama; IV - outras formas de biomassa florestal definidas pelo órgão competente do Sisnama.

§ 1º São obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa ou que detenham autorização para supressão de vegetação nativa.”

No parágrafo segundo do mesmo artigo dessa lei esta prescrito o seguinte:

“... isenta da obrigatoriedade da reposição florestal aquele que utilize: I - costaneiras, aparas, cavacos ou outros resíduos provenientes da atividade industrial; II - matéria-prima florestal: a) oriunda de PMFS; b) oriunda de floresta plantada; c) não madeireira.

Contudo no terceiro parágrafo descreve que:

“... a isenção da obrigatoriedade da reposição florestal não desobriga o interessado da comprovação perante a autoridade competente da origem do recurso florestal utilizado.”

E no quarto parágrafo, estabelece:

“... que a reposição florestal será efetivada no Estado de origem da matéria-prima utilizada, mediante o plantio de espécies preferencialmente nativas, conforme determinações do órgão competente do Sisnama.”

O art. 34, dessa mesma lei estabelece que:

“... as empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal são obrigadas a elaborar e implementar Plano de Suprimento Sustentável - PSS, a ser submetido à aprovação do órgão competente do Sisnama. § 1º O PSS assegurará produção equivalente ao consumo de matéria-prima florestal pela atividade industrial. § 2º O PSS incluirá, no mínimo: I - programação de suprimento de matéria-prima florestal; II - indicação das áreas de origem da matéria-prima

florestal georreferenciadas; III - cópia do contrato entre os particulares envolvidos, quando o PSS incluir suprimento de matéria-prima florestal oriunda de terras pertencentes a terceiros. § 3º Admite-se o suprimento mediante matéria-prima em oferta no mercado: I - na fase inicial de instalação da atividade industrial, nas condições e durante o período, não superior a 10 (dez) anos, previstos no PSS, ressalvados os contratos de suprimento mencionados no inciso III do § 2º; II - no caso de aquisição de produtos provenientes do plantio de florestas exóticas, licenciadas por órgão competente do Sisnama, o suprimento será comprovado posteriormente mediante relatório anual em que conste a localização da floresta e as quantidades produzidas.”

O quarto parágrafo do artigo 34 do novo código, estabelece que:

“... o PSS de empresas siderúrgicas, metalúrgicas ou outras que consumam grandes quantidades de carvão vegetal ou lenha estabelecerá a utilização exclusiva de matéria-prima oriunda de florestas plantadas ou de PMFS e será parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento. § 5º Serão estabelecidos, em ato do Chefe do Poder Executivo, os parâmetros de utilização de matéria-prima florestal para fins de enquadramento das empresas industriais no disposto no caput.”

Segundo Bueno (2013), o novo código florestal redime dúvidas e inseguranças jurídicas quanto à necessidade da reposição florestal, estabelecendo aos consumidores de matérias primas de origem florestal a responsabilidade quanto à comprovação da origem das matérias primas através de seus Programas de Suprimento Sustentáveis – PSS.

3.1.2 Fomento Público

Segundo a Revista Ambiente Brasil (2004), o fomento florestal público é o “mecanismo de desenvolvimento amplamente contemplado por diplomas legais que norteiam à atividade florestal no Brasil. A análise interpretativa do Código Florestal permite a correlação da reposição florestal obrigatória com a instituição de programas oficiais de fomento florestal”.

Kengen (2001) afirma que, com a crescente demanda por produtos madeireiros, iniciada durante o período de desenvolvimento industrial brasileiro, previu-se a falta do recurso e a necessidade de alavancar a indústria. Assim, como

primeira ação fomentadora pública efetiva, o governo criou o Programa Nacional de Incentivos Fiscais para o florestamento e reflorestamento que vigorou entre 1966 e 1988.

Deve-se dar importância ao fato de que o fomento florestal, no Brasil, veio a se expandir, consideravelmente, a partir do momento em que o mesmo passou a ter importância para o setor privado. A origem dessa importância pode ser atribuída à extinção do Programa de Incentivos Fiscais para reflorestamento e a não edição de qualquer outra política similar, em substituição (KENGEN, 2002).

O estado, por meio do PROPFLORA, nos termos da Resolução nº 3.089, de 25/06/2003, do BACEN, voltou a apoiar à implantação e manutenção de florestas destinadas ao uso industrial, sendo as operações realizadas por meio das instituições financeiras credenciadas ao BNDES.

3.1.3 Fomento Privado

Com o final do período dos incentivos fiscais, o setor sentiu a necessidade de garantir abastecimento de madeira e, ao mesmo tempo gerar funções sociais às comunidades. Assim surgiu, por iniciativa das indústrias do setor de base florestal, o fomento aos produtores rurais da região, objetivando contribuir com o abastecimento de madeira, ao mesmo tempo em que foi transferida parte da responsabilidade governamental para as indústrias, caracterizando-se o fomento florestal privado (KENGEN 2001).

Na conferência mundial (RIO - 92), realizada no Rio de Janeiro, no ano de 1992, foram estabelecidas três premissas básicas para o manejo florestal sustentável, ou seja, ser economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo. Neste contexto, as indústrias reafirmaram sua posição quanto ao fomento, somando-se as necessidades de certificação, exigências do mercado externo e requerimento da geração de funções sociais, em termos de melhor distribuição de renda com a comunidade do entorno (FISCHER, 2007).

Conforme Schejtman (1998), as empresas têm três opções básicas para organizar o abastecimento de matérias primas: produção própria (verticalizada) produção mediante contrato com terceiros (integração) ou aquisição no mercado. Sinteticamente, o autor salienta que a escolha pela estratégia de aquisição no mercado ocorrerá quando a empresa requer um produto indiferenciado, ofertado nas quantidades e qualidades requeridas pela empresa. A opção pela integração ou verticalização ocorrerá quando a empresa depende fortemente de um produto diferenciado, cuja oferta no mercado não contempla a demanda da empresa.

Inicialmente, cabe reconhecer a recente valorização da flexibilidade em nível da gestão empresarial. Considera-se que um dos resultados da busca da flexibilização é a “terceirização” no processo produtivo, que permite à empresa concentrar seus esforços e recursos na atividade principal, contratando serviços para tarefas acessórias ou que podem ser executadas por outros agentes. A redução dos custos de produção tem sido mencionada como um resultado dos processos de terceirização bem sucedidos nas empresas brasileiras (LEITE *et al.* 2002).

Particularmente, no setor florestal brasileiro, essa ferramenta tem sido amplamente adotada, tornando-se um processo quase irreversível, de acordo com o que assinalam Leite *et al.* (2002). Estes autores (*ibidem*) mencionam o pioneirismo da Riocell, que introduziu o termo “terceirização” no Brasil, iniciando os processos nos setores de alimentação, limpeza, transporte, segurança e manutenção predial, incorporando, posteriormente, quase todas as atividades de silvicultura e colheita de madeira.

A expansão do cultivo de florestas com base na integração vertical está sujeita aos limites de natureza ambiental e econômica, além de causar impactos de ordem social. Por um lado, as restrições de sustentabilidade ambiental limitam a implantação de florestas com as espécies utilizadas em áreas contínuas. Por outro lado, a integração vertical plena da produção de madeira pelas indústrias consumidoras, poderá criar ineficiências, como as deseconomias de escala que surgem com a aplicação ou manutenção de recursos subutilizados. A elevada imobilização de capital, como as imobilizações em terrenos, reflete negativamente

em avaliações econômicas de giro e retorno dos investimentos em uma empresa (FISCHER, 2007).

De modo geral, não existem evidências suficientes para considerar que a “terceirização” da produção de matérias-primas, via fomento florestal, constitui estratégia eficaz para redução de custos. Estudo de caso realizado por Kengen (2002), em grande empresa no Brasil, assinala que não se observa redução significativa dos custos de produção. As vantagens econômicas da terceirização de matérias primas remetem, sobretudo, à redução do volume de capital imobilizado pela compra de terras ou das despesas relacionadas à fiscalização, monitoramento e proteção das florestas contra roubos e outros riscos.

Mayers e Vermeulen (2004) esclarecem que, dada a diversidade das situações locais, são bastante variáveis as motivações para o estabelecimento de parcerias entre empresas e produtores rurais ou comunidades.

Bacha (2001) ressalta que as empresas vêm encontrando dificuldades para a formação de grandes maciços florestais homogêneos próprios. Além da questão do custo da terra, o mesmo autor (*ibidem*) refere-se à maior regulação da sociedade sobre o comportamento das empresas, e Kengen (2002) refere-se ao caso emblemático da Aracruz, que vem enfrentando restrições políticas para ampliação da área plantada própria no Estado do Espírito Santo. A solução deste impasse parece requerer o deslocamento dos investimentos para regiões com menor regulação e/ou aquisição de madeira de terceiros, promovida pelos programas de fomento.

Diesel *et al.* (2006) observam que os termos da relação estabelecida entre as indústrias e produtores variam caso a caso mas, geralmente, implicam na produção de matéria prima pelo proprietário de terra, apoio e sua aquisição pela indústria, distinguindo-se modalidades em que a empresa apenas “fomenta” o plantio (o produtor entra com a terra, a maior parte do capital e do trabalho demandado) daqueles em que ela têm um protagonismo no financiamento, na implantação, condução e colheita dos povoamentos.

Nos casos em que se verifica um maior protagonismo da empresa, identificam-se diferentes formas de distribuição dos lucros gerados. As parcerias

implicam “sociedade entre empresa e o proprietário de terras” no cultivo de florestas com repartição dos resultados econômicos ao final do ciclo, dependente da produtividade, segundo níveis de participação nos lucros pré-determinados. O arrendamento constitui uma forma de relação onde a empresa fixa a priori um valor, repassado ao proprietário, em prazos pré-determinados, pelo direito de uso da terra (DIESEL *et al.* 2006).

3.1.4 Fomento Público Privado

Em algumas situações as empresas buscam apoio do Estado para a realização dos programas de fomento seja requerendo auxílio na divulgação do programa, na concessão de assistência técnica aos agricultores ou mesmo na criação de programas de crédito específicos para reflorestamento. A participação do Estado tem sido justificada com referência aos benefícios sócio-econômicos e ambientais dos programas de fomento florestal (DIESEL *et al.* 2006).

Dentre os mecanismos de estímulo ao florestamento e reflorestamento, os incentivos fiscais utilizados pelo Governo Federal entre 1966 e 1988, apesar de suas deficiências, proporcionaram resultados inegavelmente positivos para a ampliação das áreas plantadas e para o desenvolvimento da indústria de base florestal, particularmente dos segmentos de energia e de celulose e papel. Mas, conforme comenta Mendes (2005), desde o fim dos incentivos fiscais, o setor florestal do país não conta com recursos de créditos em sistema de financiamento regulares para atender o crescimento e o desenvolvimento das fontes de suprimento de matéria-prima de forma sustentável.

Paralelamente ao Programa de Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento (PIFFR) desenvolvido pelo Governo Federal até 1988, foram desenvolvidos programas de estímulo às plantações florestais pela área pública nas esferas estaduais e pelo setor privado. Os governos estaduais e o setor privado utilizam o “Fomento” como mecanismo predominante de estímulo às plantações

florestais. O termo fomento é utilizado genericamente para caracterizar as atividades de promoção do desenvolvimento rural, tanto na área florestal como na agropecuária (FISCHER, 2007).

Apesar da escassez – ou mesmo inexistência - de incentivos financeiros para o desenvolvimento da produção florestal primária, a obrigatoriedade de reposição florestal por parte dos consumidores de matéria prima florestal e de recuperação de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente, aliada à rentabilidade econômica de empreendimentos florestais, têm sido estímulos concretos ao plantio e manejo florestal sustentável no país (MENDES, 2005). O Governo Federal conta com o PNF como instrumento para o desenvolvimento de programas de fomento às atividades de expansão da base florestal, bem como da indústria florestal, contando com as linhas financeiras do BNDES, como o PROPFLORA e do PRONAF FLORESTAL (FISCHER, 2007).

Fischer (2007) afirma que os programas de fomento assumem importância estratégica cada vez maior diante da necessária expansão da base florestal para atender o consumo futuro de madeira industrial. Como fator positivo, esses programas são mecanismos de inclusão social e de desenvolvimento econômico-ambiental, enquanto ocupam áreas ociosas ou marginais à agricultura nas propriedades rurais. Os programas de fomento desenvolvidos pelas empresas de base florestal, particularmente do segmento de celulose e papel, incorporam a assistência técnica e transferência de tecnologia e contribuem também para a regularização ambiental das propriedades rurais e para a formação de empreendimentos de produção primária de madeira.

3.1.5 Operacionalização dos Programas de Fomento Florestal

Passos (1996) define que o fomento florestal compõe-se de uma série de ações realizadas por produtores rurais, empresas consumidoras de matéria-prima

florestal e poder público, visando a produção de florestas econômicas e de baixo custo.

Para Fujihara (1991), a maioria dos planos de ação é composta pelas etapas de adesão dos produtores, formação e consolidação do quadro de participantes do programa e a sua operacionalização. As estratégias de ação devem envolver os proprietários rurais, a comunidade e a municipalidade, sendo diferenciadas para cada região, de acordo com o nível de estabelecimento da atividade florestal (PASSOS, 1996).

Os programas de fomento florestal são operacionalizados de diversas formas; geralmente, cabe às empresas o fornecimento dos insumos, como mudas, adubos e formicidas, e a supervisão e assistência técnica permanentes aos produtores rurais (ARAÚJO, 1991; BERT, 1991; DORNELES, 1991). Eventualmente, as empresas também realizam o pagamento total ou financiam a mão-de-obra, o trator, os levantamentos topográficos, a elaboração do projeto e a exploração das florestas (ARAÚJO, 1991; BERT, 1991). Outras vezes, apenas incentivam e subsidiam a aquisição de mudas de espécies florestais pelos agricultores (MANTOEFEL, 1991; STEIN, 1991). Aos proprietários rurais cabe destinar parte das áreas não utilizadas pela agropecuária para o reflorestamento, realizar a contratação da mão-de-obra para plantar as mudas e manter e explorar a floresta (ARAÚJO, 1991; BERT, 1991; DORNELES, 1991).

Na maioria destes programas de fomento, o raio econômico é de até 100 km, sendo selecionadas pequenas e médias propriedades rurais, prioritariamente as antigas produtoras florestais (MAIA, 1991), cuja área anual de plantio de florestas situa-se entre 0,5 e 25 hectares (DORNELES, 1991; SILVA, 1991).

Os tipos de contratos de vinculação da produção florestal à empresa fomentadora varia de acordo com os benefícios fornecidos aos produtores rurais por ocasião da implantação da floresta. Por vezes, os produtores rurais repassam, após o primeiro ciclo de corte, uma porcentagem do volume total da floresta como pagamento das despesas, ficando de posse do restante (DORNELES, 1991; MAIA, 1991). Outras vezes, pode existir o compromisso de venda e entrega da madeira, proveniente do primeiro corte, à empresa contratante (ARAÚJO, 1991). Em alguns

casos, a empresa realiza a colheita da floresta, desde o corte até o transporte, ficando com uma porcentagem da produção como reembolso dessas despesas, e o restante da produção o produtor rural vende para a empresa, a preço de mercado, na época de cada corte (BERT, 1991).

3.1.6 Vantagens do Fomento Florestal

Para Passos (1996), os programas de fomento florestal podem trazer vantagens para as empresas, com a ampliação da oferta futura de matéria-prima na região, com menores custos e sem investimento em terras, na composição do Programa Integrado Floresta-Indústria (PIEI) e na formação de reserva florestal permanente; para os produtores rurais, por meio do aproveitamento de terras ociosas, da fonte adicional de renda, do auto-abastecimento de madeira da propriedade, da garantia de mercado, da diminuição do valor do Imposto Territorial Rural (ITR), da valorização da terra e da maior segurança em relação a outras culturas; para o Governo, cumpre a função social pela geração de impostos, fixação do homem no meio rural, por intermédio da geração de empregos, manutenção da estrutura fundiária e de benefícios indiretos como, estradas escolas etc.; e para o ambiente, na conservação do solo e da água, no uso racional do solo, na diminuição da pressão sobre florestas nativas e na formação de “ilhas” intercaladas com a vegetação original, evitando-se, assim, a formação de maciços homogêneos.

Um dos aspectos positivos dos programas de fomento florestal é a conscientização do produtor rural dos benefícios do reflorestamento, o que leva um número significativo de produtores rurais a plantar espécies nativas, principalmente aqueles que foram inovadores no reflorestamento com eucalipto, possivelmente, levados pelos benefícios da floresta, mesmo sendo constituída por espécies exóticas (NEVES, 1994).

Em geral, os fazendeiros florestais alcançam alta taxa de benefício/custo, o que demonstra o potencial dessa forma de uso da terra para a população rural

atingir a auto-sustentabilidade, quando comparado com outros sistemas de uso da terra (MAIA, 1991).

De acordo com Klabin (2010), os programas de fomento florestal trazem contribuições sociais, econômicas e ambientais como: - diminuir o fluxo migratório da população rural em direção aos centros urbanos; - utilizar e qualificar mão-de-obra familiar para o exercício da silvicultura; - atuar em apoio às atividades governamentais; - criar mentalidade florestal; - gerar trabalho na propriedade e no meio rural; - aumentar a oferta de madeira; - proporcionar nova alternativa de renda na propriedade rural; - utilizar terras ociosas ou impróprias para o cultivo agrícola; - incrementar a geração de tributos à sociedade; - proporcionar melhor distribuição da cobertura florestal; - recuperar matas ciliares; - proteger bacias hidrográficas; - proteger a fauna e flora nativas; - controlar erosão dos solos; - incentivar o uso múltiplo dos solos; - reduzir a pressão econômica sobre as matas nativas.

Segundo Fischer (2007), os programas de fomento florestal contemplam um conjunto de incentivos ao desenvolvimento da atividade silvicultural, como o fornecimento, por doação ou adiantamento, de mudas e insumos, o adiantamento financeiro e a assistência técnica para implantação e manutenção de florestas de eucaliptos e pinus. Tais programas também contemplam um conjunto de elementos que atendem aos requisitos voltados para a sustentabilidade ambiental e para o desenvolvimento social das comunidades nas quais se inserem as plantas industriais das empresas fomentadoras, sobretudo, pela inclusão social dos pequenos produtores rurais.

Segundo Mendes (2005), o fomento florestal criado pelo setor florestal é muito eficaz na formação de novas florestas, principalmente devido ao público alvo próximo das unidades fabris, uma divulgação eficiente, um processo simples e desburocratizado de contratação, a garantia de compra da madeira pelas empresas, modalidades distintas de fomento, assistência técnica e condições de financiamento compatíveis com a silvicultura (taxas, prazos, limite de crédito, garantia).

Fischer (2007) afirma que os programas de fomento foram criados, originalmente, para aumentar a disponibilidade de madeira no mercado e para cumprir uma função social – a função de extensão. Os programas de fomento

florestal atualmente desenvolvidos atendem a estes e a outros propósitos mais ambiciosos e mais importantes. A produção de madeira pelos produtores fomentados assegura, relativamente, a estabilidade da oferta de matéria prima à indústria de celulose e proporciona excedentes para abastecer a indústria de painéis de madeira sólida, de painéis reconstituídos e de móveis. Além de permitir às empresas reduzirem a imobilização de capital com a aquisição de terras, o fomento florestal reduz a formação de latifúndios com maciços florestais condenados por ONGs de defesa da inclusão social e do meio ambiente.

Os benefícios econômicos do fomento florestal se expressam na geração de rendas aos participantes e contribuem na dinamização do desenvolvimento local, possibilitando o surgimento de novos arranjos produtivos, cujos resultados se estendem aos benefícios sociais. Considere-se a geração de renda adicional aos produtores rurais de pequenas e médias propriedades, com a consequente fixação dos mesmos em suas terras, reduzindo assim, as migrações para áreas urbanas (FISCHER 2007).

Em horizontes de prazos mais longos pode se esperar o surgimento de arranjos produtivos relacionados à madeira. Os benefícios ambientais proporcionados pelo fomento florestal são inegáveis, podendo-se destacar a redução das pressões sobre as florestas nativas e áreas de preservação permanente, e a utilização mais eficiente de terras, com o cultivo florestal em áreas impróprias para a agricultura tradicional, ou marginais às mesmas (FISCHER 2007).

Fischer (2007), afirma em seu estudo que o controle de desmatamentos conduzido estritamente pelas vias da regulação pública sobre florestas e meio ambiente, como, predominantemente, vem sendo conduzido, não alcança os mesmos resultados obtidos por meio do fomento florestal. As iniciativas para o desenvolvimento de programas de incentivos ao cultivo florestal, como o fomento florestal, vêm demonstrando eficiência mais efetiva e resultados concretos em favor da preservação ambiental.

3.1.7 Limitações do Fomento Florestal

Passos (1996) afirma que, entre as limitações da atividade de fomento florestal, destacam-se: falta de uma política florestal no País; ausência de dados que possam subsidiar o estabelecimento de programas pelas empresas; falta de fontes financiadoras para a atividade; descrédito no programa por parte do empresariado; reflorestamentos realizados em áreas impróprias; inadequação do sistema de seleção dos participantes do programa; falhas no processo de distribuição de insumos e mudas; falta de assistência técnica ao produtor rural; possível desvalorização da área para outros usos, em virtude dos tocos remanescentes; pouca preocupação com as questões ambientais nos programas de fomento; pressões do movimento ambientalista sobre a questão florestal no Brasil; conflito de interesses do fomentado e as áreas de preservação permanente; dificuldade no controle de incêndios florestais, por problemas de acesso e dispersão das áreas; desaparecimento dos órgãos públicos responsáveis pela atividade de fomento burocracia excessiva dos órgãos governamentais (ARAÚJO, 1991); ausência de tradição florestal e de espírito empreendedor por parte do proprietário rural; definição da habilitação do proprietário em função da documentação; aumento do custo administrativo quando o proprietário reside fora da região; e prazo de contrato excessivo (BERT, 1991).

As deficiências dos programas de fomento florestal podem levar a um baixo rendimento de parcela das áreas reflorestadas por meio desses programas, o que significa aumento dos custos (OLIVEIRA, 1991; IPEF, 1992). Por outro lado, a não-participação de todas as empresas do setor nos programas de fomento florestal pode gerar, posteriormente, uma concorrência predatória e desestimular a adesão de novas empresas (OLIVEIRA, 1991).

Para Fischer (2007), apesar de seus benefícios e vantagens, o fomento florestal encontra limitações para se expandir junto à maioria das empresas do setor de base florestal. Observa-se que esse programa é desenvolvido por empresas de grande porte, tanto no segmento de celulose, como no segmento de painéis reconstituídos e de serrados, isto é, tipicamente, por empresas mais intensivas em

capital. Para seu desenvolvimento, um programa de fomento florestal depende de condições financeiras, especialmente, de capital de giro e outros mecanismos que garantam a operacionalização e manutenção do mesmo.

Apesar da importância dos programas de fomento florestal como estratégia de diversificação das atividades econômicas, fonte geradora de emprego e renda, e que envolve mecanismos viáveis para a inclusão social e a sustentabilidade ambiental, suas definições ainda não foram desenvolvidas para atenderem às condições da maioria dos segmentos de base florestal. Com exceção da indústria de celulose e papel, e da indústria de painéis reconstituídos e aglomerados (segmento altamente concentrado), os demais segmentos da base florestal são formados, predominantemente, por empresas de pequeno e médio porte (FISCHER, 2007).

As condições relativas à capacidade financeira e, principalmente, ao capital de giro, são, geralmente, limitadas para as empresas de portes médios e menores. O programa de fomento florestal é uma estratégia empresarial que deve contemplar as características próprias da cultura da empresa fomentadora. Somada essa condição à exigência do capital de giro e à capacidade gerencial, aumentam-se as restrições para a adoção de um programa de fomento florestal por essas empresas (FISCHER, 2007).

O mesmo autor (*ibidem*) afirma que, outro aspecto restritivo é a maior fragilidade das relações contratuais para os programas de fomento de empresas de pequeno e médio porte, principalmente, por estarem instaladas em regiões com alta concorrência em demanda da madeira bruta. Este aspecto pode aumentar as possibilidades de comportamentos oportunistas de produtores influenciados pela demanda dos concorrentes da empresa fomentadora.

3.1.8 Aprimoramento dos Programas de Fomento Florestal

Para Passos (1996), as alternativas para o aprimoramento dos programas de fomento florestal incluem: ampliação dos recursos concedidos aos produtores rurais em troca de uma maior participação nos resultados dos plantios; criação de uma

mentalidade empresarial dinâmica e produtiva no agricultor, de forma a melhorar a relação produtor e empresa; apoio e indução à formação de empreiteiros de mão-de-obra rural para o atendimento aos proprietários rurais, profissionalização; adoção do associativismo/cooperativismo; engajamento de um maior número de empresas; maior troca de informações; divulgação dos benefícios do fomento florestal; busca de fonte de recursos; simplificação dos mecanismos legais; maior proteção ambiental; promoção e difusão dos sistemas agroflorestais; e difusão do uso múltiplo dos produtores florestais, como forma de agregar valor ao produto final.

Fischer (2007) afirma que o desenvolvimento de programas de fomento florestal envolvendo empresas de pequeno e médio porte requer uma estruturação que possibilite contemplar características específicas, devendo, necessariamente, envolver o associativismo, como formação de cooperativas de produtores florestais de um lado e de consumidores fomentadores de outro.

Para o desenvolvimento dos programas de fomento com pequenas e médias empresas, é imprescindível o desenvolvimento de adequada base institucional o que implica o envolvimento efetivo do setor público, das diferentes esferas, ou seja, os governos federal, estadual e municipal (FISCHER 2007).

3.1.8.1 Avaliação de programas de fomento florestal

As pesquisas exploratórias aliadas à pesquisa descritiva devem considerar o estudo documental, principalmente, para analisar o ambiente institucional e a realidade das empresas do setor florestal brasileiro em geral, e mais especificamente, a situação das pequenas propriedades rurais. De acordo com Fischer (2007), esta forma de pesquisa procura descrever e comparar usos e práticas, tendências, diferenças e outras características sociais, por meio da investigação de documentos escritos ou não, e preocupa-se em estudar a realidade presente, e assim, aprofundar as evidências para os casos.

O mesmo autor (*ibidem*) afirma que, a coleta de informações qualitativas e quantitativas é comum, sendo sua distinção de ordem didática para fins práticos. A natureza qualitativa mede as variáveis que expressam atributos e qualidade,

medindo a presença ou ausência de algo, ou mesmo medir o grau em que algo está presente. A natureza quantitativa mede as variáveis que são expressas por meio de números, ou seja, mede o grau das variáveis.

Para Triviños (1987), os aspectos essenciais que caracterizam os estudos qualitativos são: o ambiente natural é a fonte direta dos dados e o pesquisador é o instrumento-chave, a pesquisa qualitativa é descritiva, os pesquisadores qualitativos preocupam-se com o processo e não apenas com os resultados e o produto; os pesquisadores qualitativos tendem a analisar os dados de forma indutiva.

De acordo com Roesch (1999), a pesquisa qualitativa orienta-se pela tradição filosófica da fenomenologia. Para a perspectiva fenomenológica, o mundo e a realidade não são objetivos e exteriores ao homem, mas socialmente construídos e recebem um significado a partir do homem. Segundo essa visão, a tarefa da ciência social não é levantar fatos e medir a frequência de certos padrões, mas apreciar as diferentes construções e os significados que as pessoas atribuem à sua experiência.

Gil (2008) afirma que, a pesquisa exploratória possui como uma de suas principais finalidades a de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias iniciais. Esse tipo de pesquisa envolve o levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e questionários semi-estruturados.

A análise dos dados está sujeita à pesquisa descritiva, por meio da qual procura-se estabelecer todas as relações entre as estratégias adotadas pelas empresas promotoras dos programas de fomento florestal para assegurarem o suprimento de madeira para processamento em suas fábricas, os pequenos produtores rurais envolvidos e a sustentabilidade de suas propriedades (OLIVEIRA 2003).

3.2 A SUSTENTABILIDADE E OS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL

"Sustentabilidade é a habilidade de um sistema em manter sua produtividade quando este encontra-se sujeito a intenso esforço ou alterações" (FIALHO, 2007).

A preocupação com a sustentabilidade vem alterando o estilo gerencial, mais acentuadamente nas empresas. Não obstante, as propriedades rurais também, mais cedo ou mais tarde, terão que redimensionar suas operações neste sentido, uma vez que fazem parte da cadeia produtiva e não podem sobreviver paralelamente. Dessa forma, o processo gerencial estratégico das propriedades rurais ganha complexidade, devido ao surgimento da variável ambiental, dos processos ecológicos e a sustentabilidade (PASTRO; BRAMBILLA, 2006).

A sustentabilidade pode ser vista de forma diferente por pessoas que estejam em níveis sociais diferentes. Então, deve-se conceituar sustentabilidade sob o ponto de vista de um determinado negócio e não dentro de uma visão pessoal. Muitas vezes, uma empresa deve mudar de negócio para manter-se viva no mercado. Desta forma, talvez deve-se conceituar sustentabilidade sob o enfoque de uma entidade social. Uma entidade social pode ser uma família, uma empresa, uma comunidade, um conjunto de produtores ou qualquer grupo organizado com objetivos comuns (BERNARDI; MICHELS, 2008).

Conforme Fialho (2007), a questão da sustentabilidade dos sistemas florestais requer uma nova percepção do ambiente, ou seja, as demandas das atividades sobre o ecossistema não devem comprometer a capacidade regenerativa da matéria-prima, além de ter que absorver os resíduos gerados no processo produtivo. Dessa forma, as condições de produção devem ser mantidas em níveis ecologicamente sustentáveis para uma condição de desenvolvimento sustentável.

Segundo o Rodés (2002), a sustentabilidade não pode ser desejada nem garantida como persistência ou perpetuidade de um determinado sistema. É desejável, porém, preservar a capacidade para mudar o sistema. Assim sendo, a sustentabilidade não poderá ser conseguida de forma absoluta e definitiva, pois sempre será uma aproximação relativa (OLIVEIRA, 2003).

De acordo com o Plano de Manejo da Divisão Florestal da MWV Rigesa, uma forma de contribuir para a sustentabilidade é: “Produzir, sustentavelmente, matéria prima florestal proveniente de reflorestamentos em local estratégico, utilizando, sempre que possível, a melhor tecnologia disponível, visando à sustentabilidade econômica e ambiental, com melhoria contínua através da conservação de recursos naturais e minimização de impactos ambientais e sociais”.

Por meio das estratégias utilizadas pelas empresas promotoras do fomento florestal, os produtores rurais que aderem aos programas de fomento passam a integrar a cadeia produtiva da madeira que norteia o desenvolvimento de algumas regiões do país (SMITH, 1996). Neukirchen (2012) afirma que: “tudo o que fomenta ou obstrua o interesse do proprietário da terra, necessariamente, fomenta ou obstrui o interesse da sociedade”.

As estratégias de desenvolvimento rural adotam o termo “sustentável” como forma de resignificação da importância das chamadas “dimensões ambientais”. Mas, na verdade, o que se observa são pequenas monoculturas tratadas por agricultores com interesse de aumento da produtividade de suas terras. Deve-se, por outro lado, refletir frente ao processo de dependência técnica pela qual o homem do campo está sujeito. Assim, seus conhecimentos e seus modos de vida passam por processos de descaracterização (CARVALHO *et al.* 2012).

De acordo com Oliveira, Valverde e Coelho (2006) a participação dos pequenos e médios produtores rurais é de fundamental importância para a atividade florestal integrada ao consumo industrial. Os reflorestamentos nas pequenas e médias propriedades rurais, advindos ou não de programas de fomento, apresentam maior probabilidade de sustentabilidade, na medida em que geram benefícios sociais mais amplos e mitigam impactos ambientais negativos.

Programas de fomento florestal associados a sistemas agroflorestais nas propriedades de pequenos e médios produtores rurais, se relacionam com a busca de alternativas de desenvolvimento que considerem as dimensões sociais, políticas, culturais, econômicas e ambientais. Alternativas que venham contribuir para a redução da pobreza ainda presente em várias regiões do Brasil e do mundo, para a

segurança alimentar nestas áreas e dar uma maior atenção a estratégias que contribuam para a conservação da biodiversidade (ALVES, 2008).

O plantio sustentado de espécies florestais em terras ociosas traz uma série de benefícios diretos e indiretos ao meio ambiente, pois, ao usar madeira, proveniente desses plantios na produção de celulose, móveis e outros produtos, contribui-se para a preservação de árvores oriundas das poucas reservas nativas remanescentes (RIBEIRO; MIRANDA, 2009).

Segundo Sasaki (2011), a sustentabilidade é um elemento norteador na busca de uma nova ética na relação homem-natureza.

A questão da sustentabilidade deixou de ser vista como um modismo e vem sendo vista como uma real necessidade na busca de melhores resultados que venham a garantir a continuação de uma atividade (BERNARDI; MICHELS, 2008).

Empresas florestais buscam a consolidação da gestão da sustentabilidade por meio de ações específicas, como o aprimoramento da comunicação externa sobre as práticas de sustentabilidade das companhias e a estruturação de sua gestão, inicialmente, nas áreas florestais (KLABIN, 2010).

Para Altieri (1989)¹, citado por Albé (2002), a sustentabilidade dos pequenos produtores deve mostrar um indicador que estabeleça, no mínimo, quatro critérios, independente do método utilizado para avaliar essa sustentabilidade. São eles: manutenção da capacidade produtiva do agroecossistema; conservação dos recursos naturais e da biodiversidade; fortalecimento da organização social e, como consequência, diminuição da pobreza e fortalecimento das comunidades locais, preservando suas tradições, seu conhecimento e garantindo sua participação no processo de desenvolvimento.

Administradores de empresas florestais reconhecem a importância do tema sustentabilidade para o setor e para os negócios. No entanto, ressalta-se a importância de definir uma estratégia de sustentabilidade alinhada às estratégias de negócios da companhia, dado que o setor florestal gera grandes impactos socioambientais. Segundo a KLABIN (2010), isto justifica o fato de que as empresas

¹ ALTIERI, Miguel A. Agroecologia: as bases científicas para uma agricultura alternativa. Tradução de Patrícia Vaz. Rio de Janeiro : PTA/FASE, 1989. 240p.

florestais buscam cada vez mais por meio de seus programas de fomento, integrar os produtores rurais próximos à cadeia produtiva da madeira.

Oliveira (2003) afirma que, no que diz respeito ao empreendimento florestal, a demonstração de sua sustentabilidade transita pela avaliação da qualidade ambiental da floresta, ou seja, pela avaliação do seu nível de biodiversidade presente. Esta avaliação deverá fornecer um valor indicativo do nível relativo de biodiversidade total do empreendimento florestal em pauta.

O fomento florestal é importante na composição da sustentabilidade da propriedade rural, mas especificamente, quando direcionado a pequenas propriedades rurais, é consenso de que estas dependem também das atividades agropecuárias (OLIVEIRA, 2003).

Assim, a questão da sustentabilidade dos sistemas florestais requer uma nova percepção do ambiente, ou seja, as demandas das atividades sobre o ecossistema não devem comprometer a capacidade regenerativa da matéria-prima, além de ter que absorver os resíduos gerados no processo produtivo. Dessa forma, as condições de produção devem ser mantidas em níveis ecologicamente sustentáveis, para uma condição de desenvolvimento sustentável, o que justifica a mudança na matriz energética de algumas empresas florestais que buscam abastecer-se com tais resíduos, oriundos de propriedades participantes do fomento florestal (FIALHO, 2007).

Empresas florestais certificadas têm elaborado e implementado programas de referência para a sustentabilidade, buscando disseminar conceitos e promover ações de sustentabilidade em todos os níveis da empresa, bem como apresentar a área de sustentabilidade a seus projetos e as demais áreas, para que futuros fomentados possam aderir aos programas, em conformidade com as políticas das empresas (KLABIN, 2010).

Mc Evoy (2004) afirma que: "... se pretendemos manter as florestas na paisagem, é necessário manejá-las como tal, pois florestas sem manejo estão destinadas a desaparecer, sendo gradualmente convertidas para outro uso de solos, bem menos benéficos do que os sistemas florestais saudáveis". Isso explica o fato das empresas adotarem como estratégia para assegurar a sustentabilidade, a

implementação do manejo sustentado e manutenção permanente de programas de desenvolvimento tecnológico, processos, pesquisa genética e a utilização de espécies alternativas para suas áreas e de seus fomentados (ROSOT, 2007).

O incentivo para o adequado manejo dos cultivos florestais fomentados é justificado por Rosot (2007), o qual afirma que o manejo florestal, em seu sentido mais amplo, pode ser definido como o conjunto de medidas tomadas em relação à floresta, principalmente de caráter silvicultural, visando otimizar a produção de determinados bens e/ou serviços, de forma sustentável ao longo do tempo.

Em todos os debates sobre sustentabilidade, os itens produção de alimentos, geração de renda e conservação do meio ambiente estão sempre presentes, apontando, inevitavelmente, para a agricultura e suas condições de produção, ou para o tema de sustentabilidade da agricultura, como eixo dialógico básico, onde partem as demais preocupações relacionadas à sustentabilidade do nosso modo de vida e de produção (LOPES, 2001).

Altieri (1991)² citado por Fialho (2007), afirma que, especificamente, relacionado à agricultura, que é o principal suporte da sustentabilidade, pode-se classificar seu ambiente nos seguintes níveis: global, nacional, regional, de propriedade, de ecossistema e de sistema de produção, sendo este último, também denominado agroecossistema ou agroecologia: “uma nova abordagem que integra os princípios agrônômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação dos efeitos das tecnologias sobre os sistemas agrícolas”.

3.2.1 Produção nas Pequenas Propriedades Rurais (PPR) e o Fomento Florestal

Segundo DEGEN (1989)³ citado por Bernardi e Michels (2008), “o conceito de fluxo de caixa é bastante simples. As atividades do negócio resultam em entradas ou

² ALTIERI, M. ¿Por que estudiar la agricultura tradicional? **Agroecología y Desarrollo**, Santiago, v.1, n.1, p.16-24, 1991.

³ DEGEN, Ronald Jean. O Empreendedor: Fundamentos da Iniciativa Empresarial, 8ª Edição, McGraw-Hill, São Paulo, 1989.

saídas de seu caixa. A projeção dessas variações sobre o caixa, para o futuro, gera o fluxo de caixa ou ciclo financeiro do negócio”.

Bernardi e Michels (2008) afirmam que “A Demonstração do Fluxo de Caixa é peça imprescindível na mais elementar atividade empresarial e mesmo para pessoas físicas que se dedicam a algum negócio. Quase sempre os problemas de insolvência ou liquidez ocorrem por falta de uma adequada administração do fluxo de caixa, daí a importância de sua análise”.

Os mesmos autores (*Ibidem*), afirmam que as empresas utilizam o fluxo de caixa como ferramenta para acompanhar e avaliar a capacidade financeira, visando cumprir as obrigações, bem como possibilitar o autofinanciamento de operações, expandindo ou mantendo-se através dos resultados de suas operações.

Segundo Araújo (1991) e Castro Filho (1991), as empresas ganham com a integração dos produtores rurais à base produtiva, via fomento florestal, e isso constitui um instrumento estratégico para suprir a demanda de matéria-prima das indústrias florestais, por aumentar o número de fornecedores de madeira, além de estimular o mercado regional. O modelo é viável para a empresa, pois viabiliza a ampliação da base florestal no raio econômico de transporte, sem a imobilização de capital em terras e gastos com infraestrutura, salários e encargos sociais (KENGEN, 2001).

Um dos benefícios do fomento florestal para essas grandes empresas é o de não precisar imobilizar capital na aquisição de novas terras, tendo em vista o alto custo, pois os plantios florestais são produzidos em propriedades de terceiros com custos baixos, sem necessidade de uma grande infra-estrutura. A propriedade de grandes áreas implica em outros custos, como por exemplo, impostos, vigilância, combate a incêndios, etc. Em outras palavras, pode-se inferir que os programas contribuem para uma redução de custos da empresa (RIBEIRO; MIRANDA, 2009).

O negócio florestal, para que possa se inserir no conceito de desenvolvimento sustentável, necessitará recompor-se, adaptar-se, aprimorar-se, enfim, desenvolver-se de acordo com o novo paradigma, legitimando seu compromisso com as gerações futuras. Os sistemas agrossilvipastoris (SAFs) poderão dar respostas a

essas questões de sustentabilidade, além de possibilitar a inclusão das PPR na cadeia produtiva florestal (FIALHO, 2007).

Conforme Ribaski *et al.* (2002), apesar do reconhecimento dos benefícios dos SAF's, o seu conhecimento e uso ainda são limitados. Isto representa uma oportunidade para o desenvolvimento de maiores ações de pesquisa, para a valorização dos benefícios ambientais e de maiores incentivos econômicos que venham a estimular sua implantação. Estes mecanismos são necessários para assegurar a sustentabilidade dos sistemas agroflorestais, a equidade social e a proteção ambiental (FIALHO, 2007).

Os SAFs são sistemas que geralmente necessitam de baixo capital para sua manutenção e produzem, pela sua condição de mistura de espécies, uma gama de produtos maior do que os sistemas de monocultivos. Por exemplo: alimentos (cereais, frutas e outros), madeira (energia, usos rurais, etc.) e outros produtos e usos econômicos e sociais importantes, sejam mercantis ou não, tais como aumento/manutenção dos níveis de biodiversidade, conservação da fertilidade e da biofísica do solo, abrigo para fauna, espaço de lazer, controle de erosão e estabilização do regime hídrico (LOPES, 2001).

O fomento florestal viabiliza o aproveitamento de áreas degradadas, improdutivas, ociosas, subutilizadas e inadequadas à agropecuária, propiciando uma alternativa adicional de renda ao produtor rural proveniente do melhor aproveitamento da propriedade (SIQUEIRA *et al.* 2004).

Contudo, a atividade florestal, em muitos casos, é pioneira em propriedades rurais, tornando necessárias informações e avaliações sobre todo o processo. Isto ocorre pelo fato de os produtores rurais terem pouca tradição e experiência na área de silvicultura (CASTRO FILHO, 1991).

A colheita florestal é uma atividade complexa, dado o grande número de variáveis que afetam a produtividade e, conseqüentemente, os custos operacionais. Além do pioneirismo dos produtores rurais, deve-se considerar que, na atividade florestal, a colheita e o transporte são as etapas mais importantes do ponto de vista econômico, dada a sua alta participação nos custos finais da madeira posta na indústria, o que pode representar mais de 50% (CANTO *et al.*, 2006).

Para Kengen (2002), a mão-de-obra utilizada nos programas de fomento florestal é basicamente familiar. Entretanto, vale ressaltar que, com o desenvolvimento do programa, alguns proprietários têm formado pequenas empresas que oferecem serviços aos demais fomentados, particularmente na área de corte, arraste e transporte da madeira.

A atividade de fomento florestal tem sido a alternativa viável para atender necessidades presentes e futuras, no que se diz respeito ao fornecimento de matéria prima para a continuidade da atividade florestal, boa renda alternativa a pequenos e médios produtores rurais e atendimento à legislação ambiental (RIBEIRO, MIRANDA, 2009).

3.2.1.1 Produção de alimentos em pequenas propriedades rurais

O conceito de agricultura familiar é recente e consiste em propriedades onde predominam mão de obra e gestão familiar; é responsável por grande produção de alimentos e se enquadra em uma agricultura sustentável. A principal característica é a produção sem o uso de agroquímicos, considerada pelos agricultores como alimento puro (CHIMELLO, 2010).

Grisa (2007) observou que a produção para auto consumo está presente na totalidade dos estabelecimentos e tem representação financeira significativa. Gazolla (2004), constatou que a qualidade nutricional do alimento produzido para o autoconsumo tem qualidade superior aos alimentos adquiridos no mercado.

Para Duarte (2007), a entrada do capital comercial e industrial no campo gerou profunda alteração nas formas de produzir e viver da população ocupante de pequenas parcelas de terra. Uma infinidade de manufaturados passa a ser oferecido pelo sistema produtivo e, no desafio de gerar renda para garantir a inserção no mercado, passa-se a produzir com base na mecanização e nos insumos industriais, buscando freneticamente a operacionalização do conceito de produtividade (CHIMELLO, 2010).

As plantações e gestão florestais podem contribuir para o atendimento das crescentes necessidades das sociedades contemporâneas por produtos florestais e

para a preservação ambiental, para redução da pobreza e para a segurança alimentar, se promoverem o aumento da produção no setor, com geração de emprego e renda para trabalhadores e comunidades rurais e produtos essenciais (madeireiros e não madeireiros), seguindo tecnologias e normas ambientais adequadas. Nesse contexto, programas de fomento florestal têm sido implementados com o fim de fornecer madeira para empresas do setor e como alternativas de renda para pequenos e médios produtores rurais em alguns países em desenvolvimento (ALVES, 2008).

A agricultura familiar, para Funk, Borges e Salomoni (2006), é o modo agrícola pelo qual mais se produz alimento no Brasil, já que possui produção diversificada, destinada ao abastecimento da propriedade, onde o excedente é vendido com vistas à obtenção de renda. Nesse sistema, a terra, o trabalho e o capital combinam-se entre si, e a família configura a unidade de produção e de consumo, de forma que os agricultores detêm grande parte dos meios de produção (CHIMELLO, 2010).

Conforme Gazolla e Schneider (2007), a produção para autoconsumo compreende todo o tipo de produção, bens, ferramentas de trabalho ou outros produtos que são gerados no interior da unidade familiar e utilizados pelos seus membros para suprir suas necessidades. Nesse sentido, o autoconsumo alimentar pode ser definido como aquela parcela da produção animal, vegetal ou transformação caseira, que foi produzida pelos membros de uma família e que é utilizada na alimentação do grupo doméstico, de acordo com as suas necessidades.

Grisa (2007) afirma que para garantir a qualidade e a sanidade, a produção destinada ao autoconsumo geralmente é isenta de agrotóxicos e outros produtos químicos e utiliza esterco animal, cinzas, restos de alimentos e outros materiais que não comprometem a saúde do consumidor. Essa produção promove manejos mais sustentáveis, mediante a utilização e reciclagem de recursos locais disponíveis, sem agredir o meio ambiente.

Em todos os sistemas, segundo Tremarin, Pezzi e Genessini (2007), as atividades para autoconsumo contribuem significativamente para a formação de

renda, além de conferir maior segurança alimentar e mais instabilidade em relação a mudanças na economia.

No Brasil, são poucas as regiões que ainda conservam as tradições e cultivam a produção de alimentos tradicionais. Geralmente, são regiões menos valorizadas economicamente, esquecidas tanto pelo poder público quanto privado (ZUIN; ZUIN, 2007).

Os produtos florestais não madeiráveis (PFNMs) são recursos naturais provenientes de ecossistemas nativos, sistemas agroflorestais ou cultivos, que não sejam a madeira (BALZON; SILVA; SANTOS, 2004). São frutos, castanhas, óleos, resinas, látex, fibras, ceras, folhas, fungos, mel silvestre, sementes, cortiça, taninos, forragens e até mesmo, ampliando o conceito, recursos de fauna, serviços ambientais, entre outros.

Balzon, Silva e Santos (2004), em estudo sobre a conceituação e classificação de PFMNs, avaliam que esses são, muitas vezes, definidos como “menores” e “secundários”, mais exprimem uma gama de recursos animais e vegetais, que não se refiram unicamente à madeira, mostrando a importância desses recursos, tanto para as comunidades quanto para o comércio dos produtos oriundos das espécies.

O comércio dos PFMNs vem sendo considerado como estratégia capaz de conciliar tanto o desenvolvimento socioeconômico de comunidades tradicionais habitantes de áreas naturais, quanto a conservação ambiental (BRITES; MORCELLO, 2008).

No caso da comercialização de PFMNs, esta atividade pode afetar a resiliência do sistema social e ecológico no qual ela se desenvolve de diversas maneiras. Pode, por exemplo, provocar impactos ambientais diretos e indiretos. Alguns dos possíveis impactos ambientais diretos são alterações na dinâmica populacional do recurso explorado, bem como nas populações de espécies que dele dependem, como predadores e dispersores. Os impactos ambientais indiretos referem-se a alterações na paisagem como, por exemplo, a construção de estradas para o escoamento da produção. Também podem ser considerados como impactos indiretos, as transformações no uso dos recursos, devido à sua exploração segundo

a lógica do mercado, em contraposição ao sistema tradicional original (BRITES; MORCELLO, 2008).

Segundo a KLABIN (2013), a parceria com associações de apicultores, por meio da cessão de suas florestas, contribui para impulsionar o desenvolvimento das cadeias produtivas que trazem benefícios às comunidades, especialmente, na geração complementar de renda e ao meio ambiente. A iniciativa desenvolvida em parceria com a Associação de Apicultores de Telêmaco Borba e a Cooperativa Caminhos do Tibagi opera uma unidade de beneficiamento que tem por objetivo preparar e distribuir o mel e seus derivados, de acordo com as exigências legais e de mercado.

O grande entusiasmo e incentivo à exploração de PFNMs baseia-se no pressuposto de que tal prática seja capaz de promover, simultaneamente, o desenvolvimento socioeconômico das comunidades tradicionais e a conservação florestal (HIREMATH, 2004), oferecendo um modelo de manejo ao mesmo tempo economicamente competitivo e ecologicamente sustentável (ROS-TONEN; WIERSUM, 2003).

Os programas de fomento florestal tem contribuído para o desenvolvimento de outras atividades na propriedade, em razão dos investimentos feitos a partir das receitas advindas da floresta fomentada e do valor dado pelos produtores rurais à silvicultura (OLIVEIRA; VALVERDE; COELHO, 2006).

4. MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO DE ESTUDO

A pesquisa foi realizada com cento e sessenta e seis produtores fomentados (pequenos produtores rurais) de cinco empresas nos estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia, nos meses de abril e maio de 2012. Segundo a ABRAF (2013), estes estados possuem aproximadamente 62% dos plantios florestais brasileiros.

As cinco empresas avaliadas são representativas do setor florestal brasileiro, as quais possuem programas de fomento florestal com contratos finalizados e/ou já renovados. Em 2012 estas empresas possuíam 23,72% dos 6.664.812 hectares cultivados com florestas no Brasil (Figura 1), segundo a ABRAF (2013). A primeira empresa avaliada possui 3,08% dos plantios florestais, a segunda 0,43%, a terceira 1,95%, a quarta 9,18% e a quinta empresa 9,08%.

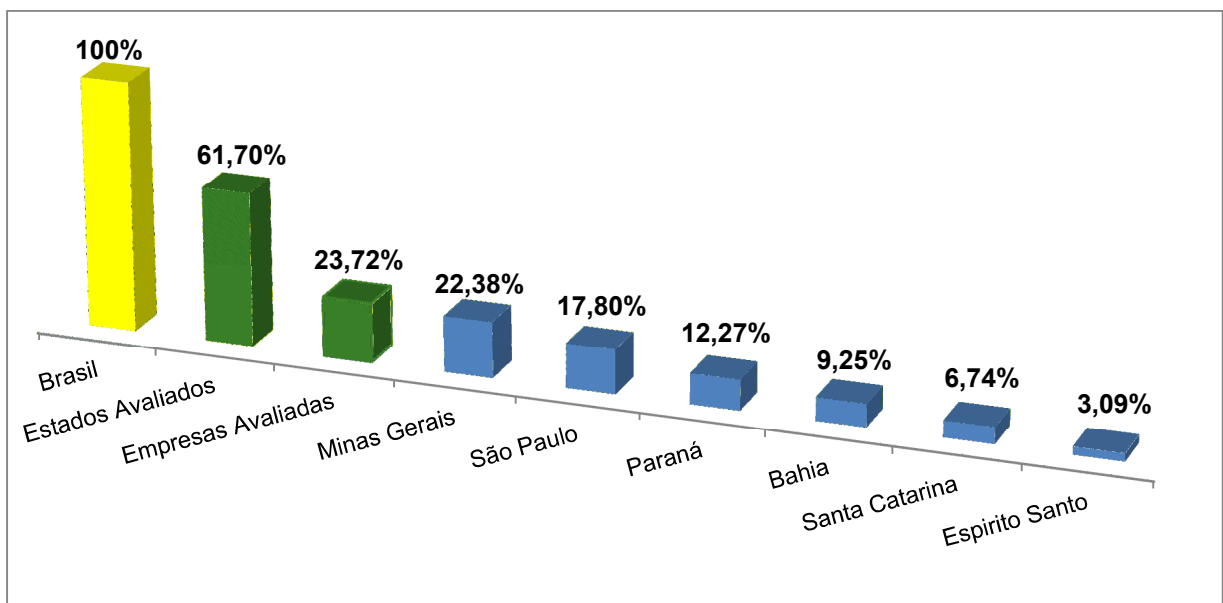


Figura 1: Representatividade das plantações florestais no Brasil e nos estados onde a pesquisa foi realizada (porcentagem relativas ao total no país).

Fonte: O autor

Para realização do estudo e a avaliação da definição de estratégias para o desenvolvimento de programas de fomento florestal para pequenos produtores rurais, diferentes metodologias foram adotadas, como descritas a seguir.

4.2 ANÁLISES DOS CONTRATOS, ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL E SEUS IMPACTOS.

A realização das análises dos contratos, estudos das estratégias e políticas utilizadas para o desenvolvimento dos programas de fomento, bem como a definição dos programas de fomento florestal analisados foi realizado de acordo com a metodologia utilizada por Siqueira *et al.* (2004): sendo desenvolvida uma revisão bibliográfica; a análise documental (sendo utilizados livros sobre a legislação, políticas e projetos de programas de fomento, acesso ao banco de dados da data capes, revistas e periódicos); seguida da coleta de informações (cópias de documentos, cartilhas, *folders* e entrevistas) em instituições públicas e privadas que trabalham com programas de fomento florestal no Brasil.

Os dados foram sumarizados, analisados e discutidos de acordo com a inserção no contexto da análise de cada informação, e sua relação com o desenvolvimento dos programas de fomento florestal para pequenos produtores rurais brasileiros e seus impactos.

Foram realizadas entrevistas com os responsáveis pelos programas de fomento florestal das empresas, os quais responderam a um questionário com questões abertas, e a partir destas informações, foi calculado o número de produtores rurais (proprietários de pequenas propriedades rurais), a serem entrevistados para análise da percepção dos mesmos sobre os programas de fomento florestal e as estratégias utilizadas.

Foram coletados junto às empresas os modelos de contratos utilizados ou os regulamentos dos programas de fomento florestal desenvolvidos, onde foram analisados os termos e as cláusulas que regulamentam os direitos e deveres das partes, bem como as políticas e estratégias que norteiam os programas de fomento florestal e a forma como estas parcerias são desenvolvidas.

As informações obtidas a cerca das estratégias dos programas de fomento e sobre o funcionamento de cada uma, foram comparadas por meio do detalhamento de cada estratégia adotada e o resultado esperado. Analisando aspectos legais que respaldam a adoção das estratégias identificadas, bem como a realização de uma pesquisa de percepções com os representantes das empresas promotoras e fomentados dos programas, sobre o assunto.

Para a realização das entrevistas, cinco acadêmicos do curso de Engenharia Florestal da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) auxiliaram na aplicação dos questionários, sendo que, para esta atividade, todos receberam treinamentos específicos, buscando assim, primar pela padronização nas coletas de dados, bem como na digitalização dos resultados obtidos. Além da colaboração dos responsáveis pelos programas de fomento, vários técnicos, engenheiros e colaboradores das empresas florestais auxiliaram na realização das entrevistas com os autores dos programas de fomento.

4.3 PERCEPÇÃO DOS ATORES DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL

4.3.1 Representantes das Empresas Promotoras do Fomento Florestal

A realização do estudo das percepções foi realizada junto aos representantes dos promotores, por meio da aplicação de questionários abertos (Anexo 1) e questionários mistos (Anexo 2), que também foi aplicado aos fomentados.

4.3.2 Fomentados

O estudo das percepções realizado junto aos fomentados (pequenos produtores rurais que recebem incentivos para produção florestal), ocorreu por meio da realização de entrevistas e a aplicação de questionários mistos (Anexo 2). Para a definição do tamanho amostra, utilizou-se a seguinte expressão:

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{e^2 (N - 1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q}$$

em que:

n = tamanho da amostra;

σ = nível de confiança escolhido, expresso em números de desvio-padrão;

p = porcentagem com a qual o fenômeno se verifica;

q = porcentagem complementar;

N = tamanho da população; e

e = erro máximo permitido.

Devido ao número de produtores participantes dos programas de fomento florestal declarado pelas empresas, esta metodologia se mostrou adequada, contemplando adequadamente a representatividade dos extratos sociais avaliados.

A definição do número de produtores entrevistados oscilou diretamente de acordo com as variáveis consideradas (erro máximo permitido, tamanho da população, nível de confiança escolhido,...) e das informações prestadas pelas empresas (banco de dados de produtores com pequenas propriedades rurais).

Com base na metodologia adotada por Gil (2008), foi estabelecido o nível de confiança equivalente a um desvio padrão, a porcentagem em que o fenômeno se verifica e a porcentagem complementar igual a 50%, o tamanho da população considerado de acordo com a informação fornecida pelos responsáveis dos programas de fomento florestal e o erro máximo permitido equivalente a 10%.

Com base nas informações fornecidas pelas empresas e a aplicação da metodologia descrita por Gil (2008), foi calculado que seriam coletados um número

mínimo de 24 questionários em uma empresa, 25 questionários em três delas e 26 em outra. No entanto, na prática, considerando-se as oportunidades surgidas aplicou-se um número maior de questionários em relação aos indicadores calculados (Quadro 1).

Quadro 1: Entrevistas calculadas e realizadas.

Empresas colaboradoras	a	b	c	d	e
Número mínimo de entrevistas	25	24	25	26	25
Número de entrevistas realizadas	32	25	30	50	29

Fonte: Autor

A seleção das empresas onde as coletas de dados ocorreram foi norteada de acordo com os estudos das estratégias utilizadas para implementação e administração dos programas. Com isso, buscou-se levantar informações de forma representativa, pertinentes às estratégias adotadas nos programas de fomento florestal que envolva pequenos produtores rurais, considerando o fato de que todos os programas de fomento analisados já possuem contratos finalizados.

A seleção dos fomentados a serem entrevistados foi definida de forma totalmente aleatória, buscando rotas de visitação diferentes todos os dias, evitando-se repetir comunidades ou trajetos ao longo do período de amostragens, bem como fomentados proprietários de médias e grandes propriedades rurais.

Por meio das entrevistas realizadas com a aplicação de questionários semiestruturados (questões objetivas e descritivas), foram coletados dados qualitativos e quantitativos.

4.4 ANÁLISES DAS ESTRATÉGIAS DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SUSTENTABILIDADE DAS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS.

A avaliação dos programas de fomento e suas estratégias para contribuir com a sustentabilidade das pequenas propriedades rurais foi realizada com a utilização do método indutivo de pesquisa denominado análise SWOT.

A análise SWOT é um método simples utilizado para posicionar ou checar a posição estratégica da empresa ou, neste caso, das estratégias adotadas nos programas de fomento florestal em questão. É uma sigla oriunda do inglês e é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) (PARRA FILHO; SANTOS, 1998).

A análise SWOT está relacionada à avaliação do ambiente interno das empresas em relação suas forças e fraquezas e do ambiente externo, examinando suas oportunidades e ameaças (LOBATO *et al.*, 2006). No presente caso os ambientes internos e externos foram considerados em relação aos programas de fomento avaliados.

O objetivo da SWOT é facilitar a definição de estratégias para manter pontos fortes, reduzir os pontos fracos, aproveitar as oportunidades e proteger-se das ameaças. Esse conhecimento permite adotar estratégias que buscam a sobrevivência, manutenção, crescimento ou desenvolvimento da organização (OLIVEIRA, 1991).

Com o uso da análise SWOT, procurou-se definir estratégias a serem adotadas para implementação, manutenção e gestão de programas de fomento florestal em pequenas propriedades rurais, no cenário atual e futuro.

Por meio dessa metodologia foram avaliadas todas as contribuições dos programas de fomento florestal para o estabelecimento de cenários sustentáveis nas pequenas propriedades rurais brasileiras, bem como suas fraquezas, e a avaliação de situações externas, porém influentes sobre as relações estabelecidas no desenvolvimento dos programas de fomento, como oportunidades e ameaças para

sustentabilidade destes sistemas produtivos. Para este intento foram construídas duas matrizes para Avaliação de Fatores Internos e Externos, como meio para facilitar o entendimento de processos e procedimentos de avaliação.

Matriz de Avaliação de Fatores Externos (EFE). A matriz EFE (*External Factor Evaluation*) (Tabela 1) está descrita em DAVID (1998). Esta técnica foi usada para auxiliar nas avaliações das estratégias e aspectos sociais, culturais, demográficos, ambientais, políticos, legais, técnicos, competitivos e produtivos relacionados aos programas de fomento florestal. Para o uso da EFE foram considerados os seguintes procedimentos:

1. Listou-se os Fatores Críticos de Sucesso (FCS) externos (oportunidades ou não, como alinhamento com políticas públicas, desenvolvimento de novos mercados,...). Listando-se primeiro as oportunidades e depois as ameaças;
2. Determinou-se para cada fator, um peso que varia de 0,0 (não importante) a 1,0 (muito importante), com esse peso indicando a importância do fator na obtenção do sucesso da organização, e soma dos pesos associados sendo igual a 1,0;
3. Pontuou-se cada FCS externo de 1 a 4, para indicar o quão efetiva a organização (no caso estratégias ou relações avaliadas) está sendo em responder ao fator. O 4 significa que a resposta é superior, o 3 representa que a resposta é acima da média, o 2 significa que a resposta é média e 1 que a resposta é pobre. Estas denominações podem ser modificadas de acordo com a necessidade;
4. Na sequência, multiplicou-se cada peso pelo ponto recebido;
5. Por fim, somou-se os resultados obtidos para se obter o total de pontos da organização (estratégias utilizadas para o desenvolvimento dos programas de fomento). Quanto mais alto o resultado, maior a capacidade da empresa para aproveitar as oportunidades e reduzir as ameaças dos programas de fomento.

Tabela 1: Exemplo de estrutura de uma Matriz de Fatores Externos (MFE)

Fatores Críticos De Sucesso		Peso	Desempenho	Resultado
Oportunidades	Fator 1	W1	D1	W1 x D1
	Fator 2	W2	D2	W2 x D2

Ameaças

	Fator n-1	Wn1 - 1	Dn-1	Wn-1 x Dn-1
	Fator n	Wn	Dn	Wn x Dn
Total		-	-	

Fonte: DAVID (1998).

Tabela 2: Exemplo de estrutura de uma Matriz de Fatores Internos (MFI)

Fatores Críticos De Sucesso		Peso	Desempenho	Resultado
Pontos Fortes	Fator 1	W1	D1	W1 x D1
	Fator 2	W2	D2	W2 x D2

Pontos Fracos
	Fator n-1	Wn1 - 1	Dn-1	Wn-1 x Dn-1
	Fator n	Wn	Dn	Wn x Dn
Total		-	-	

Fonte: DAVID (1998).

Da mesma forma, procedeu-se em relação aos fatores internos da organização (assistência técnica, garantia de venda da madeira produzida, otimização da propriedade, políticas não consolidadas, etc.). Chamou-se, neste caso, de Matriz de Fatores Internos (IFE – *Internal Factor Evaluation*) (Tabela 2). A Matriz IFE foi útil, ao evidenciar informações sobre os recursos disponíveis, para a formulação de estratégias (e planejamento) com base no conhecimento dos fatores internos e externos dos programas de fomento.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 CONTRATOS DE FOMENTO FLORESTAL E SUAS ESTRATÉGIAS

A partir da análise dos modelos de contratos de fomento florestal fornecidos pelas empresas e das entrevistas realizadas com os responsáveis pelos programas de fomento, os mesmos foram classificados em três grupos presentes nas empresas avaliadas: contratos de permuta, contratos de compra de madeira antecipada e contratos para desenvolvimento de cultivos florestais envolvendo repasses de recursos financeiros próprios ou de terceiros (fomento de 2ª geração) por meio de linhas de crédito públicas. Os três modelos de contratos são descritos a seguir:

- Contratos de permuta: são termos de compromisso onde o produtor fomentado se compromete a fornecer um volume mínimo de madeira em troca da assistência técnica e insumos recebidos no período de implantação do cultivo florestal.
- Contratos de compra de madeira antecipada: são aqueles onde o valor de todos os recursos disponibilizados (assistência técnica, mudas, adubo, herbicidas, iscas formicidas,...) pelas empresas promotoras do fomento florestal são convertidos em madeira, com base nos valores praticados no ato do fornecimento dos recursos. A qual deverá ser entregue à empresa promotora, no momento da colheita florestal, no local previamente acordado entre as partes.
- Contratos para desenvolvimento de cultivos florestais envolvendo repasses de recursos financeiros próprios ou de terceiros (fomento de 2ª geração) por meio de linhas de crédito: são contratos onde a empresa promotora indica ao agente de crédito os projetos dos fomentados a serem custeados e avaliza a operação. Os fomentados recebem os recursos financeiros do agente de crédito, assistência técnica e insumos da empresa promotora, devendo ressarcir-la em madeira, considerando os valores que são

convertidos com base no preço de mercado praticados no momento do repasse dos recursos para que a madeira seja entregue após sua colheita. A empresa promotora fica responsável pelo pagamento das cédulas de crédito junto ao agente financeiro.

A classificação dos diferentes grupos de contratos também é utilizada pelas empresas para dar andamento às atividades dos programas de fomento florestal, contudo, normalmente, cada empresa oferta aos fomentados até duas possibilidades, de acordo com suas políticas de trabalho.

Fischer (2007), afirma que os programas de fomento florestal têm variáveis implícitas que asseguram a eficiência das relações contratuais em que são estruturados.

Na análise dos modelos de contrato de fomento, alguns itens são comuns a todas as categorias de contratos, e comuns também a todas as empresas. Independentemente do tipo de contrato estabelecido todos os fomentados são obrigados a receber assistência técnica, bem como manter contato, com os extensionistas das empresas florestais ou empresas de assistência técnica (ONGs ou Órgãos Públicos) parceiras das empresas e dos fomentados, durante toda a realização dos programas de fomento: assim como em todos os contratos as empresas promotoras exigem a preferência de compra de toda a madeira produzida, em condições de igualdade de mercado com outros eventuais compradores de madeira.

De acordo com Kengen (2001), na área do desenvolvimento florestal brasileiro, o Código Florestal (LEI 4.771 de 15 DE SETEMBRO DE 1965) estabeleceu as seguintes definições: (i) normas básicas para uso racional de florestas (naturais e plantadas); (ii) conceito de reposição florestal obrigatória; (iii) estímulos fiscais e financeiros para as áreas com cobertura florestal.

Ainda de acordo com o mesmo autor (*ibidem*), as empresas e indústrias consumidoras de matéria prima florestal passaram a ser obrigadas a desenvolver a reposição do volume de material florestal que consomem. Para isso, são obrigadas a realizar ou assegurar o desenvolvimento de atividades de plantios em terras próprias

ou de terceiros, de florestas que permitam uma produção equivalente ao volume que consomem.

Os contratos analisados são utilizados pelas empresas florestais para incentivar a produção florestal e para comprovar a reposição florestal, buscando assim, atender a legislação vigente em áreas próximas às unidades fabris por meio dos programas de fomento florestal.

Fischer (2007) avalia que os contratos de programas de fomento florestal podem ser classificados também como clássicos e neoclássicos, pois seus eventuais ajustes preservam as condições originais. No entanto, constata-se que a relação desenvolvida entre a empresa, por meio de seus técnicos, e os produtores fomentados vai além dos termos contratuais, sobretudo quando visa envolver as dimensões sociais e ambientais.

Este fato foi constatado em 100% das entrevistas e conversas realizadas com os responsáveis dos programas de fomento florestal, os quais afirmam que, em geral, estes acordos são cumpridos por ambas as partes, pois mesmo os fomentados tendo a opção de vender a produção ou parte desta para terceiros (os quais, muitas vezes, ofertam valores superiores aos das empresas promotoras do fomento), este fato raramente ocorre.

Os produtores são conscientes que lhes cabe, neste caso (de venda da produção a terceiros), a responsabilidade de indenizar as promotoras do fomento pelos recursos recebidos durante o cultivo das florestas, considerando os valores corrigidos, ou com multas contratuais, referentes aos recursos e à assistência técnica. Fischer (2007), afirma que os contratos sob os quais se firmam os programas de fomento, embora contenham cláusulas de salvaguardas, se desenvolvem, consideravelmente, por meio de relacionamentos informais entre a equipe técnica da empresa fomentadora e o produtor rural fomentado.

Este fato foi confirmado nas visitas aos produtores rurais fomentados, pois um dos motivos que leva os produtores a cumprir com os contratos é a relação de confiança que, normalmente, é estabelecida entre produtores e empresa, pois muitas vezes o trabalho de extensão realizado pelas empresas é o único disponível, ou que de fato assiste e orienta os produtores durante todas as etapas do processo

produtivo e, muitas vezes, este trabalho auxilia no desenvolvimento de outras atividades na propriedade, conforme afirma Fischer (2007).

Outra justificativa para este comportamento por parte dos fomentados é a segurança quanto ao pagamento da produção comercializada, pois, a solidez das empresas promotoras e a tradição no cultivo de florestas, estabelecidas por estas nas regiões onde atuam, conferem aos produtores a garantia de receber seus respectivos pagamentos, de acordo com as condições acordadas, sem a ocorrência de atrasos ou de não pagamentos.

Entre os produtores fomentados visitados, 15%, quando perguntados sobre os contratos celebrados, afirmaram que, mesmo sendo um contrato simples ou um termo de compromisso, estes se configuram como uma garantia real para a comercialização de toda a produção de madeira obtida, pois, no momento da celebração contratual, os produtores são informados sobre o potencial de produtividade para suas áreas e, com isso, conseguem (muitas vezes com o auxílio dos extensionistas) projetar quais serão os custos e quais os possíveis resultados econômicos.

Mesmo no caso de contratos que não definem de forma explícita o compromisso dos promotores com a compra de toda a produção florestal do fomentado, esta negociação, normalmente, se processa quando há o interesse na operação por parte do fomentado.

Segundo Fischer (2007), a característica em que as relações contratuais estão fortemente centradas é o comportamento relacional, tendo como referência a relação intertia, que pode ser definida como uma mini sociedade. O conjunto de variáveis e atributos envolvidos nas relações contratuais caracteriza essas relações como acordos nos quais se inserem os instrumentos de contrato (BARZEL, 2003).

Assim como Fischer (2007), de forma geral, não se teve acesso a registros de problemas nas relações contratuais dos programas de fomento florestal. As empresas fomentadoras incluem cláusulas nos contratos de fomento florestal, que, em tese, visam garantir o reembolso dos gastos com o produtor fomentado, no que se refere ao fornecimento de mudas, insumos, serviços técnicos e adiantamentos financeiros.

Mas há relatos de problemas de relacionamentos, inclusive de ruptura unilateral de contratos de fomento, conforme informações resultantes das entrevistas realizadas com os responsáveis pelos programas de fomento florestal e com os fomentados. Este aspecto também foi identificado por Fischer (2007).

Segundo os responsáveis pelos programas de fomento, constatou-se que problemas ocorreram em contratos que envolviam grandes áreas de terras, o que, de acordo com Fischer (2007), que constatou o mesmo fato em seu trabalho, pode configurar um comportamento oportunista.

Como atenuante deste fato, observa-se nas empresas de maior experiência em fomento florestal, o desenvolvimento de modalidades próprias para produtores com grandes áreas, ou a adoção de parcerias florestais no lugar do fomento florestal (FISCHER 2007). Este fato foi também verificado durante a realização do presente trabalho, onde constatou-se que o não cumprimento dos contratos é um raro problema no desenvolvimento de programas com pequenas propriedades rurais, e que, normalmente, estão associados à falta de informações sobre os programas, como comentou um dos produtores entrevistados, quando mencionou o fato de que alguns produtores acham que os programas de fomento são públicos e gratuitos.

Este aspecto também foi verificado por Fischer (2007), e demonstra a fragilidade (e até inconsistência) da relação contratual de programas de fomento florestal com proprietários de grandes áreas.

O fato em si sugere que, para áreas menores, não há interesse oportunista por parte do produtor fomentado, tendo em vista que o mesmo não possui suficiente poder para influenciar a relação dos termos contratuais em seu favor (FISCHER, 2007).

Contudo, a satisfação dos pequenos produtores rurais, esta associada a uma série de fatores, dentre os quais, o fato de que estes têm no fomento uma oportunidade de diversificar suas atividades e complementar a capacidade produtiva de suas propriedades. Nesse caso, o cumprimento dos contratos é resultado de uma relação de mútuos benefícios entre promotores e fomentados.

Fischer (2007) afirma que, à medida que as áreas fomentadas são maiores, aumentam as possibilidades do surgimento de problemas nas relações contratuais, fato este verificado também durante a realização das entrevistas do presente trabalho, em todos os programas de fomento analisados.

Cerqueira (1993) observou que os mecanismos (normalmente termos aditivos aos contratos originais) de incentivos incluídos pelas empresas fomentadoras, como os adiantamentos financeiros para viabilizar a atividade para os produtores, evitando-se que os mesmos desembolsem recursos, criam vínculos que vão além da obrigação original, fato este confirmado nas respostas de 80% dos responsáveis por programas de fomento entrevistados.

Outra situação importante identificada por Fischer (2007), e também constatada neste trabalho, é que 1,2% dos fomentados entrevistados, indicaram a possibilidade de comportamentos oportunistas nas relações contratuais dos programas de fomento, localizados em regiões onde há presença de indústrias concorrentes no consumo de madeira bruta, tanto do mesmo segmento quanto de segmentos diferentes. Reside nessa condição, a explicação da baixa incidência ou quase inexistência de ocorrências de problemas nas relações contratuais, pois mesmo o percentual observado foi pouco expressivo, mas importante para explicar o comportamento de alguns fomentados.

5.1.1. Contratos de Permuta

Os contratos de permuta ou termos de compromisso são os mecanismos mais simples adotados no desenvolvimento dos programas de fomento florestal no país. Basicamente consistem na concessão de assistência técnica, mudas, adubos, iscas formicidas e/ou outros insumos, de acordo com a política ou estratégia de cada empresa (dependendo da proposta apresentada pela empresa no momento da realização do acordo), a qual concede estes recursos aos fomentados em troca da preferência de compra da produção florestal, ou pelo recebimento de parte da produção como permuta pelos recursos concedidos.

Esses contratos consistem na identificação das partes e propriedades envolvidas na descrição das informações sobre a propriedade onde os cultivos serão desenvolvidos (informações como área total, áreas de preservação permanente, reserva legal, áreas disponíveis para cultivo e áreas a serem cultivadas com florestas), quantidade de insumos e condições sobre os mesmos, em caso de sua indenização futura nos termos gerais sobre como os recursos deverão ser disponibilizados aos fomentados e como estes deverão entregar a parcela da produção ao fomentador, prazos e responsabilidades sobre o desenvolvimento da cultura, mão de obra utilizada, responsabilidades civis e criminais, e como as partes irão proceder em caso de eventuais litígios referentes à produção florestal e comercialização da mesma.

Outro fato que chama atenção sobre os contratos de permuta é que muitos dos produtores que atualmente se encontram com outras modalidades de contratos celebrados junto às empresas promotoras do fomento, iniciaram suas atividades por meio de contratos de permuta, segundo 60% dos gestores de programas de fomento entrevistados, fato que indica a importância desta modalidade de contrato para o início de programas de fomento e seu desenvolvimento no longo prazo.

5.1.2. Contratos de Compra Antecipada de Madeira Antecipada

Assim como os contratos de permuta, os contratos de compra antecipada de madeira também consistem na identificação das partes e propriedades envolvidas, descrição das informações sobre a propriedade onde os cultivos serão desenvolvidos (informações como área total, áreas de preservação permanente, reserva legal, áreas disponíveis para cultivo e áreas a serem cultivadas com florestas). Adicionalmente estes contratos detalham todos os recursos técnicos, financeiros e insumos fornecidos para o desenvolvimento de cultivos florestais, e transformam os valores referentes a estes recursos em unidades de medida de madeira, de acordo com os respectivos sistemas de compra das empresas, normalmente, em metros cúbicos (m³).

Estes contratos têm por objetivo a compra antecipada da madeira pela empresa promotora do fomento, a qual fornece todos os recursos para que o fomentado possa desenvolver o cultivo de florestas e pagar por estes em madeira. A diferença entre esta modalidade de contrato e os contratos de permuta é que nesta modalidade a empresa repassa ao fomentado, recursos financeiros para remunerar a mão de obra própria ou de terceiros, assistindo o cultivo desde seu planejamento, acompanhando as etapas de execução, até sua colheita, fiscalizando como todas as atividades são executadas.

Nestes contratos são estabelecidas metas de produção para o pagamento dos recursos fornecidos, sendo que, na maioria dos contratos, estão previstas gratificações aos produtores que atingirem estas metas e garantirem a venda da produção ou de parte desta para promotora, bem como, possibilitem a preferência de compra de parte ou de toda a madeira produzida em condições de igualdade de mercado, em relação a outros possíveis compradores.

A partir de insumos e condições para liberação dos mesmos, bem como, detalhamentos para a entrega da madeira ao fomentador, prazos e responsabilidades sobre o desenvolvimento da cultura florestal, responsabilidades civis e criminais, e como as partes irão proceder em caso de litígios referentes à produção e comercialização de madeira, também estão previstas nesta modalidade de contrato. Contudo, como descreve Fischer (2007), muitas destas condições são acordadas com eventuais alterações, em comum acordo entre as partes, para que ambas logrem êxito na produção florestal.

Durante as entrevistas e observações de campo foi constatado que muitos fomentados veem na venda antecipada de madeira uma possibilidade de lucro.

5.1.3. Contratos para o Desenvolvimento de Cultivos Florestais Subsidiados.

Os contratos subsidiados de produção são idênticos aos contratos de compra antecipada de madeira, contudo, nestes contratos, as empresas promotoras do fomento não se responsabilizam pela compra de toda a madeira produzida, mas

apenas o pagamento de parte dos custos de produção, sendo conferidas aos produtores que lograrem êxito nos cultivos, gratificações, como a isenção de parte dos valores a serem reembolsados, referentes ao aporte de insumos (mudas, adubos e formicida) e assistência técnica.

As empresas estabelecem no contrato a preferência de compra em condições de igualdade de mercado, fornecem insumos e arcam com os recursos financeiros necessários até a colheita. Ao fomentado, fornecem adiantamentos de valores no decorrer do prazo de desenvolvimento da cultura, podendo estes valores, ou parte deles, serem concedidos aos fomentados em parceria com instituições de crédito.

De acordo com os responsáveis pelo programa de fomento de uma das empresas avaliadas, foi constatado na análise de alguns dos contratos avaliados, o fomento com os recursos financeiros do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio das linhas de crédito PRONAF e PROPFLORA, que são repassados por um agente de crédito credenciado junto ao BNDES, aos produtores fomentados indicados pelas empresas fomentadoras, o que confirma a afirmativa de Ribeiro e Miranda (2009), nesse sentido.

A promotora do programa de fomento elabora todo o projeto e determina como o repasse dos valores deverá ocorrer (de acordo com as normas dos programas federais). Nesta modalidade de fomento a empresa assume, junto ao agente de crédito, o risco da operação e o pagamento ao agente de crédito, de todos os juros e parcelas referentes aos recursos para o custeio, durante todo o período de cultivo. O agente de crédito, por ocasião da liberação dos recursos, emite uma cédula de crédito contra o fomentado, a qual é avalizada (na fase de planejamento e implantação do cultivo) e liquidada (no momento da colheita) pela empresa promotora.

Nesta modalidade, em geral, as empresas elaboram junto com os produtores o planejamento de todo o cultivo florestal, assistem e avaliam a execução de todas as etapas do cultivo, até sua colheita, inclusive no processo de venda/compra antecipada de madeira.

Durante a condução do cultivo o fornecimento de insumos e os repasses de recursos financeiros são realizados e os valores são convertidos em quantidade de

madeira para que o fomentado faça o pagamento futuro em produto e não em moeda. Ressalta-se que o produtor pode optar por vender a madeira para outro comprador e, no caso, efetuar o reembolso em valores monetários, abdicando dos subsídios fornecidos pelas empresas.

Os subsídios de produção concedidos aos fomentados consistem em mudas de alta tecnologia (clones), fertilizantes, herbicidas e inseticidas, e descontos no pagamento dos juros sobre os valores repassados ao longo do desenvolvimento do cultivo, os quais não são cobrados caso o fomentado venha honrar integralmente o contrato, o que difere esta modalidade do contrato que prevê a compra de madeira antecipada.

5.2 ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS ADOTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL E SEUS IMPACTOS

5.2.1 O Desenvolvimento dos Programas de Fomento Florestal e suas Estratégias.

A análise das políticas públicas e leis que as regulamentam o desenvolvimento de programas de fomento florestal evidenciou que estes programas são, inicialmente, regulamentados e, após a definição das políticas são construídas as estratégias por meio das quais os programas são de fato, implementados. Fato este que não pode ser constatado nos programas privados.

De acordo com todos os responsáveis entrevistados, dos programas de fomento florestal avaliados durante a realização deste trabalho, as empresas florestais brasileiras viram no fomento uma oportunidade para suprir a diminuição de novos plantios florestais desde o fim dos incentivos fiscais, afirmativa similar à de Kengen (2001), porém, não foi naquele momento que todas optaram pelo início de seus programas. Além do que, a possível solução para assegurar o plantio de novas

áreas, por meio do desenvolvimento de programas de fomento, nunca possibilitou a obtenção de uma solução definitiva para essa situação.

As empresas que desenvolvem fomento passam a adotá-lo como estratégia de sua política interna, a qual passa a orientar o desenvolvimento de toda a produção de matéria prima e a nortear grande parte das demais atividades realizadas pela empresa em relação às comunidades, vizinhos e novos parceiros, isto segundo os responsáveis pelos programas de fomento analisados.

Durante a realização das entrevistas do presente trabalho, no que se refere à natureza ou origem de cada um dos programas de fomento avaliados, ficou evidente que nem todos os programas começaram a partir das mesmas ideias e nem sempre possuem os mesmos objetivos.

Dos cinco programas avaliados, três surgiram como alternativa para suprir déficits de recursos florestais, em médio e/ou longo prazo. Nas outras duas empresas, surgiram como um meio para que as pessoas residentes nas adjacências das empresas florestais também iniciassem o cultivo de florestas e pudessem lucrar e contribuir com a proteção das culturas vizinhas, ou como programa de desenvolvimento social.

No cenário atual, com as empresas florestais investindo na ampliação de suas plantas industriais e em novas unidades, o fomento florestal assume um papel fundamental para o suprimento de madeira. Considerando as restrições de compras de terras impostas por governos, por meio de políticas municipais, estaduais e federais, a grandes empresas nacionais e grupos estrangeiros, o fomento muitas vezes, é a única forma de viabilizar novas unidades fabris, passando a integrar, obrigatoriamente, as políticas internas destas empresas.

Segundo a ABRAF (2013), em 2012, suas associadas individuais efetuaram 1.012 novos contratos de fomento florestal, que beneficiaram 759 produtores rurais e abrangeram 37,4 mil hectares. No acumulado até 2012, essas associadas individuais já beneficiaram 13.098 proprietários, por meio de 15.945 contratos de fomento, abrangendo uma área de 426,8 mil hectares.

Devido à inexistência de padrões, normas e regras para o desenvolvimento dos programas de fomento florestal, preestabelecidos por meio de normativas e/ou leis, as instituições/setores promotores passaram a desenvolver estratégias e transformá-las em políticas de trabalho para estes programas no Brasil. Desafio ainda maior, quando a região é composta por pequenas propriedades rurais, onde as atividades de subsistência norteiam o uso das terras.

Diesel *et al.* (2006) afirmam que, com referência “à possibilidade de um apagão florestal”, as empresas estruturam os programas de fomento, apresentando-os como orientados a resolver um problema da sociedade (que se beneficia com o equilíbrio entre a oferta e demanda de produtos florestais) e não de empresas particulares que, eventualmente, precisam aumentar a produção de matérias primas para atender seu plano de expansão da capacidade produtiva.

Assim, de acordo com as experiências que foram sendo desenvolvidas nas últimas décadas, conforme verificado no presente estudo, as empresas florestais começaram adotando estratégias próprias, e com o passar dos anos, por meio das mudanças das necessidades internas e das experiências de outras empresas do setor, foram sendo construídos programas de fomento com algumas estratégias comuns, afirmaram 80% dos entrevistados.

Atualmente, o governo federal contribui com os programas de fomento, por meio de políticas públicas para incentivar o cultivo de florestas, com linhas de crédito para o custeio de cultivos florestais, o que leva algumas empresas a realizar parcerias com instituições que operam linhas de crédito, como o BNDES, para a melhoria dos programas existentes.

Segundo os coordenadores dos programas, as empresas vêm adotando várias estratégias, as quais estão sempre respaldadas em cláusulas salvaguardas, o que confirma a assertiva de Fischer (2007) a esse respeito. Mas, todas as estratégias utilizadas nos programas de fomento são norteadas pelas políticas internas das empresas florestais e compromissos assumidos por estas junto à comunidade, órgãos públicos, privados e entidades de fiscalização.

Os incentivos concedidos por meio dos programas de fomento para novos cultivos florestais em pequenas propriedades rurais possuem a preferência dos

promotores, pois, a descentralização da posse sobre grandes volumes de madeira em latifúndios favorece o cumprimento dos contratos entre as partes integrantes.

Esta estratégia atende também aos princípios da certificação florestal, pois as empresas devem atuar de forma proativa junto a seus vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento regional, por meio da possibilidade da diversificação de suas atividades e inclusão de produtores rurais na atividade florestal.

Diesel *et al.* (2006) afirmam que o apelo à ideia de que o programa de fomento promove a “racionalização” do uso dos recursos produtivos e de que esta é benéfica para o agricultor e para a sociedade (uma vez que esta noção está intimamente relacionada à ideia de progresso e desenvolvimento), corroborando com a justificativa de que os programas de fomento florestal são de interesse da sociedade e não somente de seus promotores.

Segundo Mendes (2005), basicamente, o setor florestal privado criou cinco ações de fomento, a saber: doação de mudas, venda de mudas, renda antecipada, parceria florestal e arrendamento. Além do fomento tradicional, onde são fornecidos insumos e assistência técnica aos produtores, outra estratégia que vem sendo adotada pelas empresas, principalmente as de papel e celulose, é a facilitação ao acesso às linhas de financiamento, atuando como avalistas nos empréstimos destinados ao plantio de florestas.

Os programas de fomento florestal foram alterados para se adequar à realidade das PPR e atualmente, todas as empresas avaliadas adotam algumas estratégias isoladas ou em conjunto, de acordo com suas respectivas realidades e políticas internas. Essas estratégias são:

5.2.1.1 Assistência técnica permanente

Com equipes próprias ou em parceria com órgãos públicos, por meio do desenvolvimento de atividades de extensão e comunicação rural. Essa estratégia passou a fazer parte dos programas de fomento, como uma política para todos os programas analisados, sendo adotada de forma incondicional e obrigatória para todos os participantes e interessados em participar dos programas.

A assistência técnica oferecida pela empresa é fundamental para os produtores e não deve deixar dúvidas, pois o produtor, geralmente, não tem experiência em silvicultura, e a palavra do técnico da empresa, às vezes, é tudo em que eles acreditam. Por isso, deve-se atentar para não gerar uma negociação ou intenção, a qual pode destruir a credibilidade entre as partes (RIBEIRO; MIRANDA, 2009).

5.2.1.2 Permuta de insumos e recursos financeiros por madeira oriunda dos cultivos fomentados.

Todos os programas de fomento florestal avaliados adotam essa estratégia como uma forma de garantir um suprimento mínimo de madeira futuro e lhes assegurar a preferência de compra sobre a produção ou parte desta. Contudo, isto não garante a compra de toda madeira produzida, como uma forma de incentivo à formação ou ao fortalecimento de outras atividades de industrialização da produção, e assim, contribuem para o estabelecimento de novos empreendimentos, bem como tornam o produtor autossuficiente em recursos florestais madeiráveis.

Entre as empresas avaliadas, 80% adotam esta estratégia em um dos modelos de contrato e 20% utilizam esta estratégia nas duas modalidades de contrato praticadas.

5.2.1.3 Compra antecipada de parte da produção de madeira

A compra antecipada de parte da produção de madeira, praticando valores de mercado atualizados, com a realização de pagamentos periódicos ou na forma de adiantamentos.

De acordo com 60% dos coordenadores de programas de fomento entrevistados e documentos analisados, fica evidente que a política de compra antecipada de madeira é adota como estratégia fundamental para a sustentabilidade de empresas que possuem restrições para compra de novas áreas, ou que possuem empresas concorrentes pela madeira produzida na região onde atuam, ou ainda em

empreendimentos que se encontram em fase de expansão ou de regulação de seus ativos florestais.

5.2.1.4 Aval em operações de crédito

Aval em operações de crédito e assistência técnica para operações de crédito para custeio da produção, com pagamentos dos juros e liquidação das cédulas de crédito junto aos agentes financeiros, em troca de madeira a ser entregue ao avalista, considerando os preços de mercado no momento dos pagamentos.

Foi evidenciado na análise da estratégia de concessão de aval que, para as empresas, seu objetivo está relacionado à possibilidade de impedir a imobilização de parte de seu capital de giro, além daquele já contingenciado pela não necessidade de compras de terras, o que esta de acordo com as observações de Kengen (2001).

A concessão de aval é uma estratégia desenvolvida em parceria com órgãos públicos e instituições de crédito que, por sua vez, objetivam descentralizar a produção florestal, contribuindo para seu crescimento, e assim, promover o desenvolvimento social por meio da oportunidade de sociabilização dos lucros e a inclusão de produtores rurais no processo de produção das empresas do setor florestal, gerando benefícios diretos e indiretos a outros setores de toda a sociedade.

Com essa estratégia as empresas assumem riscos junto a seus fomentados e ao governo, por intermédio das instituições de crédito, contudo, imobilizam pequenas quantidades de recursos próprios na produção florestal, aumentando a liquidez da empresa em relação a outras estratégias de custeio dos programas de fomento florestal.

Essa estratégia caracteriza uma nova modalidade de fomento florestal, a qual só foi possível com o desenvolvimento de políticas públicas de incentivo ao setor e seu aperfeiçoamento conjunto com representantes do setor florestal, as quais só ganharam formas a partir de meados de 2002 até 2004.

Mesmo sendo uma estratégia nova, 60% das empresas avaliadas abandonaram seu uso, com base nas afirmações de que as linhas de crédito

precisam de ajustes, em função das características específicas da silvicultura, como a necessidade da liberação gradual de recursos, o que, normalmente, não ocorre sendo somente liberados em uma, duas ou, no máximo três etapas.

Ribeiro e Miranda (2009) concluem que é preciso que os setores florestais público e privado continuem a tomar iniciativas que favorecem a visão sustentável do desenvolvimento, envolvendo a participação da população em geral, para que não só se garantam recursos naturais para a geração presente, mas também para as gerações futuras.

5.2.1.5 Preços diferenciados e/ou gratificações aos fomentados adimplentes

Esta estratégia vem ao encontro do que foi descrito por Cerqueira (1993), onde afirma que as empresas buscam estratégias complementares ou alternativas, para assegurar seu suprimento de madeira por meio dos produtores fomentados, ao cumprirem com as cláusulas contratuais.

Essa é uma forma de atrair os produtores rurais com interesse no desenvolvimento da silvicultura a participarem dos programas de fomento, pois, por meio desta estratégia, muitos insumos figuram como subsídios fornecidos pelas empresas promotoras, fato este constatado em conversas com vários produtores em todos os programas analisados, sendo mais uma estratégia comum adotada nos programas de fomento florestal brasileiros.

Entre as empresas avaliadas, 40% realizam o pagamento de valores diferenciados (superiores) pela madeira dos fomentados, e todas as empresas avaliadas exercem preferência pela compra da madeira produzida pelos mesmos, deixando em segundo plano as negociações com terceiros. Desta forma, as empresas estimulam o ingresso de produtores nos programas de fomento ou asseguram a renovação de contratos.

5.2.1.6 Garantia de compra total ou parcial da produção;

Garantir a compra total ou parcial da produção florestal fomentada passa segurança aos produtores rurais, os quais afirmam que, muitas vezes, não desenvolvem a silvicultura em suas propriedades devido ao desconhecimento do potencial das culturas (rentabilidade), às incertezas sobre o mercado futuro de madeira, ao comportamento de potenciais consumidores e à falta de recursos financeiros para arcar com os custos no médio e longo prazo.

Quando as empresas asseguram a compra parcial da produção, normalmente esta garantia está vinculada aos custos de todo o processo de cultivo, colheita e transporte, o que confere ao produtor, a certeza de um retorno mínimo, em função dos excedentes de madeira produzidos.

5.2.1.7 Preferência de compra em condições de igualdade de mercado;

Esta estratégia é adotada por todas as empresas avaliadas e, segundo comentários de todos os gestores dos programas de fomento avaliados, é praticada pela maioria das promotoras de programas de fomento florestal, independentemente do objetivo pelo qual o programa é mantido, pois, funciona como forma de assegurar o suprimento de matéria prima das mesmas, em condições de igualdade de mercado.

Mas, segundo Diesel *et al.* (2006), muitas das iniciativas de fomento florestal têm como objetivo principal o incentivo ao reflorestamento, concedendo apoios diversos aos produtores como, mudas (gratuitas ou subsidiadas), assistência técnica ou crédito, e não implicam, necessariamente, no estabelecimento de relações ou cláusulas contratuais com o beneficiário, relativas ao destino da madeira plantada.

Legalmente, as empresas não podem impor aos fomentados a obrigatoriedade da comercialização da produção florestal, mas podem acordar a preferência de compra, em contrapartida às significativas contribuições do fomento para o estabelecimento da produção nas propriedades fomentadas.

Essa política, normalmente, está vinculada à estratégia de concessão de subsídios por parte das empresas aos fomentados, como uma forma de assegurar a real possibilidade de compra da madeira, frente a possíveis concorrentes, como relata Fischer (2007).

Chama a atenção nestas relações, o fato de que, em algumas ocasiões, durante a realização da pesquisa, alguns fomentados e responsáveis pelos programas comentaram que as empresas concedem as gratificações aos fomentados que não comercializam sua produção com a promotora, em função de melhores oportunidades de negócio. Porém, para isso, há necessidade do total cumprimento de todas as demais cláusulas contratuais, nas quais, em um primeiro momento, há comunicação formal da empresa promotora sobre existência de uma melhor proposta de compra da produção.

Nestas situações, a empresa promotora analisa a situação e a viabilidade de cobrir ou não a proposta, ocorrendo, em alguns casos, a liberação do fomentado de sua obrigação quanto à preferência da venda da madeira ou de parte desta, sendo que o mesmo recebe suas gratificações e reembolsa a empresa promotora, em função dos termos acordados.

5.2.1.8 Limitação das áreas fomentadas por propriedade.

Estabelecimento de limites das áreas a serem fomentadas, de acordo com a situação socioeconômica dos fomentados e da área total disponível para cultivo em suas respectivas propriedades;

Essa estratégia tem por objetivo tornar o fomentado parceiro da empresa promotora, e não dependente desta. Assim, todos os programas de fomento analisados estabelecem cotas máximas, de acordo com a situação de cada propriedade fomentada, porém, nem todos os programas consideram a composição da renda das famílias envolvidas em sua totalidade.

Oliveira, Valverde e Coelho (2006) afirma que o programa de fomento florestal contribui para o desenvolvimento de outras atividades na propriedade, em razão dos investimentos feitos a partir das receitas advindas da floresta fomentada e do valor

dado pelos produtores rurais à silvicultura, pois, parte deles informou ser, atualmente, a silvicultura com eucalipto, a atividade principal ou secundária na propriedade.

A situação descrita por Oliveira, Valverde e Coelho (2006) corrobora com o contexto constatado nos programas de fomento analisados neste trabalho.

O fato de que nem todos os programas de fomento consideram como uma estratégia “analisar a composição da renda dos fomentados para estabelecer limites às áreas a serem incentivadas”, contribui para ocorrência de desequilíbrio do caixa destas famílias, fragilizando economicamente o proprietário rural fomentado e a própria manutenção dos programas. Esta assertiva confirmam Oliveira, Valverde e Coelho (2006), em sua afirmativa de que os agricultores não abandonam as culturas florestais, mas sim os programas de fomento.

5.2.1.9 Incentivo ao desenvolvimento da diversificação da produção nas PPR;

Em função da política de não incentivar o cultivo de florestas em todas as áreas disponíveis, os produtores fomentados obrigam-se a desenvolver outras atividades produtivas, as quais devem contribuir para assegurar a segurança alimentar e econômica de todos que dependem da propriedade.

A maioria dos produtores fomentados avaliados, antes de seus respectivos ingressos nos programas, trabalhava somente com atividades produtivas voltadas a culturas de ciclo curto, o que dificultava o cultivo de florestas, situação agravada devido à falta de capital para a realização de investimentos com retorno a médio e longo prazo.

Esse fato, muitas vezes, conduz o proprietário a condições de subutilização de áreas, o que ressalta a importância dos programas de fomento, pois, segundo Ribeiro e Miranda (2009), grande parte da área plantada constituem-se em áreas impróprias para atividades agropecuárias, estando, portanto improdutivas. Desta forma, pode-se inferir também, que os plantios florestais contribuem para a recuperação de áreas degradadas, pois, sob o ponto de vista técnico, se essas

áreas não fossem utilizadas para o plantio de florestas, estariam abandonadas ou sendo subutilizadas (RIBEIRO; MIRANDA, 2009).

5.2.1.10 Incentivos ao desenvolvimento de sistemas integrados de produção

Através da implantação de sistemas agroflorestais, silvipastoris e agrossilvipastoris SAFs; O estímulo ao desenvolvimento desses sistemas nos programas de fomento florestal, de acordo com Alves (2011), pode ser visto como uma maneira de ajudar no atendimento as necessidades de subsistência dos pequenos e médios produtores rurais e de suas famílias, durante o tempo esperado para a colheita da madeira oriunda dos programas de fomento florestal. É importante acentuar o papel de governos e outros atores da sociedade, na promoção de mudanças institucionais que contribuam para a formulação de políticas e metodologias participativas para implementar tais atividades, de maneira que beneficiem os pequenos e médios produtores rurais participantes do fomento, as empresas, e a sociedade em geral.

Para Passos e Couto (1997⁴), os aspectos principais dos sistemas agroflorestais estão na presença deliberada de componentes florestais para fins de produção, de proteção ou visando ambas as situações, simultaneamente (SANTOS; PAIVA, 2002).

Aos sistemas agroflorestais é atribuído um maior potencial de sustentabilidade, em comparação a outros sistemas de cultivos puramente agrícolas ou puramente florestais. Segundo Anderson *et al.* (1985)⁵, o potencial dos sistemas florestais para contribuir com a qualidade de vida do pequeno agricultor e realçar o potencial de sustentabilidade de seus sistemas produtivos cresce quando a agrofloresta está aliada com outros sistemas de produção da mesma propriedade (LOPES, 2001).

Os sistemas silvipastoris, uma modalidade de sistemas agroflorestais (SAFs), são associações naturais, planejadas ou convertidas de pastagens com espécies arbóreas, com potencial para promover melhor aproveitamento dos recursos

⁴ PASSOS, C. A. M.; COUTO, L. Sistemas agroflorestais potenciais para o Estado do Mato Grosso do Sul. In: SEMINÁRIO SOBRE SISTEMAS AGROFLORESTAIS PARA O MATO GROSSO DO SUL, 1., 1997, Dourados. **Resumos...** Dourados: Embrapa – CPAO, 1997. P. 16 – 22. (Embrapa – CPAO. Documentos, 10).

⁵ ANDERSON, A. B., GELY, A., STRUDWICH, J., SOBEL, G. L.; PINTO, M.; *Um sistema agroflorestal na várzea do estuário amazônico. Acta amazônica*, 1985, 15 (1- 2): 195- 224.

naturais e resultar em maior diversidade produtiva na propriedade rural (NEPOMUCENO; SILVA, 2008).

Assim, os programas de fomento florestal podem promover a produção florestal sem descaracterizar as pequenas propriedades rurais quanto à sua vocação para produção de alimentos, assegurando a manutenção da diversificação de culturas.

Entende-se que a configuração do “novo rural” parece importante para entender a dinâmica do avanço do interesse pelo “fomento florestal”, pelos diferentes segmentos sociais, ou seja, a resposta positiva aos programas incentivados pelas empresas. Neste sentido, observa-se que existe uma série de mudanças no perfil do produtor rural nas regiões “deprimidas”, favorecendo para que o investimento florestal constitua uma alternativa viável (DIESEL *et al.* 2006).

Com o incentivo ao desenvolvimento dos SAFs, as empresas florestais buscam, indiretamente, nas pequenas propriedades rurais parceiros para suprir outras demandas, que vão além do suprimento de madeira, como o fornecimento de alimentos para os mercados locais e serviços para as empresas florestais, mesmo que estes objetivos não estejam expressos em seus programas.

Capobianco (1997)⁶ citado por Alves (2008) argumenta que os sistemas agroflorestais são viáveis e podem fornecer oportunidades importantes para as pessoas envolvidas, de modo sustentável. Ele identifica quatro inovações principais no setor florestal, que visam: 1) promover práticas sustentáveis para o setor de madeira, tentando reduzir seus impactos negativos, diversificar os tipos de espécies exploradas e aumentar o controle de comunidades locais sobre o setor; 2) aumentar a exploração de produtos não madeireiros; 3) recuperar terras degradadas, em parcerias com produtores rurais, plantando espécies nativas e exóticas; e 4) promover uma articulação entre organizações governamentais e não governamentais (ONGs) na formulação de políticas públicas para a sustentabilidade socioambiental de florestas e populações (ALVES, 2008).

⁶ Capobianco, J.P. Florestas. Em consulta Nacional de ONGs e Movimentos Sociais para a Rio+5 - Brazil Século XXI - **Os Caminhos da Sustentabilidade**: Cinco anos Após a Rio 92, FASE, 1997.

Na avaliação dos programas considerados neste trabalho e de cada uma de suas estratégias para o desenvolvimento do fomento florestal, fica nítida a importância da participação das pequenas propriedades rurais, pois, estas são potencialmente capazes de atender às necessidades das empresas e exercem funções ambientais, sociais e econômicas de suma importância para o desenvolvimento regional.

O fomento florestal com incentivos ao desenvolvimento de SAFs pode ser uma alternativa às possíveis incongruências entre produção florestal de caráter empresarial, produção de alimentos, preservação ambiental e a sustentabilidade da agricultura familiar.

Com base nas análises das diferentes estratégias adotadas, evidencia-se que os programas de fomento contribuem para que todas as propriedades rurais envolvidas cumpram rigorosamente a legislação vigente, não se atendo simplesmente à função de preservação ambiental, mas também ao estatuto da terra.

As políticas adotadas pelas empresas florestais para o desenvolvimento dos programas de fomento, implementadas por meio das estratégias identificadas, não servem apenas aos interesses exclusivos das empresas florestais dos pequenos produtores rurais ou do estado. Os programas de fomento florestal funcionam como ferramentas para nortear o desenvolvimento regional, e para tanto, devem nortear o desenvolvimento de todos, exigindo as devidas concessões, para que todos logrem sucesso em seus anseios.

Nas entrevistas realizadas com os responsáveis pelos programas é evidenciado que o Estado precisa viabilizar políticas e recursos financeiros e técnicos para custear a produção de alimentos e produtos florestais, adequar a liberação dos recursos às necessidades de cada cultura, financiar investimentos nas PPR, estimular a criação de associações e cooperativas de pequenos produtores rurais e contribuir com os serviços de assistência técnica e extensão rural.

Nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar) é preciso diversificar a produção, para gerar renda de forma contínua e contribuir para o fornecimento de alimentos, madeira, entre outras matérias primas, à população e indústrias, priorizando as demandas locais e contribuindo com a geração de riquezas e a

preservação dos recursos naturais. Os produtores devem atuar como parceiros das empresas florestais, zelando pelas áreas adjacentes pertencentes a empresas, contribuindo com o monitoramento, prevenção e combate a incêndios, pragas e doenças nas áreas florestais.

Os programas de fomento de empresas certificadas, como as que foram avaliadas, exigem a manutenção das áreas de preservação permanente e reserva legal, para que os pequenos produtores rurais se concentrem em atividades com rentabilidade garantida e contribuam para a sustentabilidade ambiental destas propriedades. Este aspecto tem respaldo em Ribeiro e Miranda (2009), os quais afirmam que os programas de fomento florestal têm evoluído para sistemas eficientes de produção de florestas, com bom rendimento e que produzem madeira de qualidade, de forma economicamente viável.

Ao contrário dos programas públicos de fomento, que regulamentam suas políticas e elaboram suas estratégias para promover a produção florestal, os programas privados desenvolvem estratégias para realizar seus programas de fomento florestal, transformando as estratégias bem sucedidas em políticas consolidadas e regulamentadas.

5.2.2 A Importância dos Programas de Fomento Florestal

Quando perguntados sobre o programa de fomento florestal adotado no âmbito da empresa, 80% dos responsáveis pelos programas avaliados afirmam que o nível de prioridade, em relação ao desenvolvimento dos programas de fomento, é elevado, e complementam, justificando que estes são de suma importância para assegurar no curto e no longo prazo, o suprimento de madeira das mesmas.

Na opinião dos gestores, o suprimento de madeira com o uso de programas de fomento reduz a geração de impactos sociais significativos. Neste contexto, apenas 20% dos programas avaliados foram considerados de média importância para o suprimento das empresas do setor florestal, pois, na visão de seus responsáveis, as regiões em que os programas estão inseridos, as populações são

conscientes dos benefícios da atividade florestal, fato este que dispensa a necessidade de um trabalho de extensão complexo e uma grande necessidade de prover recursos (insumos e financiamento) aos produtores, pois, a maioria das propriedades cultivam florestas para a otimização do uso e ocupação do solo.

Contudo, muitos produtores procuram os programas de fomento devido à garantia de compra da produção acordada com os fomentados, o que é importante para o planejamento estratégico da mesma quanto ao seu suprimento.

Esses fatos demonstram que as empresas florestais têm clareza sobre os processos produtivos que ocorrem no seu entorno, e que devem ser considerados e transformados em políticas e estratégias que assegurem seus respectivos suprimentos de matéria prima, permitindo a estas empresas, atuar de forma responsável junto à sociedade.

Segundo informações obtidas nas empresas avaliadas, o número de fomentados com pequenas propriedades rurais (até 30 hectares para efeito de realização da pesquisa nos seis estados) com contratos ativos com as empresas é significativo, totalizando 4.067 (quatro mil e sessenta e sete) famílias, sendo que: na empresa 1, dos 1.652 (mil seiscentos e cinquenta e dois) contratos de fomento ativos no momento da pesquisa, aproximadamente 600 (seiscentos) contratos foram celebrados com a inclusão de pequenas propriedades rurais ao programa de fomento; na empresa 2, os contratos foram celebrados com aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) famílias; na empresa 3 totalizavam 976 (novecentos e setenta e seis) pequenas propriedades rurais; 1.200 (mil e duzentas) famílias participam do programa de fomento na empresa 4; e na empresa 5, são 941 (novecentos e quarenta e uma) pequenas propriedades participantes.

A área média dos plantios fomentados pelas empresas oscila em função das estratégias e do contexto no qual os programas de fomento são desenvolvidos, sendo de: 7,43 hectares na empresa 1; 15 hectares na empresa 2; 17,56 hectares na empresa 3; 17 hectares na empresa 4; e 13,9 hectares na empresa 5.

Estima-se que haja aproximadamente 60.000 (sessenta mil) hectares fomentados em pequenas propriedades rurais entre as unidades avaliadas das empresas colaboradoras com o estudo.

De acordo com os promotores entrevistados, as empresas florestais avaliadas possuem, em contratos ativos, mais de 143.000 (cento e quarenta e três mil) hectares de áreas fomentadas para suprir suas respectivas demandas, não sendo consideradas neste estudo, outras unidades fabris pertencentes às mesmas, porém, localizadas em outros estados. Este dado comprova mais uma vez a importância da participação das pequenas propriedades rurais nos programas de fomento florestal, pois estas correspondem a aproximadamente 41% das áreas totais fomentadas.

Os dados coletados expõem a importância das atividades das empresas do setor florestal em suas respectivas regiões, pois são mais de 4.000 famílias de agricultores familiares, que recebem assistência técnica por intermédio das empresas ou de suas parcerias, como órgãos públicos (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-PR, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG; Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, Instituto Estadual de Florestas do Estado de Minas Gerais – IEF-MG, Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI); que recebem insumos e/ou recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades alternativas aos sistemas produtivos anteriormente praticados por estas, e que possuem garantias reais para a comercialização da produção florestal de suas propriedades.

A distribuição das propriedades fomentadas no entorno das empresas também varia em função da situação socioeconômica e da infraestrutura das regiões em que estas encontram-se inseridas. Nos estados do sul do Brasil, os programas de fomento avaliados atuam em um raio de até 200 quilômetros, contudo, há restrições quanto à viabilidade econômica do fomento florestal para propriedades localizadas a mais de 100 quilômetros dos locais de recepção da produção florestal, em função das condições de estradas, da infraestrutura e dos custos de transporte.

Nas regiões Sudeste e Sul da região Nordeste brasileira (mais especificamente na região Sul da Bahia), as empresas ampliam os programas de fomento até mais de 200 quilômetros de distância de suas unidades fabris, contudo, para viabilizar o maior raio de atuação (que em uma das situações avaliadas ultrapassa os 400 quilômetros), as empresas florestais instalam pátios intermediários

para que os fomentados não transportem a produção por mais de 80 quilômetros de suas propriedades. Por sua vez, estas empresas arcam com os custos de transporte destes pátios até suas unidades, mas asseguram desta forma, os respectivos suprimentos de matéria prima.

Considerando o fato que as áreas fomentadas correspondem entre 40 a 80% das áreas disponíveis para o cultivo nas pequenas propriedades rurais, os responsáveis pelos programas de fomento florestal estimam que, em média, para cada dois hectares de cultivos florestais fomentados, existam pelo menos mais um hectare de áreas de reserva legal e/ou de preservação permanente. Este fato ocorre em função das exigências impostas pelas empresas florestais aos fomentados, no que diz respeito à delimitação e recuperação de áreas de preservação permanente e reserva legal, para que os mesmos possam ingressar nos programas de fomento.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), a média nacional de pessoas por famílias em domicílios rurais é de 3,5 habitantes por residência, contudo para a região Sul é de 3,1 habitantes por residência, na região Sudeste é de 3,2 habitantes, na região Nordeste é de 3,6 habitantes. Em função destes números e do número de famílias participantes dos programas de fomento florestal, estima se que o número de pessoas diretamente influenciadas pelos programas seja de aproximadamente 12.800 habitantes.

O fomento florestal atua como uma ferramenta que melhora a distribuição de renda e auxilia na manutenção do homem no campo, gerando empregos de caráter permanente, devido ao tempo de rotação das florestas (OLIVEIRA; VALVERDE; COELHO, 2006). A afirmativa do autor (*ibidem*) é comprovada pelos responsáveis pelos programas de fomento florestal avaliados, que confirmaram, em diversas oportunidades, durante as entrevistas, que a definição das áreas a serem cultivadas com florestas considera como importantes as atividades desenvolvidas nas propriedades rurais, mesmo que estas contribuam apenas para a subsistência das famílias. No entanto, parte dos fomentados ressaltam a importância da comercialização antecipada da madeira para assegurar receitas anuais significativas.

Os extensionistas que atuam junto aos programas de fomento florestal são orientados, segundo os responsáveis pelos programas de fomento, a priorizar o desenvolvimento de cultivos florestais em áreas subutilizadas, degradadas ou que se encontrem alheias aos processos de produção tradicionais das propriedades, especialmente para as pequenas e médias propriedades rurais.

5.2.3 O Desenvolvimento e a Operacionalização dos Programas de Fomento Florestal

Os programas de fomento florestal desenvolvidos garantem seus principais objetivos empresariais, segundo seus gestores, e assim, as empresas demonstram interesse em suas ampliações, principalmente, com a inclusão de novas pequenas propriedades rurais.

Segundo os gestores dos programas, as empresas estão alterando suas estratégias, reduzindo a contrapartida por parte dos fomentados, o que facilita a adesão de todos e democratizando a distribuição renda oriunda das culturas florestais.

Alguns programas sofrem limitações impostas pelas cadeias de produtivas, contudo, para superar estes problemas, os promotores de fomento buscam ampliar a participação de PPR. Pois, as mesmas apresentam uma maior fidelização para com as empresas promotoras e, desta forma, contribuem para manutenção de uma base produtiva parceira e não terceirizada.

A ampliação dos programas de fomento florestal depende da análise de viabilidade econômica para a produção e comercialização da madeira; do ordenamento florestal praticado pelas empresas e por outras empresas do setor, sendo constatado o fato de que alguns programas encontram-se em ampliação, porém, esta ampliação não faz parte do objetivo principal das empresas promotoras.

A operacionalização dos programas de fomento florestal é uma etapa complexa e vital para o sucesso, segundo a opinião de todos os responsáveis por

programas de fomento entrevistados. Os mesmos visualizam os programas como bons ou ótimos, contudo, citam nas entrevistas, as facilidades e dificuldades encontradas.

Entre as facilidades mencionadas nos programas de fomento destacam se:

- conhecimento por parte dos novos fomentados, sobre o regulamento dos programas de fomento e das condições para viabilizar parcerias;
- maior concentração de propriedades em até 100 quilômetros das empresas ou de suas unidades de recepção de madeira;
- interesse dos atuais fomentados em celebrar mais de um contrato ou pela renovação dos contratos a serem finalizados;
- segurança jurídica para promotores e fomentados, para trabalhar com garantias de comercialização da produção;
- política da garantia de preço mínimo para a produção, de modo que possibilita aos produtores estimar seus possíveis lucros referentes à produção florestal e assegura à empresa o seu suprimento;
- construção de relacionamentos e parcerias ao longo da cadeia produtiva florestal;
- distribuição de renda nas regiões próximas às empresas florestais e a consequente redução da pobreza;
- manutenção do produtor na propriedade rural;
- adoção da silvicultura como uma atividade tradicional;
- disponibilidade de recursos financeiros próprios e de terceiros (crédito público);
- interesse no estabelecimento de parcerias e serviço de extensão com maior adesão por parte dos produtores.

As dificuldades constatadas para desenvolver os programas de fomento ou até mesmo para assegurar sua operacionalização, foram:

- falta de experiência na venda antecipada da produção;
- problemas para realização da colheita e o transporte da produção;
- compradores concorrentes realizam ofertas sazonais para compra de determinados sortimentos de madeira dos fomentados;

- produtores dependentes da atuação frequente dos extensionistas para acompanhamento das atividades e instruções;
- oportunidades de emprego em atividades externas às propriedades rurais;
- certificação florestal e suas exigências em relação à situação dos pequenos produtores rurais;
- cobrança dos reembolsos dos recursos aplicados no processo de cultivo florestal;
- necessidade de implementação de melhorias que venham a gerar benefícios mútuos.

5.3 PERCEPÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROMOTORES E FOMENTADOS SOBRE OS PROGRAMAS DE FOMENTO

5.3.1 Percepção sobre os Objetivos e Estratégias dos Programas de Fomento Florestal

Os envolvidos com os programas de fomento florestal analisados, promotores e fomentados, demonstram que o intuito principal das empresas, de proporcionar a oportunidade de diversificação da propriedade do pequeno produtor está sendo correspondido pelos mesmos e de acordo com o apresentado na Figura 2. Também concordam que o fomento contribui para a expansão da base florestal.

Siqueira *et al.* (2004) respalda a opinião dos envolvidos nos programas, ao afirmar que “o fomento florestal é um instrumento estratégico que promove a integração dos produtores rurais à cadeia produtiva e lhes proporciona vantagens econômicas, sociais e ambientais. Além da ampliação da base florestal no raio econômico de transporte para suprir a demanda de matéria-prima para as indústrias, o fomento florestal, como atividade complementar na propriedade rural, viabiliza o

aproveitamento de áreas degradadas, improdutivas, subutilizadas e inadequadas à agropecuária, propiciando alternativa adicional de renda ao produtor rural”.

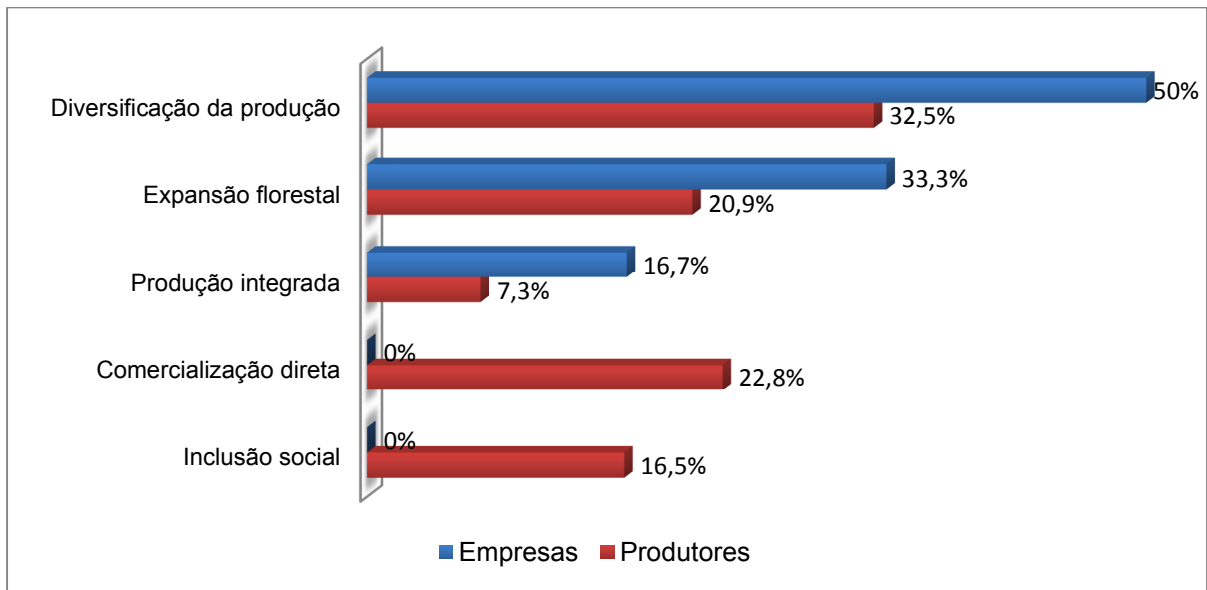


Figura 2: Entendimento das empresas e fomentados sobre os benefícios do fomento florestal.
Fonte: Autor

Diferentemente das respostas dos promotores dos programas, os fomentados buscam nos programas, garantias para comercialização de suas produções e a oportunidade de fazer parte da cadeia produtiva, de forma ativa, logrando benefícios de seu sucesso, sendo que, parte dos produtores (16,5%) entende que o fomento florestal é uma forma de inclusão social (Figura 2), fato descrito por Fischer (2007).

A produção integrada foi apontada por 16,7% dos promotores avaliados (Figura 2), como o principal objetivo dos mesmos, os quais citam os SAFs como sistemas de produção adequados para realização dos programas de fomento florestal, pois contribuem com a produção de madeira e outros produtos florestais, sem descaracterizar as propriedades rurais, o que confirma a assertiva de Flores, Ribaski e Matte (2010), que afirmam que o emprego de sistemas agrossilvipastoris têm sido visualizados como uma importante alternativa de uso sustentado da terra, principalmente, naquelas áreas potencialmente sujeitas à degradação e, também, como uma nova fonte de agregação de valor econômico na propriedade rural, por meio da exploração, concomitante, entre a agricultura, a silvicultura e a pecuária.

A percepção desta parcela dos promotores esta de acordo com CIFlorestas (2008), onde afirma que a integração da floresta com as culturas agrícolas e com a pecuária oferece uma alternativa para enfrentar os problemas crônicos de degradação ambiental generalizada e ainda reduz o risco de perda de produção. Outro ponto vantajoso dos sistemas agroflorestais é que, na maioria das vezes, as árvores podem servir como fonte de renda, uma vez que a madeira e, por vezes, os frutos das mesmas podem ser explorados e vendidos. A combinação desses fatores encaixa os sistemas agroflorestais no modelo de agricultura sustentável.

Existem diferenças marcantes entre os programas de fomento florestal avaliados, pois nem todas as empresas buscam fomentar os mesmos grupos de produtores, fato este que é de conhecimento dos fomentados, já que apresentam opiniões ou entendimentos a respeito do desenvolvimento de programas de fomento florestal, similares às opiniões dos responsáveis pelas empresas (Figura 3).

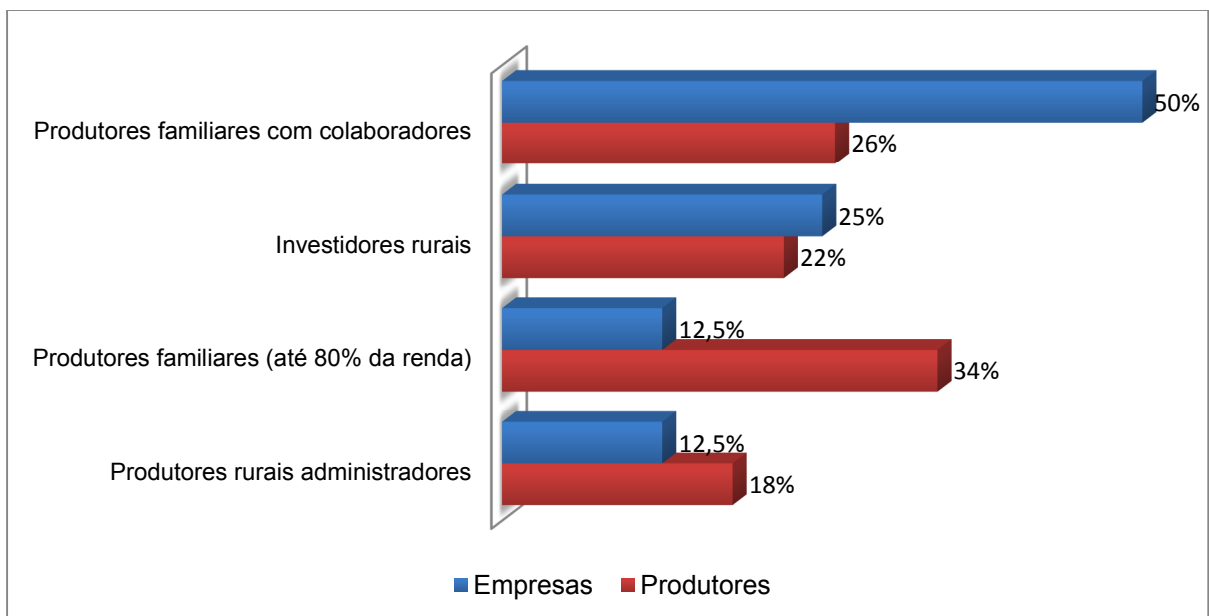


Figura 3: Percepção dos representantes das empresas e fomentados sobre o perfil desejado do fomentado.

Fonte: Autor

Em estudo de caso realizado em uma empresa florestal, Silva (2007) conclui que a mesma tem realizado 44% contratos com proprietários que possuem outras rendas e não dependem financeiramente dos ganhos com a propriedade. Essa

situação permite a liberdade dos produtores na escolha de participar do programa de fomento.

Quanto ao perfil desejado para o fomentado, os representantes dos promotores dos programas atribuem a preferência de 38% das empresas por produtores que possuam maiores áreas de terra, e/ou que não dependam exclusivamente destas propriedades, pois este perfil é o que melhor se adéqua às suas necessidades de expansão acelerada da base florestal para atender a ampliação de seus processos produtivos.

Contudo, as empresas que encontram-se em uma posição consolidada a cerca de seus processos e capacidade produtiva, priorizam, em 50% dos casos, as pequenas propriedades rurais familiares que tenham condições para contratação de colaboradores, e em 12,5%, pequenas propriedades rurais com mão de obra exclusivamente familiar, para que seus programas atendam a objetivos que vão além do suprimento de suas fábricas.

Na opinião dos representantes das empresas promotoras dos programas de fomento florestal, quando estes são associados a sistemas agroflorestais nas propriedades de pequenos e médios produtores rurais, os mesmos confirmam a afirmação de Alves (2008), que relaciona o desenvolvimento do fomento com a busca de alternativas de desenvolvimento que considerem as dimensões sociais, políticas, culturais, econômicas e ambientais, para contribuir com a redução da pobreza ainda presente em várias regiões do Brasil e do mundo, bem como, para a segurança alimentar nestas áreas e dar uma maior atenção a estratégias que contribuam para a conservação da biodiversidade.

Na visão dos produtores rurais, a maior parte das propriedades fomentadas são compostas por pequenas propriedades rurais, sendo, na opinião de 34% dos entrevistados priorizadas propriedades exclusivamente familiares e, para 26%, propriedades familiares com condições para contratação de colaboradores, o que, de acordo com Oliveira *et al.* (2010), confirma que a participação dos pequenos e médios produtores rurais é de fundamental importância para a atividade florestal integrada ao consumo industrial.

Bernardi e Michels (2008) atribuem as empresas promotoras dos programas de fomento florestal, o entendimento de como as propriedades podem ser inseridas nos programas de fomento florestal, pois as diferenças entre as propriedades rurais não estão apenas em seu tamanho, grau tecnológico, atividade predominante ou outros aspectos. Cada empresário rural deve buscar adaptar-se à escala adequada, de acordo com uma visão de viabilidade econômica, o que na visão dos promotores dos programas de fomento é atendida com a adoção de pelo menos duas modalidades de contratos, com diferentes estratégias.

A preferência sobre a comercialização da madeira produzida é a principal exigência por parte dos responsáveis pelos programas de fomento florestal, seguida pela adoção de padrões preestabelecidos de produção. Contudo, os fomentados não partilham desta opinião, pois não consideram os termos de preferência de venda da madeira como uma obrigação, justificando que possuem a opção de comercializá-la com outros compradores, se comprovarem que esta é a melhor opção, considerando condições de igualdade de mercado, em relação às condições ofertadas pelas empresas promotoras (Figura 4). 34,15% dos fomentados não reconhecem nenhuma obrigação contratual, pois admitem que todas as exigências dos programas são negociadas com os promotores, o que evidencia o fato de compreenderem o teor dos contratos.

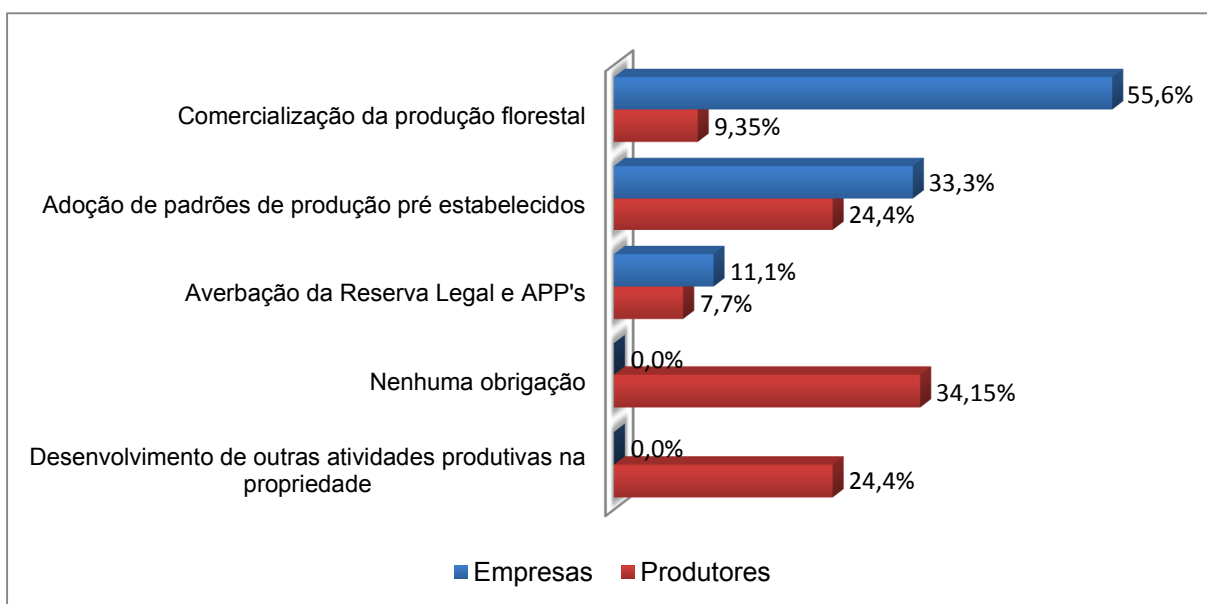


Figura 4: Opiniões das empresas e fomentados sobre as obrigatiedades entre as partes, sobre itens dos contratos de fomento florestal.

Fonte: Autor

A adoção de padrões de produção preestabelecidos e a necessidade de desenvolver outras atividades produtivas são as obrigações ou estratégias mais relevantes, no que concerne à opinião dos fomentados, representadas na Figura 4. As empresas não obrigam os produtores a desenvolver outras culturas, elas apenas não fomentam o plantio de todas as áreas disponíveis para cultivo em pequenas propriedades rurais.

Outro ponto positivo é o senso comum entre as partes, sobre a necessidade de atender a legislação vigente, quanto à averbação da reserva legal e o respeito às áreas de preservação permanente. Representantes das empresas promotoras e produtores rurais fomentados não citam a exigência legal como um dever fruto dos programas de fomento florestal, pois de acordo com Ribeiro e Miranda (2009), os programas de fomento de empresas certificadas, exigem a manutenção das áreas de preservação permanente e reserva legal, para que os pequenos produtores rurais se concentrem em atividades com rentabilidade garantida, contribuindo para a sustentabilidade ambiental destas propriedades. Fato que os mesmos autores (*ibidem*) afirmam que levou os programas de fomento florestal a evoluírem para sistemas eficientes de produção de florestas, com bom rendimento e que produzem madeira de qualidade, de forma economicamente viável.

Dentre as atividades que conferem sustentabilidade às propriedades fomentadas, a apicultura figura como a principal atividade paralela (ganhando destaque nas regiões e programas de fomento que incentivam o plantio do gênero *Eucalyptus* sp.), estimulada pelas empresas aos silvicultores (Figura 5). No entanto, para as empresas promotoras dos programas, a diversificação das atividades nas propriedades fomentadas é o ponto de maior relevância, não restringindo o cultivo de nenhuma outra cultura.

Segundo Bernardi e Michels (2008), algumas atividades não oferecem oportunidade de sucesso em pequenas propriedades, outras atividades, apesar de mostrarem oportunidade de melhores resultados, são de retorno a médio e longo prazos, não permitindo atuação exclusiva do produtor rural o que leva os promotores dos programas de fomento a não incentivar o cultivo de florestas em todas as áreas úteis disponíveis.

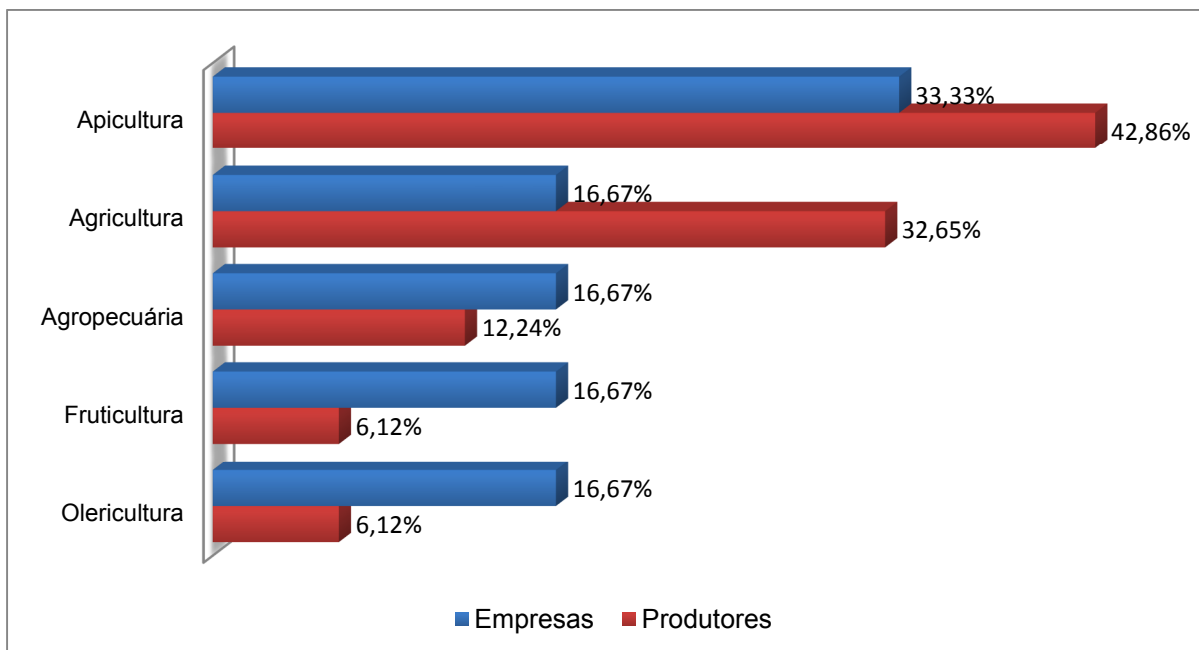


Figura 5: Percepção das empresas e fomentados sobre incentivos para o desenvolvimento de atividades paralelas ao cultivo de florestas

Fonte: Autor

Os promotores dos programas corroboram com Oliveira (2003), justificando que o fomento florestal é importante na composição da sustentabilidade da propriedade rural, mas especificamente, quando direcionado a pequenas propriedades rurais, é consenso de que estas dependem também das atividades agropecuárias.

Para 32,65% dos produtores entrevistados, a agricultura é a segunda atividade estimulada, seguida pela agropecuária e, por fim, pela fruticultura e olericultura, o que se justifica em função da agricultura e a agropecuária figurarem como atividades tradicionais, na grande maioria dos estados onde os programas de fomento florestal foram estudados. Porém, é válido ressaltar que a percepção atribuída às atividades paralelas como sendo um estímulo do programa de fomento florestal é, na prática, realizada pelos mercados locais, muitas vezes alheios à produção florestal.

Os fomentados (aproximadamente 49%) se contrapõem aos promotores dos programas, afirmando que agricultura e a utilização dos recursos florestais são temas centrais para o desenvolvimento sustentável, em 80% das empresas

analisadas. De acordo com Schmidheiny, (1992)⁷ citado por Gomes (2005), isso se deve à grande quantidade de empregos gerados, ao valor econômico da produção e aos impactos extensos e diretos que ambas têm sobre os recursos renováveis e o meio ambiente, e como afirma Gomes (2005), sobre as relações sociais.

As empresas florestais, com a implantação de programas de fomento aliados à agricultura familiar, mudam a realidade do meio rural, pois favorecem o desenvolvimento rural, o que está de acordo com o resultado obtido por Carvalho *et al.* (2012), os quais afirmam que, “segundo o discurso dos gerentes do desenvolvimento rural, é uma prática que valoriza a diversidade de espécies vegetais”.

Constata-se que existe a possibilidade de atuação em duas ou mais atividades, de forma que uma banque as despesas da propriedade enquanto se aguarda o resultado de atividades de prazo mais longo (BERNARDI; MICHELS, 2008), fato verificado junto aos fomentados de todos os programas avaliados.

Os promotores entrevistados entendem como o sucesso dos programas de fomento, o estabelecimento das parcerias com os produtores, buscando estabelecer um vínculo e tornando possível o crescimento e benefícios para ambos. Na Figura 6 evidencia-se que os produtores, diferentemente dos promotores, consideram como o sucesso do programa a oportunidade de obtenção de renda adicional para prover melhorias à qualidade de vida de suas famílias.

A SILVIMINAS (2007) afirma, de forma similar, a percepção dos fomentados avaliados, que o maior benefício ou sucesso das parcerias do fomento florestal é o aumento no rendimento financeiro de pequenas e médias propriedades rurais, que melhoraram a qualidade de vida das famílias envolvidas. Entretanto, também indica como um fator importante para tal programa, o estabelecimento da parceria onde o promotor fornece insumos para os produtores, os quais devem fornecer parte de sua produção florestal para empresa, em troca do auxílio prestado.

⁷ SCHMIDHEINY, S. **Mudando de rumo – uma perspectiva empresarial global sobre desenvolvimento e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1992. 368 p.

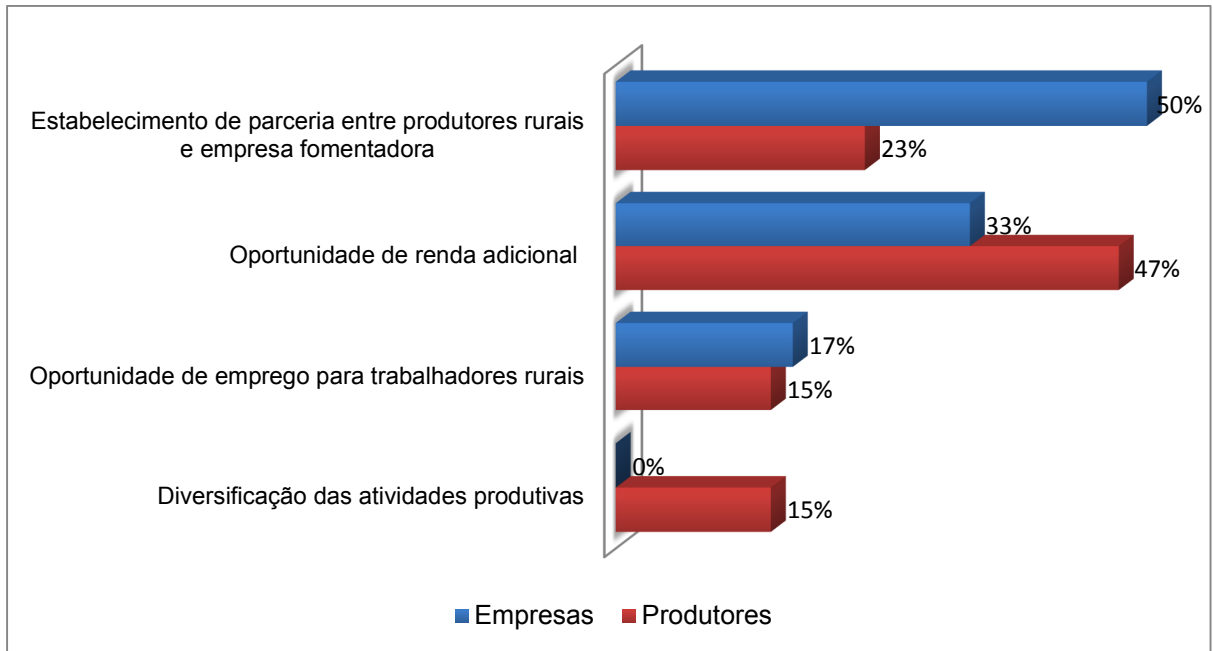


Figura 6: Opiniões das empresas e fomentados sobre aspectos relacionados ao sucesso dos programas de fomento florestal.

Fonte: Autor

5.3.2 Percepção sobre a Sustentabilidade dos Programas de Fomento Florestal

Questionando-se sobre a sustentabilidade em pequenas propriedades rurais, entrevistando 166 fomentados, distribuídos em 6 estados brasileiros, os quais abrigam os 5 principais e mais elaborados, programas de fomento florestal do país, constatou-se que florestas cultivadas contribuem diretamente para a sustentabilidade de todas as propriedades por meio de benefícios econômicos, sociais e ambientais aos produtores.

Na empresa 1, os cultivos florestais contribuem, em média, com até 40% da renda dos fomentados, a renda externa (salário, aposentadoria e pensão) representa 20% da renda familiar. Os demais rendimentos são oriundos do cultivo de hortifrutigranjeiros, produção de grãos (milho, soja, feijão,...), alimentos de indústrias domésticas (bolachas, pães,...), mel e produtos de origem animal (leite, carnes, entre outros).

A renda dos produtores vinculados a empresa 2 não está relacionada só com a produção de madeira (silvicultura), a qual corresponde por aproximadamente 46% das receitas e recursos produzidos nas propriedades. Em geral os produtores fomentados cultivam fumo, milho, soja e trigo, produtos florestais não madeiráveis, como a erva mate, e produtos de origem animal (principalmente carne e leite). Essas atividades consistem na principal fonte de renda e recursos. Constatou-se, neste caso, diferenças entre as propriedades avaliadas com as da empresa 1, pois a produção do primeiro (excluindo-se a madeira) possui maior representatividade.

Na terceira empresa analisada, 42% das receitas, em média, são provenientes dos cultivos florestais fomentados. Contudo, o faturamento e sustento dos produtores está relacionado ao somatório das receitas do gado de corte, presente em mais de 50% das propriedades, como a principal atividade paralela a silvicultura. Nas demais propriedades a produção está associada à produção de leite, café, carvão, cana de açúcar e doces.

As propriedades fomentadas pela empresa 4 caracterizam uma situação peculiar em relação aos demais programas, pois possuem 22% de suas áreas disponíveis para cultivo ocupados pela silvicultura fomentada. Com 92% dos fomentados avaliados, dedicados à produção de café em suas propriedades, a produção de madeira é uma atividade realizada de forma complementar para ocupar os períodos ociosos do ano, e é avaliada pelos produtores como uma poupança ou uma reserva de caixa. A manutenção de 8% das propriedades é fruto da integração da produção florestal com a produção de coco, gado de corte e de leite, mamão, cana de açúcar, morango, milho, hortaliças, banana, feijão, vagem, cacau e suinocultura.

Os resultados da avaliação da empresa 4, corrobora o que foi obtido por Oliveira, Valverde e Coelho (2006), o qual conclui que o fomento atua como uma ferramenta que melhora a distribuição de renda e auxilia na fixação do homem no campo, gerando empregos de caráter permanente, devido ao tempo de rotação de florestas.

Na empresa 5 foi constatada a maior dependência das propriedades em relação ao programa de fomento, em especial do resultado econômico dos cultivos

florestais, pois, em média, 65% da renda dos produtores dependem da comercialização de madeira ou de produtos dependentes da produção florestal, como a apicultura. A produção de mel, presente em várias propriedades, depende das florestas, como dos cultivos de eucalipto e outras plantas com potencial melífero, existentes nas áreas de preservação permanente e reserva legal.

Entre os produtores avaliados na empresa 5, desenvolvem a pecuária de corte e de leite 6,89% dos produtores, 3,45% a fruticultura principalmente o cultivo de caqui e 6,89% produzem verduras, 27,6% dos produtores fomentados são pensionistas e 55,17% possuem alguma outra fonte de renda fixa externa, resultante de investimentos como aluguéis e pro labore de estabelecimentos comerciais.

Com base nos casos avaliados, pode-se atribuir aos programas de fomento florestal seu real significado para renda das propriedades rurais, pois os mesmos proveem o desenvolvimento econômico, sendo o principal responsável pelas receitas das propriedades, e que, em razão dos investimentos feitos a partir destas receitas, possibilitam aos produtores o desenvolvimento de outras culturas, como descrito por Oliveira, Valverde e Coelho (2006), e a expansão da silvicultura com recursos próprios.

De acordo com as opiniões coletadas nos programas avaliados, constata-se o papel das propriedades fomentadas e da gestão de suas florestas para o atendimento das crescentes necessidades da sociedade contemporânea por produtos florestais, preservação ambiental, redução da pobreza e segurança alimentar, aumento da produção no setor com geração de emprego e renda para trabalhadores e comunidades rurais, além de contribuir para regular a oferta de produtos essenciais (madeireiros e não madeireiros), seguindo tecnologias e normas ambientais adequadas.

Para Alves (2008), os programas de fomento florestal têm sido implementados com o fim de fornecer madeira para empresas do setor e como alternativas de renda para pequenos e médios produtores rurais em alguns países em desenvolvimento, porém, constatou-se neste estudo, que suas contribuições positivas vão muito além destes objetivos.

Analisando-se as situações nas propriedades onde as entrevistas foram realizadas, há evidentes contrastes, contudo, o cultivo de florestas é, para a maioria delas, o principal responsável pela geração de renda, mas não a única, como nas áreas da empresa 5, onde grande parte dos fomentados são pensionistas, e poucos trabalham com alguma atividade econômica paralela, não dependendo, exclusivamente, da floresta. Diferente da empresa 2, em que os fomentados têm a maior parte da renda oriunda das atividades desenvolvidas na propriedade, relacionadas às culturas florestais e agrícolas.

Contudo, não só a geração de renda é importante, pois as florestas plantadas têm destaque como um dos principais recursos atuais no combate às causas das mudanças do clima, devido à sua alta capacidade de fixar carbono atmosférico. As florestas plantadas também estão sendo, cada vez mais, utilizadas para reabilitar ou proteger áreas degradadas, afetadas pela erosão ou por atividades antrópicas como a pecuária extensiva e a mineração, além da agregação de benefícios econômicos diversos. Os benefícios ambientais compreendem ainda, a melhoria da fertilidade do solo, a reciclagem de nutrientes e a proteção de bacias hidrográficas e da biodiversidade (OLIVEIRA; VALVERDE; COELHO, 2006).

O arrendamento das propriedades rurais realizado por algumas empresas promotoras, em modalidades de parceria para produções específicas, apresenta uma alta sinergia com a atividade florestal, pois permite uma fonte garantida de renda, enquanto a atividade adquire uma escala necessária para garantir a sustentabilidade da propriedade. Apesar dos números favoráveis dos reflorestamentos, esta atividade precisa ser implantada de forma gradativa (BERNARDI; MICHELS, 2008), contudo, não contribuem para a manutenção dos agricultores no campo, ao contrário da situação verificada no fomento florestal.

Como forma de assegurar rendas constantes ao longo do desenvolvimento dos cultivos florestais, aproximadamente 90% dos fomentados afirmam solicitar adiantamentos de valores, porém, os representantes das empresas florestais, em sua totalidade (Figura 7), afirmam que as mesmas apenas oportunizam aos fomentados a possibilidade de venda antecipada da produção, a qual passa a ser vinculada aos contratos de fomento, por meio de termos aditivos, os quais contribuem para o cumprimento dos contratos.

O fato constatado é explicado por Gomes (2005), o qual afirma que torna-se imprescindível a integração das questões sociais às estratégias e operações do negócio, principalmente, devido aos seus impactos sobre os elementos intangíveis de valor em uma organização. Essa abordagem sustenta também que as empresas não estarão se desviando do objetivo principal da sua existência, que é a criação de valor para os seus acionistas, ao inserir as questões relacionadas às relações com os *stakeholders* nas suas estratégias e ações, pois um adequado gerenciamento desses pode melhorar a habilidade no gerenciamento de riscos, no desenvolvimento da confiança e na criação de valor para a empresas.

Para 2% dos fomentados, a oportunidade de emprego permanente na empresa florestal foi à alternativa relatada, porém, nota-se que esta só ocorre em situações específicas, e as situações mais comuns de oferta de emprego são verificadas em trabalhos temporários e, muitas vezes, junto a outros fomentados e não vinculados às empresas promotoras, como mostrado na Figura 7.

A geração de renda proveniente de outras fontes precoces é de grande importância para o pequeno produtor rural envolvido em tais programas, durante o tempo de espera requerido para a colheita da madeira oriunda dos programas de fomento florestal (ALVES, 2008).

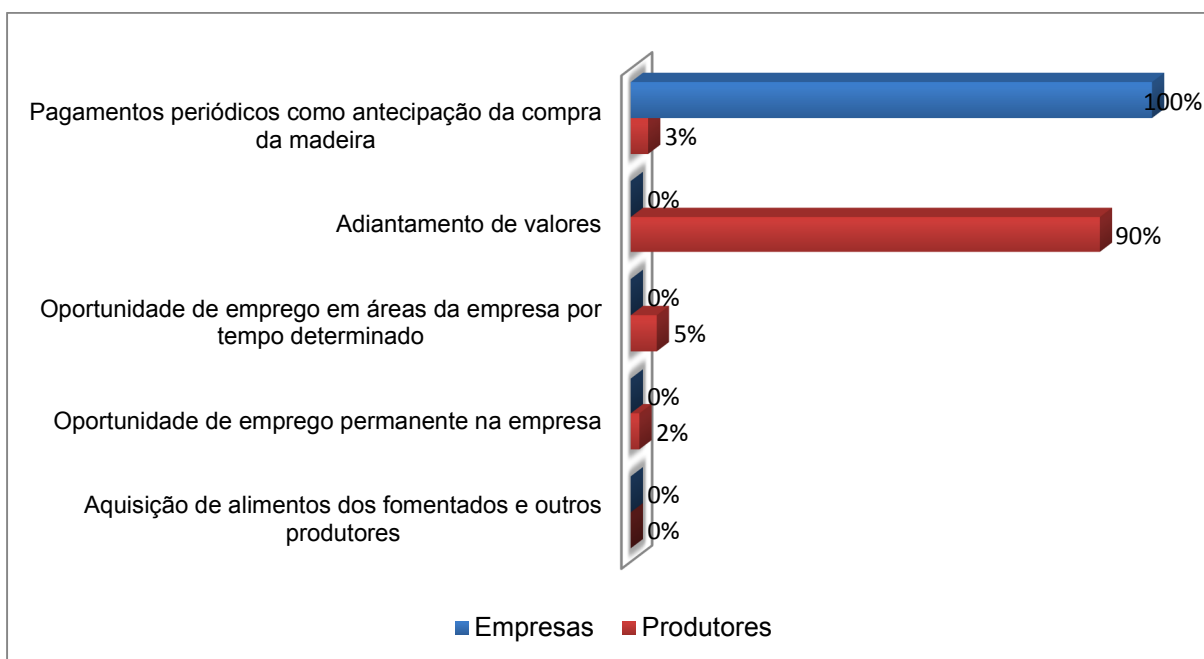


Figura 7: Percepção das empresas e fomentados sobre alternativas viáveis para assegurar renda periódica às pequenas propriedades rurais

Fonte: Autor

Em um dos programas avaliados foi constatado que mais de 70% de seus fomentados tem utilizado os lucros dos programas de fomento em outras atividades, como a instalação de sistemas de irrigação para produção de café; melhoria do plantel de animais, adquirindo indivíduos com maior capacidade produtiva (melhoramento genético); e na compra de tratores e implementos. Desta forma, os recursos financeiros gerados pelo fomento florestal potencializam as demais atividades produtivas, assegurando a sustentabilidade das propriedades, aumentando suas respectivas capacidades de investimento e melhorando as condições de trabalho e produções futuras.

Esse fato corrobora a afirmativa de Porter (1989)⁸ citado por Gomes (2005), com o conceito de que a sustentabilidade de uma empresa (propriedade rural) poderá ser medida pela capacidade de manter seu desempenho acima da média no longo prazo, ou seja, de ter uma vantagem competitiva sustentável. Desta forma, a sustentabilidade de um empreendimento, pelo menos em parte, está relacionada ao tempo que ele será viável e rentável, em termos de mercado (GOMES, 2005).

O plantio sustentado de espécies florestais em terras ociosas traz uma série de benefícios diretos e indiretos ao meio ambiente, pois, ao usar madeira, proveniente desses plantios na produção de celulose, móveis e outros produtos, contribui-se para a preservação de árvores oriundas das poucas reservas nativas remanescentes (RIBEIRO; MIRANDA, 2009), fato este observado na totalidade das propriedades fomentadas avaliadas.

Os obstáculos à execução do programa de fomento, segundo os fomentados, estão relacionados a problemas ambientais, financeiros e contratuais, como observado na Figura 8. Os problemas de ordem ambiental estão associados às exigências dos órgãos públicos e agências de certificação florestal, quanto à regularização das propriedades quanto às áreas de mata ciliar, encostas com declividade acima de 45% etc., caracterizadas como APP, o que também é avaliado pelos promotores no momento da celebração do contrato de fomento, como um pré-requisito e não como uma obrigação contratual.

⁸ PORTER, M. **Vantagem Competitiva**: criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1989. 528 p.

Os problemas financeiros apontados são referentes à insatisfação dos fomentados (situação relatadas pelos próprios) com os valores pagos pela madeira produzida, que no momento da avaliação podem estar abaixo das expectativas de valorização da madeira, porém, normalmente acima dos valores mínimos previstos para produtores. Contudo, este fato leva os fomentados a questionar as obrigações previstas em contrato, as quais não são vistas como obstáculos quando os preços da madeira encontram acima das médias praticadas.

A posição conservadora do proprietário deve ser evidenciada no sentido de antecipar o prejuízo e não o lucro. Assim, ele não será surpreendido por pequenos contratempos da atividade em que estiver atuando (BERNARDI; MICHELS, 2008). Esta afirmação influencia as relações contratuais, e para os responsáveis por programas de fomento, os principais obstáculos são encontrados nos contratos estabelecidos entre os produtores e a empresa (Figura 8), pois nem todas as cláusulas são cumpridas, contudo, como afirma Fischer (2007), algumas cláusulas podem ser alteradas, desde que em consenso entre as partes, para que os objetivos originais do contrato não sejam comprometidos.

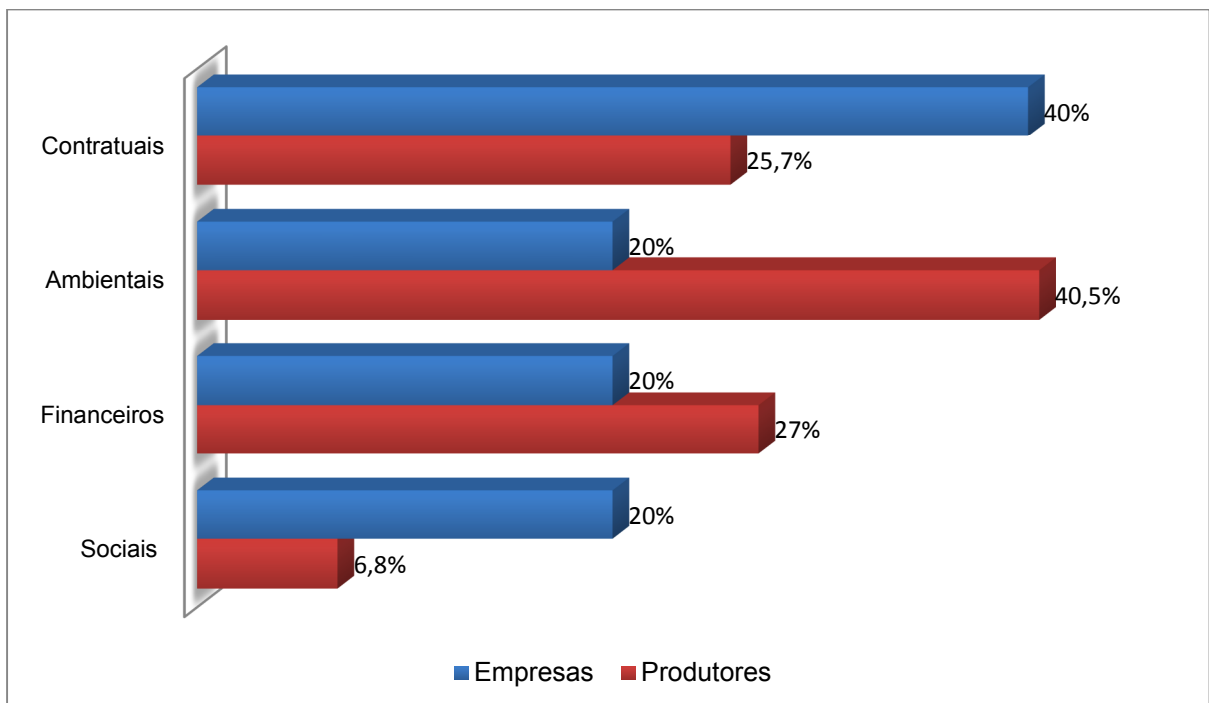


Figura 8: Opiniões das empresas e fomentados sobre os principais problemas ou obstáculos enfrentados nos programas de fomento.

Fonte: Autor

Dessa forma, os promotores recomendam que ao estabelecer as parcerias, a assistência técnica deve capacitar os fomentados e acompanhar a produção florestal, indicando métodos e técnicas. Não apenas como monoculturas, mas também com formas de integrar a produção da pequena propriedade por meio de plantios consorciados a outras atividades produtivas de retorno rápido ou periódico, mas para isso, afirmam ser necessário ampliar o quadro de funcionários dedicados ao fomento ou aprimorar parcerias com empresas públicas ou privadas de assistência técnica e extensão rural.

Nas avaliações realizadas evidenciou-se que as empresas florestais promotoras dos programas de fomento prezam pela assistência técnica desde o início de seus programas e durante sua condução, para utilização de técnicas adequadas ao desenvolvimento de cultivos florestais. A importância deste fato encontra respaldo em ações do Ministério da Agricultura (2013), o qual estabelece a obrigatoriedade da assistência técnica para o desenvolvimento de operações de custeio e investimento para o agronegócio brasileiro, a partir de 2013, e ainda criou a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; entretanto ressalta-se que a assistência técnica prestada é direcionada, exclusivamente, para a produção de madeira e não para o desenvolvimento das demais atividades do produtor.

Segundo Guerra (1997)⁹ citado por Gomes (2005), somente um modelo responsável e consequente de administração dos recursos florestais, dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável, poderia trazer o progresso e a modernização para as regiões onde os empreendimentos estão instalados, além de garantir a sustentabilidade e a qualidade de vida razoável para os trabalhadores e suas famílias, e desse modo, a assistência técnica tem papel fundamental para a gestão das propriedades rurais, conforme foi constatado no presente trabalho.

Os gestores de 40% dos programas de fomento florestal avaliados afirmam que os sistemas agrossilvopastoris – SAFs são importantes para a sustentabilidade das pequenas propriedades rurais e a redução de obstáculos sociais à implantação dos programas de fomento, o que está de acordo com Napolitano (2009), o qual afirma que os sistemas agroflorestais podem contribuir significativamente para a

⁹ GUERRA, C. B. Meio ambiente e trabalho no mundo do eucalipto: um estudo de caso na bacia do Rio Piracicaba, em Minas Gerais. In: IUFRO Conference on Silviculture and Improvement of Eucalyptus, 1997, Colombo. **Anais...** Colombo: EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisa de Florestas. V.4, 1997. P. 166 – 171.

viabilidade econômica da pequena produção, para a conservação dos recursos naturais e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais. Desta forma, os SAFs podem otimizar a produção da propriedade, oportunizando diversas colheitas e gerando renda até o fim do ciclo produtivo da floresta, onde seu beneficiamento poderá acontecer de forma sustentável.

Quando perguntados sobre a existência de incentivos para o desenvolvimento de mercados locais ou regionais de alimentos, associados aos programas de fomento florestal, todos os responsáveis pelos programas afirmam não haver nenhuma iniciativa formal ou estratégica por parte das empresas florestais.

Mas, 32% dos fomentados afirmam comercializar produtos diretamente com os colaboradores das empresas florestais, 50% já realizaram a comercialização com as empresas promotoras dos programas de fomento (de forma direta ou indireta) e 18% foram informados sobre a participação em associações ou cooperativas para a comercialização da produção de alimentos.

Todos os representantes das empresas avaliadas relataram que todos os processos de aquisição de alimentos e demais produtos para uso na empresa são adquiridos junto a indústrias ou estabelecimentos comerciais credenciados junto às empresas. Diferentemente das promotoras, 5% dos fomentados realizam aquisições de alimentos em feiras ou associações de produtores ou indústrias, 4% adquirem alimentos direto de indústrias ou atacados, 39% junto aos estabelecimentos do comércio local e 52% são produzidos em suas propriedades rurais ou de vizinhos.

No Brasil, são poucas as regiões que ainda conservam as tradições e cultivam alimentos tradicionais, fato constatado durante as entrevistas e visitas às áreas de fomentados. Este tipo de produção, segundo Zuin e Zuin (2007), geralmente, ocorre em regiões menos valorizadas economicamente, esquecidas tanto pelo poder público como pelo privado.

Na percepção dos fomentados, a aquisição dos alimentos pelas populações locais (nas regiões de influência das empresas florestais) ocorre em 22% dos casos, diretamente de outros produtores rurais, 50% do mercado varejista e 28% do consumo é satisfeito a partir da produção própria. Para os responsáveis pelos programas de fomento, 50% da demanda da população é suprida pelo mercado

varejista e 50% pela aquisição direta junto aos produtores rurais. Este aspecto indica a percepção equivocada dos promotores de fomento acerca da importância da produção agrícola para o consumo local, aspecto esse que se considerado adequadamente, poderia ser internalizado positivamente nos programas de fomento florestal.

A produção para autoconsumo é de suma importância para o suprimento de alimentos básicos nas famílias, fato confirmado durante a realização das entrevistas em meio aos fomentados. O autoconsumo representa também uma garantia de qualidade dos produtos consumidos pela família, fato que potencializa uma alimentação mais saudável. Adicionalmente, a produção para autoconsumo deve ser incentivada, pois a quantia economizada com esse tipo de consumo pode representar investimento em outros setores (LEITE, 2003).

Sobre a posição da empresa em relação à concessão de estímulos, ou atuação junto ao desenvolvimento de cooperativas ou associações entre os fomentados, todos os responsáveis pelos programas de fomento entrevistados alegaram não haver nenhum recurso ou atividade desenvolvida ou prevista para este fim; 90% dos fomentados têm ciência deste fato, porém, 5% informaram terem participado de grupos de produtores formados nas comunidades e 5% alegam participar de cooperativas ou associações.

Fica evidente que a mobilização ou organização social dos fomentados não é estimulada pelas promotoras dos programas de fomento, as quais prestam assistência técnica de forma individualizada durante toda a condução dos cultivos florestais, o que é descrito também por Araujo (2006), o qual afirma que o processo de interação e relacionamento entre a empresa e o produtor rural durante o programa de fomento é regido por meio de contrato que orienta como será conduzida a parceria, quais as formas e condições de pagamento, quais e em que condições serão fornecidos os insumos e a assistência técnica pela empresa e estabelece o termo de compromisso entre promotores e fomentados para o plantio florestal.

Em relação à sustentabilidade dos programas de fomento florestal, Ferraz (2003) afirma que as definições de sustentabilidade devem incluir conceitos de base ecológica, econômica e social. A sustentabilidade ecológica implica na manutenção

no tempo, das características fundamentais do ecossistema sob uso, quanto aos componentes e suas interações; a sustentabilidade econômica se traduz por uma rentabilidade estável no tempo; a sustentabilidade social está associada à ideia de que o manejo e a organização do sistema são compatíveis com os valores culturais e éticos do grupo envolvido e da sociedade o que torna aceitável por essas comunidades ou organizações, dando continuidade ao sistema ao longo do tempo e de forma que os benefícios sejam equanimemente distribuídos por todo o grupo social envolvido (SASAKI, 2011).

Durantes as entrevistas com promotores e fomentados e análises dos programas de fomento florestal avaliados, não evidenciou-se a sustentabilidade das pequenas propriedades rurais fomentadas. Pois, mesmo com os programas de fomento atuando constantemente em prol da manutenção da sustentabilidade ambiental por meio dos estímulos para a recuperação e manutenção das áreas de reserva legal, áreas de preservação permanente e utilização de técnicas adequadas aos cultivos florestais, e a sustentabilidade social recebendo contribuições importantes dos programas de fomento, a sustentabilidade econômica não é assegurada plenamente pelos programas, mas recebe contribuições dos mesmos, em função das receitas da produção florestal e da remuneração da mão de obra familiar utilizada nos cultivos.

5.3.3 Percepção sobre a Relação entre Promotores e Fomentados

Os representantes (100%) das empresas promotoras dos programas de fomento ressaltam que o fomento florestal é essencialmente um incentivo à produção de madeira por 21% dos promotores e fomentados, pela assistência técnica de qualidade para 28,57% dos promotores e para 23,5% dos fomentados (Figura 9).

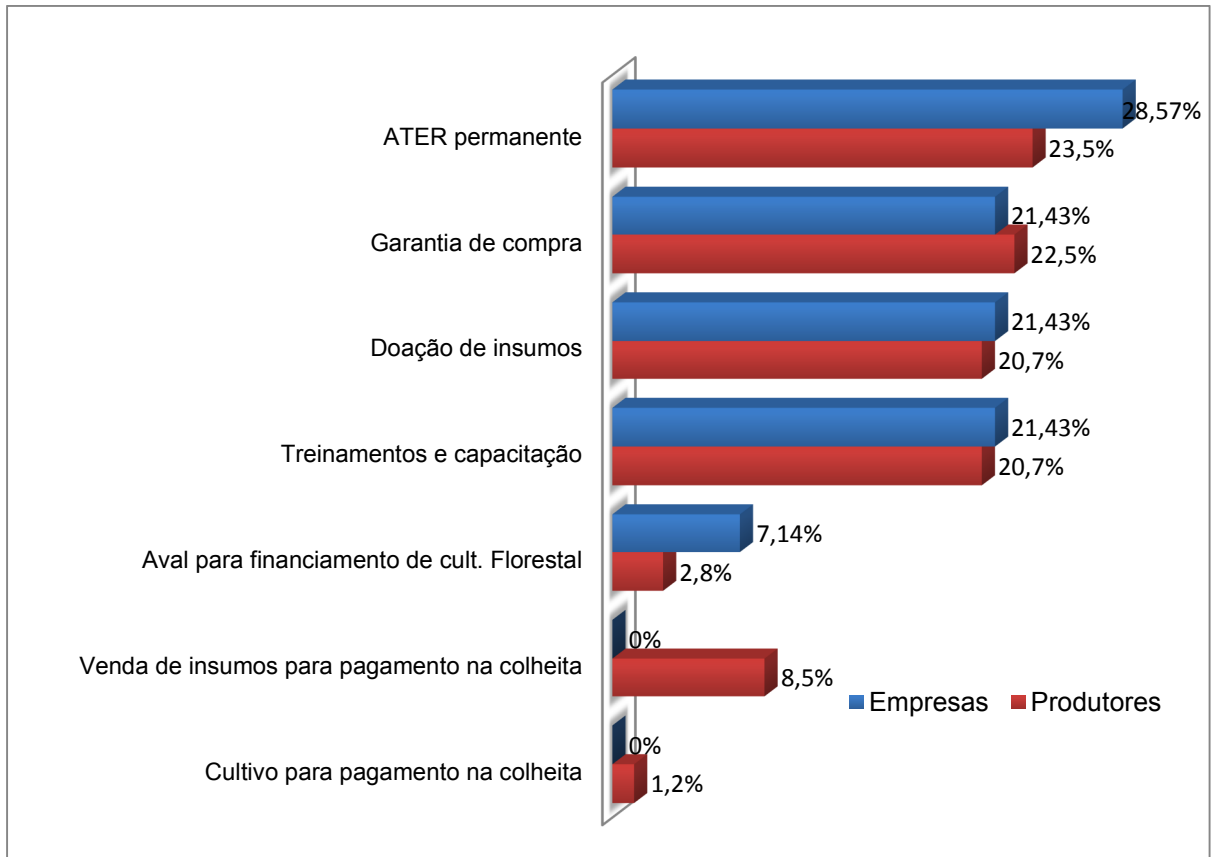


FIGURA 9: Percepção dos representantes das sobre os aspectos referentes à relação entre a empresa e fomentados na execução do programa de fomento.

Fonte: Autor

Para 21,43% dos promotores e 22,5% dos fomentados (Figura 9), o fomento existe principalmente pela garantia da compra da madeira para suprimento da empresa. Este aspecto evidencia que a relação econômica é importante para a sustentabilidade do fomento, mas não a única para a sustentabilidade das propriedade rurais, como afirma Oliveira (2003).

Todos os promotores dos programas de fomento entrevistados consideram como vantagens econômicas dos programas, a redução do volume de capital imobilizado pela compra de terras, das despesas relacionadas à fiscalização, do monitoramento e da proteção das florestas contra roubos e outros riscos, o que esta de acordo com o constatado por Kengen (2002).

Para Kengen (2002), a mão-de-obra utilizada nos programas de fomento florestal é basicamente familiar. Na presente pesquisa este aspecto foi confirmado, no entanto, ressalta-se que, com o desenvolvimento do programa que os fomentados formam pequenas empresas para prestação de serviços, tais como:

corde, arraste e transporte da madeira, o que foi evidenciado por aproximadamente 21% dos promotores e fomentados consultados quanto aos benefícios dos programas de fomento.

Para 33% dos promotores do fomento, a conscientização sobre os benefícios que as empresas florestais trazem para as localidades e municípios ocorre a partir das melhorias ambientais decorrentes de culturas florestais, de áreas de preservação permanente e reservas legais. Para 27%, pela melhoria de infraestrutura promovida pelas empresas, para 20%, pela geração de empregos diretos e indiretos, e para 20%, pela geração de renda e distribuição de riquezas na região.

Entre os fomentados, os benefícios gerados pelas empresas se referem, para 32%, à geração de renda e distribuição de riquezas. Para 27%, os benefícios estão restritos à geração de empregos diretos e indiretos. Já para 23%, este aspecto está relacionado com as melhorias de infraestrutura, enquanto para 18%, os benefícios ambientais são mais relevantes, fato este que demonstra possivelmente, o resultado das ações de *marketing* das empresas, em relação à divulgação dos serviços ambientais prestados à sociedade.

As divergências de opinião e críticas aos reflexos dos programas de fomento constatados devem-se à falta de socialização das informações sobre as ações das empresas, em relação a seus impactos nas dimensões sociais, ambientais e econômicas. Este fato foi constatado quando se questionou promotores e fomentados sobre a existência de publicações, informativos ou outros meios direcionados aos fomentados. De um modo geral, as informações, quando obtidas, ocorrem de maneira informal a partir de conversas com colaboradores das empresas promotoras.

A falta de informações atualizadas e divulgadas periodicamente (por meio de programas de rádio ou televisão, folhetos, panfletos, jornais e demais meios de comunicação de circulação aberta), sobre mudanças, resultados positivos, problemas a serem corrigidos, alertas, curiosidades sobre a empresa, afasta a empresa da comunidade, repercutindo de forma negativa e se sobrepondo a aspectos positivos descritos a seguir, de acordo com Fischer (2007):

- para a sociedade: no que diz respeito às oportunidades de emprego, contribuições para a fixação do homem no campo e as oportunidades de desenvolvimento de atividades de produção integrada para agricultura familiar;
- para o ambiente: por meio de suas contribuições para preservação e conservação de espécies nativas da fauna e da flora, pelas grandes e contínuas áreas de preservação permanente, reservas legais e zonas de amortização criadas pelos corredores ecológicos e áreas com culturas permanentes;
- para economia: por meio das oportunidades para geração de empregos e renda, da distribuição de riquezas com a socialização da produção pelos programas de fomento e inclusão de novos atores à cadeia produtiva florestal;

Lopes (2001) cita como exemplo de benefícios dos programas de fomento e das relações estabelecidas a partir destes, a produção de: alimentos (cereais, frutas e outros), madeira (energia, usos rurais, etc.) e outros produtos socialmente importantes. Adicionalmente, outros benefícios podem ser relacionados, tais como aumento/manutenção dos níveis de biodiversidade, conservação da fertilidade e da biofísica do solo, abrigo para fauna, espaço de lazer, controle de erosão e estabilização do regime hídrico.

Ao ouvir os fomentados das regiões influenciadas por essas atividades das empresas florestais, foi evidenciado que as empresas florestais não exploram as oportunidades de *marketing* para promoção de atividades sociais e econômicas.

Para estabelecer os programas de fomento, as empresas buscam informações para o cadastro dos fomentados, referentes à regularidade fiscal de suas propriedades, áreas de preservação permanente e reserva legal, área total dos imóveis, áreas com cultivos florestais e áreas disponíveis. Porém, na visão dos fomentados, a principal preocupação por parte das empresas é referente às áreas totais de cultivo de florestas e áreas de APP e RL.

Sobre a preservação e recuperação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente, constatou-se durante as entrevistas que, para 100% dos promotores e para 73% dos fomentados, as empresas gratificam os produtores

fomentados com bonificações financeiras, quando os mesmos adotam condutas ecologicamente corretas. Para 19% dos fomentados avaliados, a preferência de compra da madeira é considerada uma bonificação pela conduta ambientalmente correta. Já para 5%, as bonificações são melhorias e manutenção de estradas e acessos. Contudo, 3% dos fomentados afirmaram que as bonificações estão relacionadas ao desenvolvimento de outras atividades na propriedade rural, no entanto, os fomentados afirmam não haver a comercialização destas produções com as empresas promotoras.

5.3.4 Avaliação dos Promotores e Fomentados sobre os Programas de Fomento Florestal no Brasil

Quando perguntados sobre a satisfação em participar dos programas de fomento, 46% dos fomentados responderam que estão plenamente satisfeitos, entretanto 54% não estão plenamente atendidos nas suas expectativas. Por outro lado, apenas 4% dos entrevistados não participariam novamente de programas de fomento florestal (Figura 10). Os índices observados no presente trabalho são inferiores aos constatados por Oliveira (2003), o qual conclui que o programa de fomento florestal tem contribuído para o desenvolvimento de outras atividades na propriedade, uma vez que a maioria dos produtores que mantêm ou mantiveram contrato de fomento indicaram estar satisfeitos com o programa.

Observou-se que 36% dos fomentados estão de acordo com 100% dos promotores dos programas de fomento, os quais consideram os programas bons, mas precisam de melhorias (Figura 10). Essa observação, segundo Oliveira (2003), está vinculada à necessidade de mudanças nos programas de fomento, que favoreçam o fomentado, pois como observado na Figura 10, 13% dos fomentados avaliados não estão satisfeitos, mas acreditam em melhorias, e apenas 1% considera os programas razoáveis.

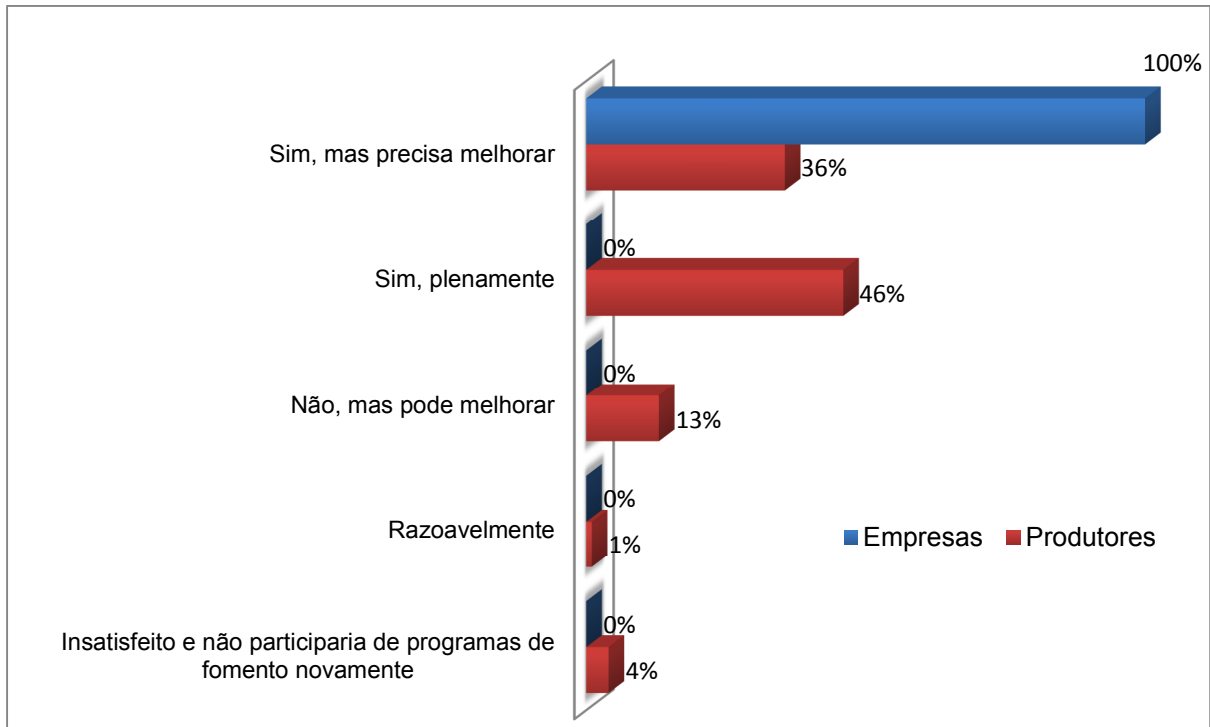


Figura 10: Percepção das empresas e fomentados sobre a efetividade dos programas de fomento.
Fonte: Autor.

Os resultados obtidos nas entrevistas (Figura 10) evidenciam que os promotores estão cientes dos benefícios que as empresas mantêm com a integração dos produtores rurais à sua base produtiva, via fomento florestal. Este aspecto se deve, provavelmente, ao fato de que, segundo todos os promotores avaliados, os programas atendem seu objetivo quanto ao suprimento de madeira para as empresas promotoras do fomento, sem a necessidade de imobilização de capital, conforme afirma Kengen (2002), e geram benefícios com a economia em impostos, vigilância, combate a incêndios etc., conforme as inferências de Ribeiro e Miranda (2009). Em contraponto, os promotores não confirmam a redução de gastos com infraestrutura, salários e encargos sociais, como descrito por Araujo (1991) e Castro Filho (1991).

Constata-se, com base na percepção dos promotores e fomentados avaliados, que os programas de fomento devem ser continuados, porém, alterados para que sejam legitimados por seus participantes, sendo necessário que os programas atendam plenamente os anseios econômicos dos fomentados, contribuindo efetivamente para a seguridade social de suas famílias, sem comprometer a função ambiental das propriedades rurais, bem como, continuem

suprindo a demanda de madeira das empresas promotoras, sem elevar seus custos operacionais.

5.4 DIAGNÓSTICO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL: ANÁLISE SWOT

As análises dos resultados da aplicação dos questionários, da análise documental e das observações de campo favoreceram diversas constatações sobre o ambiente interno e externo dos programas de fomento florestal analisados e suas estratégias.

Os fatores originalmente listados para elaborar a matriz SWOT (Anexo 3) permitiram relacionar os Fatores Críticos de Sucesso (FCS) que podem influenciar negativamente ou positivamente os programas de fomento avaliados. Estas informações, conforme David (1998) foram classificadas em quatro grupos: fortalezas, fraquezas, oportunidades e ameaças (Tabela 3).

Tabela 3: Fatores Críticos de Sucesso - MATRIZ SWOT.

<p>FORTALEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ampliação da base florestal; ➤ Otimização da produção; ➤ Assistência técnica; ➤ Geração de renda; ➤ Diminuição do capital imobilizado; ➤ Integração de sistemas produtivos; ➤ Garantias de mercado da madeira. 	<p>FRAQUEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Políticas não consolidadas; ➤ Estratégias diferenciadas; ➤ Contratos despadronizados; ➤ Não avaliação da evolução socioeconômica dos fomentados; ➤ Disseminação de informações; ➤ Infraestrutura deficitária; ➤ Falta de cooperativismo e associativismo.
<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Redução da verticalização da produção florestal; ➤ Desenvolvimento de novos mercados; ➤ Alinhamento com políticas públicas; ➤ Sustentabilidade para produção florestal; ➤ Capacidade de resiliência das PPR; ➤ Linhas de crédito; ➤ Mitigação de impactos negativos socioeconômicos. 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Falta de regulamentação dos programas de fomento florestal; ➤ Outras oportunidades de comércio de madeira para o fomentado; ➤ Insegurança jurídica (alterações na legislação); ➤ Aplicação inadequada de políticas sociais.

Fonte: autor.

Com base nos dados obtidos, pode-se realizar uma análise de aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais relacionados às estratégias utilizadas nos programas de fomento florestal e sua respectiva efetividade, de tal maneira que os fatores internos e externos puderam ser evidenciados e sistematizados, como confirma Salzmann (2009) que utilizou a mesma metodologia para avaliação e análise de sistemas agroflorestais.

As variáveis evidenciadas que favorecem o aproveitamento das fortalezas (pontos fortes) dos programas de fomento florestal e de suas estratégias, e todas aquelas variáveis constatadas que podem comprometer negativamente sua eficácia fraquezas, assim, foram consideradas pertinentes ao ambiente interno.

No diagnóstico do ambiente interno foram constatados itens que podem ser controlados pelos promotores dos programas de fomento e envolvidos, itens que são aqueles não decorrentes de externalidades e podem ser administrados, alterados e enaltecidos para otimizar o fomento florestal como a assistência técnica, a integração de sistemas produtivos e a geração de renda.

Quanto ao ambiente externo, todas as variáveis que podem favorecer os programas de fomento e que não podem ser controladas por seus promotores, foram consideradas como “oportunidades”, e todas aquelas variáveis que podem prejudicar os programas ou comprometer suas estratégias e sua efetividade, como “ameaças”.

Os fatores internos da SWOT geraram uma matriz com valores quantitativos, sendo identificadas nesta, as fortalezas e fraquezas dos sistemas produtivos (Tabela 4). Os totais encontrados nessa pontuação foram de 2,84 para critérios de sucesso interno e 2,64 para critérios de sucesso externo (Tabela 5). Esses valores encontram-se acima da média ponderada, que é de 2,5, segundo a metodologia proposta por David (1998) e adotada neste trabalho. Valores abaixo desta média significam que as fortalezas e oportunidades são pouco expressivas em relação às fraquezas e ameaças. Como o valor encontrado situa-se próximo da média ponderada e não muito maior do que esta, com fortalezas e oportunidades mais expressivas que as fraquezas e ameaças, melhorias nas estratégias dos programas de fomento são necessárias para consolidá-los frente às adversidades internas (no âmbito dos programas) e externas (fora do âmbito dos programas).

Tabela 4: Matriz de Fatores Críticos de Sucesso Internos (MFI)

	Fatores Críticos de Sucesso	Peso	Desempenho	Resultado
Fortalezas	Ampliação da base florestal	0,08	4	0,32
	Otimização da produção	0,06	2	0,12
	Assistência técnica	0,1	4	0,40
	Geração de renda	0,06	3	0,18
	Diminuição do capital imobilizado;	0,08	2	0,16
	Integração de sistemas produtivos	0,04	1	0,04
	Garantias de mercado da madeira.	0,08	4	0,32
Fraquezas	Políticas não consolidadas;	0,06	1	0,06
	Estratégias diferenciadas;	0,06	2	0,12
	Falta de padronização contratual;	0,06	4	0,24
	Não avaliação da evolução socioeconômica dos fomentados;	0,08	2	0,16
	Disseminação de informações;	0,04	3	0,12
	Infraestrutura deficitária;	0,1	4	0,40
	Falta de cooperativismo e associativismo.	0,1	2	0,20
Total		1,00	-	2,84

Fonte: autor.

As oportunidades decorrentes das análises dos programas de fomento e da percepção de seus atores foram consideradas para o fortalecimento dos mesmos e construção e constituição de fortalezas para garantir a evolução dos programas atuais.

Tabela 5: Matriz de Fatores Críticos de Sucesso Externos (MFE)

	Fatores Críticos de Sucesso	Peso	Desempenho	Resultado
Oportunidades	Redução da verticalização da produção florestal;	0,1	4	0,40
	Desenvolvimento de novos mercados;	0,08	2	0,16
	Alinhamento com políticas pública;	0,08	1	0,08
	Sustentabilidade para produção florestal;	0,1	4	0,40
	Capacidade de resiliência das PPR;	0,1	2	0,20
	Linhas de crédito;	0,08	3	0,24
	Mitigação de impactos negativos socioeconômicos.	0,1	4	0,40
Ameaças	Falta de regulamentação dos programas de fomento florestal;	0,1	3	0,30
	Outras oportunidades de comércio de madeira para o fomentado	0,1	3	0,30
	Insegurança jurídica (alterações na legislação);	0,08	1	0,08
	Aplicação inadequada de políticas sociais.	0,08	1	0,08
Total		1,00	-	2,64

Fonte: autor.

As ameaças conhecidas foram consideradas para que os programas de fomento possam ser posicionados ou reformulados, buscando minimizar ou mitigar problemas decorrentes de fatores conhecidos ou esperados.

Para as estratégias analisadas, ficou evidente na matriz SWOT e na Matriz de Fatores Críticos de Sucesso Internos, que a assistência técnica é a principal

fortaleza dos programas de fomento florestal analisados, o que vem ao encontro com a percepção dos promotores e fomentados entrevistados, assim como a assertiva de Ribeiro e Miranda (2009).

A garantia de mercado para madeira produzida é também destacada na Matriz de Fatores Críticos de Sucesso Internos, e está de acordo com a percepção dos fomentados, confirmando sua eficácia junto a seu papel decisivo para adesão aos programas de fomento. Da mesma forma, a ampliação da base florestal por meio dos programas de fomento, de acordo com a percepção dos gestores de programas de fomento florestal, é estratégica para as empresas do setor.

Oliveira, Valverde e Coelho (2006) confirmam que as receitas obtidas no fomento florestal são importantes na composição da renda familiar, o que, juntamente com a assistência técnica, evidencia a importância destas estratégias e ressalta a necessidade de transformá-las em políticas, para que o desenvolvimento dos programas de fomento florestal no Brasil seja efetivo, e mesmo obtendo um valor menor na Matriz de Fatores Críticos de Sucesso Internos, em relação a outras estratégias, não é menos importante, constituindo-se em uma fortaleza de suma importância para o sucesso dos programas de fomento florestal.

A Infraestrutura deficitária consiste na maior fraqueza aos programas de fomento, limitando significativamente a atuação dos programas, fato destacado por Mendes (2005), como um fator restritivo à implantação de cultivos florestais e ampliação de maciços, contudo, a não adoção de padrões para a elaboração dos contratos de fomento florestal também contribuem para o surgimento de problemas ao longo das relações que se dão no decorrer das parcerias, principalmente, gerando divergências entre empresas e fomentados que celebraram contratos em momentos distintos, ou na renovação dos mesmos.

As fraquezas constatadas podem ser contingenciadas a partir da atuação efetiva das empresas promotoras dos programas de fomento florestal na manutenção e melhoria da infraestrutura, em parceria com órgãos públicos e com a adoção de uma política permanente para o desenvolvimento de programas de fomento florestal.

A redução da verticalização da produção florestal e a sustentabilidade para a produção florestal são as principais oportunidades para o futuro dos programas, fato evidenciado na Matriz de Fatores Críticos de Sucesso Externos (Tabela 5). A redução da verticalização possibilita a médio e longo prazo, a ampliação da capacidade produtiva dos empreendimentos das empresas florestais, sem a necessidade de imobilização de capital financeiro na aquisição de terras, contribuindo efetivamente para a otimização de recursos em novas unidades industriais. Kengen (2002) corrobora com esta afirmativa, quando constata em seu trabalho, os impactos positivos da redução da imobilização de capital com o desenvolvimento do fomento florestal.

A sustentabilidade para a produção florestal pode ser viabilizada por meio de programas de fomento que considerem as características das propriedades rurais vinculadas a estes, pois constituem uma possibilidade real de otimização das mesmas conforme afirma Ribeiro e Miranda (2009), contribuindo para que estas cumpram suas funções ambientais, sociais e econômicas.

A falta de regulamentação dos programas, bem como a escassez de madeira no mercado, são as principais ameaças para que promotores e fomentados possam lograr êxito, e para que os programas possam manter a atual importância e serem legitimados.

A ausência de regulamentação adequada dos programas de fomento florestal pode resultar em disputas jurídicas baseadas em interpretações equivocadas por parte de promotores e fomentados, bem como de juristas que nem sempre contemplam análises amplas em seus pareceres, o que pode vir a comprometer a vigência dos contratos em andamento, como desestimular as partes a investir em novos contratos e comprometer as relações entre deveres e direitos das partes envolvidas.

A escassez de madeira no mercado pode desestabilizar as relações entre promotores e fomentados, pois estimula o aumento súbito de preços e pode acarretar na quebra ou rescisão de contratos, em conformidade com as cláusulas previstas pelos programas, fato citado por alguns promotores e por Fischer (2007), os quais afirmam que os problemas ocasionados pelo aumento dos preços do

carvão vegetal, em algumas regiões, resultaram no aumento sazonal da demanda de recursos florestais para sua produção e estimularam a recisão de contratos de fomento, por parte de produtores que buscam aproveitar a oportunidade de potencializar seus lucros estabelecendo relações comerciais com novos parceiros.

5.5 ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL

Com base nos resultados obtidos na análise dos contratos de fomento florestal, no estudo das estratégias adotadas pelos promotores dos programas para suas respectivas execuções, nas análises das percepções dos atores envolvidos, e na análise SWOT dos programas, foi possível agrupar as estratégias adotadas para a realização dos programas de fomento florestal em dois grupos, classificados como estratégias básicas e estratégias específicas.

Contudo, ambos os grupos de estratégias são complementares, pois as estratégias elencadas como básicas devem compor todos os programas de fomento florestal a serem desenvolvidos ou aprimorados, já as estratégias específicas, devem ser adotadas, de forma complementar as estratégias básicas, buscando potencializar a eficácia dos programas, de acordo com as características locais ou regionais de cada programa de fomento, conferindo a estes maior efetividade funcional.

Estratégias básicas para serem contempladas no desenvolvimento de programas de fomento florestal:

- Assistência técnica, da concepção dos projetos até a colheita;
- Custeio do projeto e fornecimento de insumos: mudas, fertilizantes, iscas formicidas, recursos financeiros e consignação de implementos para implantação e manutenção dos cultivos florestais fomentados;
- Limitação das áreas para implantação dos cultivos florestais nas PPR;
- Compra periódica de madeira em produção;

- Garantia de compra integral ou parcial da produção florestal.

Estratégias específicas para serem contempladas no desenvolvimento de programas de fomento florestal:

- Incentivo a organização de associações ou cooperativas de produtores rurais fomentados;
- Aquisição direta de alimentos e produtos das PPR participantes dos programas de fomento florestal;
- Incentivos ao desenvolvimento do comércio local de alimentos e demais produtos oriundos das propriedades participantes dos programas de fomento florestal;
- Aval em operações crédito para implantação de cultivos florestais;
- Promoção da diversificação ou da integração de cultivos com a presença do componente florestal nas PPR;
- Preferência de compra para madeira oriunda de PPR fomentadas;
- Pagamento de bonificações ou gratificações aos fomentados adimplentes;
- Permuta de recursos para a implantação e manutenção de cultivos por madeira cultivada;
- Promoção da integração entre fomentados e promotores por meio da realização de eventos direcionados, buscando a difusão de informações sobre tecnologias aplicadas ao cultivo de florestas, e dias de campo para compartilhar experiências de sucesso dentro dos programas de fomento florestal.

A eficácia e legitimidade dos programas privados de fomento florestal somente será obtida a partir da consolidação de políticas, pois com empresas adotando estratégias que não são transformadas em políticas, a eficácia dos programas é comprometida, junto com as relações de confiança entre promotores e fomentados.

O fomento privado precisa estabelecer políticas e consolidá-las, de forma que contemplem estratégias comuns para o desenvolvimento de programas de fomento florestal. Políticas que assegurem o suprimento de matéria prima às empresas de base florestal promotoras dos programas de fomento, bem como a sustentabilidade

econômica, social e ambiental das propriedades rurais. Para tanto, evidenciou-se no presente trabalho, a necessidade de consolidar a assistência técnica, juntamente com a garantia de compra e geração de renda, como políticas dos programas de fomento florestal, somando-se às demais estratégias classificadas como básicas.

Faz-se necessário a adoção de políticas privadas para incentivar a formação de associações e cooperativas, favorecendo o comércio de alimentos e contribuindo com a geração constante de renda.

As empresas promotoras dos programas de fomento precisam eliminar o uso de estratégias de curto e médio prazo, pensando nos programas de fomento no longo prazo, a exemplo da política pública de incentivos fiscais, que durante aproximadamente, 20 anos (1966 a 1988) norteou investimentos e estimulou produtores e investidores para o desenvolvimento de cultivos florestais. Contudo, voltando-se à inclusão das pequenas propriedades rurais, atendendo as necessidades de investimentos em infraestrutura nas propriedades rurais fomentadas.

6. CONCLUSÕES

- As estratégias adotadas pelas empresas na aplicação do fomento, tem se mostrado eficazes na formação de novas florestas e atendem aos objetivos de promotores, mas não plenamente aos dos fomentados.
- A assistência técnica é um fator fundamental para o desenvolvimento e qualificação dos programas de fomento.
- A garantia de compra da produção é fator condicionante para a adesão dos produtores aos programas de fomento, ou para a renovação dos contratos.
- A compra antecipada de parte da madeira favorece a fidelização das relações comerciais entre promotores e fomentados.
- O fomento florestal não cumpre adequadamente a função social potencializada nos programas.
- A inserção de pequenas propriedades rurais nos programas de fomento florestal amplia e legitima a importância social do setor florestal.
- O fluxo contínuo de receitas para as pequenas propriedades rurais (PPR) envolvidas é necessário para atender as necessidades socioeconômicas dos fomentados.
- Os programas de fomento florestal favorecem a manutenção das culturas tradicionalmente praticadas pelos fomentados.
- Para pequeno e médio produtor, o fomento florestal é uma oportunidade de renda principal ou adicional.
- Os pequenos produtores rurais envolvidos nos programas de fomento necessitam de fontes variadas de renda para assegurar o seu desenvolvimento social e econômico.

- A falta de interação na formulação e execução dos programas de fomento prejudica sua eficiência.
- O alinhamento de estratégias entre governo e setor privado é fator determinante para a ampliação dos programas de fomento florestal e de seus benefícios.

7. RECOMENDAÇÕES

Recomendações destinadas aos promotores dos programas de fomento florestal:

- Promover a criação de cooperativas ou associações de produtores para industrialização e comercialização de alimentos e outras matérias primas, de maneira a viabilizar o fluxo permanente de receitas para os agricultores envolvidos nos programas de fomento florestal.
- Promover mecanismos que favoreçam a certificação da cadeia de custódia dos programas de fomento, por meio de ações de capacitação e adequação do processo produtivo de promotores e fomentados.
- Estabelecer ações para aquisição de alimentos dos agricultores fomentados, como base para a sustentabilidade dos programas de fomento estabelecidos.
- Ampliar as possibilidades dos programas de fomento com a criação de pequenas organizações (associações/cooperativas), para prestação de serviços nas operações florestais.
- A partir da coalizão público-privada, estabelecer um marco legal para orientar e disciplinar a criação e manutenção dos programas de fomento florestal, de maneira a assegurar a sustentabilidade socioeconômica e ambiental dos mesmos.
- A partir de renúncia fiscal do governo, estabelecer investimentos em infraestrutura (estradas e edificações) para favorecer ações produtivas de fomentados e promotores.

8. REFERÊNCIAS

ABRAF. **Anuário estatístico ABRAF 2013 ano base 2012/ABRAF**. Brasília: 2013. 147p.

ALBÉ, M. Q. **Alguns indicadores de sustentabilidade para os pequenos e médios produtores rurais do município de Jaquirana**. Dissertação de Mestrado - Universidade Luterana do Brasil, 2002.

ALVES, A. M. da S.; **Integração de sistemas agro – florestais ao fomento florestal e a segurança alimentar**. XLVI Congresso Brasileiro da Sociedade de Economia, Administração e Sociologia Rural, Rio Branco, Acre, 2008. Disponível em: < <http://www.sober.org.br/palestra/9/900.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2011.

AMBIENTE BRASIL, **O Fomento Florestal no Brasil**, <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./florestal/index.htmleconteudo=./florestal/fomento.html>> Acesso em : 20 nov. 2004.

ARAÚJO, J. C. A. **O projeto de fomento florestal da Aracruz Celulose S.A.** In: SEMINÁRIO SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS DO FOMENTO FLORESTAL, 1990, Belo Horizonte. **Anais...** Viçosa, MG: UFV/DEF/SIF, 1991. P. 70- 76.

BACHA, Carlos José Caetano. **A dinâmica do desmatamento e reflorestamento no Brasil**. Piracicaba: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, 1993. 236p. Tese (Livre Docência).

BACHA, C. J. C. **O uso sustentável de florestas: o caso Klabin**. In LOPES, I. V. et al. (org.) **Gestão Ambiental no Brasil: experiência e sucesso**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2001. p.95-123

BALZON, D. R. SILVA, J. C. G. L. SANTOS, A. J. **Aspectos Mercadológicos De Produtos Florestais Não Madeireiros – Análise Retrospectiva**. Revista Floresta Ano 34, 3ª Ed. Set/dez, Curitiba – PR, 2004. 363-371.

BARZEL (2003). **Standards and the form of agreement**. Budapest University of Economics. 7th Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics, September 11-13, 2003.

BERNARDI, C. A. MICHELS V. **Sustentabilidade econômica em uma pequena propriedade agrícola**. Revista Eletrônica Lato Sensu – Ano 3, nº1, março de 2008. ISSN 1980-6116 Disponível em: < http://web03.unicentro.br/especializacao/Revista_Pos/P%C3%A1ginas/2%20Edi%C3%A7%C3%A3o/Aplicadas/PDF/29Ed2CS-Sustent.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2012.

BERT, G. Conclusões. In: SEMINÁRIO SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS DO FOMENTO FLORESTAL, 1990, Belo Horizonte. **Anais...** Viçosa: UFV/DEF/SIF, 1991a. p.86-91.

BNDES, **Programas de Crédito Rural**, <<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/publicacoes/catalogo/>>. Acesso em 26.jan.2004.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. **Institui o novo Código Florestal**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4771.htm>. Acessado em: 09 de maio de 2011.

BRITES, A. D. e MORSELLO, C. **Monitoramento e avaliação de projetos de conservação baseados na comercialização de produtos florestais não madeireiros: qual é a abordagem mais adequada?** IV Encontro Nacional da Anppas, Brasília/ DF – Brasil, 4-6 jun. 2008. 17p.

BUENO, F. G. **O novo código florestal, entenda ponto a ponto, na análise do escritório CSMG**. Publicado em 07 de junho de 2012 e atualizado em 08 de junho de 2012, no site <http://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/106770-o-novo-codigo-florestal--entenda-ponto-aponto--na-analise-do-escritorio-csmg.html#UaoD70A3uSo> acessado em 01 de junho de 2013.

CANTO, J.L. do; MACHADO, C.C.; GONTIJO, F.M.; JACOVINE, L.A.G.; **Colheita e transporte florestal em propriedades rurais fomentadas no estado do Espírito Santo**; Revista *Árvore*, Viçosa-MG, v.30, n.6, p.989-998, 2006 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rarv/v30n6/a14v30n6.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2012.

CARVALHO, M.A. de.; PAULA, K.de A.; LASCHEFSKI, K.A.; **A Eucaliptocultura e os projetos de fomento florestal: o discurso de um “desenvolvimento rural”**; Disponível em: <http://www.geo.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos/resumos_expandidos/eixo12/026.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2012.

CASTRO FILHO, F. P. **Política de fomento florestal do estado de Minas Gerais**. In: SEMINÁRIO SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS DO FOMENTO FLORESTAL, 1990, Belo Horizonte. **Anais...** Viçosa, MG: UFV/DEF/SIF, 1991. P. 18- 28.

CERQUEIRA, R. C. **Estratégias de integração agroindustrial: Os agricultores familiares e a Aracruz Celulose na Zona da Mata Mineira**. 374 p. 1993. Tese (Mestrado em Desenvolvimento Agrícola) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CHIMELLO, R.; **Fatores determinantes da produção para autoconsumo na agricultura familiar**.; Disponível em: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/acet/article/view/58/pdf_75>. Acesso em: 8 fev. 2012.

CIFlorestas, Centro de Inteligência em Florestas; **Fomento**; Disponível em: <<http://www.ciflorestas.com.br/texto.php?p=sistemas>>. Acesso em: 6 ago. 2012.

CONAMA <http://www.mma.org.br/conama.html>.> Acesso em: nov. 2009

DAVID, F.R. **Strategic Management: Concepts & Cases**. 7. ed. New Jersey , EUA: Prentice Hall Inc., 1998.

DIESEL, V. FROEHLICH, J. M. NEUMANN, P. S. RODRIGUES, I. FREITAS, A. L. S. **Os impactos sociais dos programas de fomento florestal.** Revista Extensão Rural, DEAER/CPGExR – CCR – UFSM, Santa Maria - RS. Ano XIII, Jan – Dez de 2006. Disponível: <<http://w3.ufsm.br/extensaorural/art5ed13.pdf>> Acesso em: 18/09/2011.

DORNELES, R. Reflorestamento no setor privado - fomento com **Eucalyptus** spp. In: SEMINÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO FLORESTAL DO RIO GRANDE DO SUL, 1991, Santa Maria. **Anais...** Santa Maria: UFSM-CEPEF/FATEC, 1991. p.115-122.

DUARTE, V. **‘Autoconsumo’ da população do campo:** resistência econômica ou estratégia política? 2007. Disponível em: <<http://sistema.assesoar.org.br/arq.>>. Acesso em: 9 set. 2009.

FERRAZ, J.M.G. **As dimensões da sustentabilidade e seus indicadores.** In: MARQUES, J. F. SKORUPA, L. A. FERRAZ, J.M.G. (Ed.) **Indicadores de sustentabilidade em agorecosystemas.** Brasília: Embrapa, 2003. P.15-36.

FIALHO, J.T.; **As pequenas propriedades rurais e sua inclusão na cadeia produtiva da madeira: uma percepção dos atores florestais paranaenses.** TESE (doutorado) Universidade Federal do Paraná – UFPR, 2007, 280p. Disponível em: <http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/13757/TESEFLOR_Tarciso_PPRnaCPMpercepAtoresSocPR_VFinal_121207.pdf?sequenc e=1>. Acesso em: 6 jan. 2012.

FISCHER, A. **Incentivos em programas de fomento florestal na indústria de celulose.** Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, 2007. 260 p. Disponível em: <http://www.ciflorestas.com.br/arquivos/doc_incentivos_celulose_29576.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2012.

FLORES, C.A.; RIBASKI, J.; MATTE, V.L. Sistema agrossilvipastoril na região sudoeste do estado do Rio Grande do Sul. 2010. Artigo em Hipertexto. Disponível em: <http://www.infobibos.com/ArtigosI2010_4/SisternaAgroSilvoPastoril/index.htm>. Acesso em: 1/10/2010

FUJIHARA, M. A. Fomento florestal: necessidade de uma ação integrada. In: SEMINÁRIO SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS DO FOMENTO FLORESTAL, 1990, Belo Horizonte. **Anais...** Viçosa: SIF, 1991. p.03-17.

FUNK, F.; BORGES, M. M.; SALAMONI, G. **Pluriatividade:** Uma Estratégia de Sustentabilidade na Agricultura Familiar nas Localidades de Capão Seco e Barra Falsa 3º Distrito – Rio Grande – RS. Geografia, v. 15, n. 2, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/geografia>>. Acesso em: 12 nov. 2009.

GAZOLLA, M. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas:** Uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS. 2004. 306 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural)– Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. A Produção da Autonomia: os “papéis” do autoconsumo na reprodução social dos agricultores familiares. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, Ed. da UFRRJ, v. 15, p. 89-122, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p. ISBN-10: 8522451427.

GOMES, A. do N; **Sustentabilidade de empresas de base florestal: o papel dos projetos sociais na inclusão das comunidades locais**; TESE, p.99 Universidade Federal de Viçosa – UFV. 2005.

GONTIJO, Mirian. **Mercado competitivo favorece fomento florestal**. Disponível em: < [http// www.miriangontijo.com.br](http://www.miriangontijo.com.br).> Acesso em: 20 nov. 2004

GRISA, C. **A produção “pro gasto”**: um estudo comparativo do autoconsumo no Rio Grande do Sul. 2007. 200 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural)– Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

HIREMATH, A.J. **The Ecological Consequences of Managing Forests for Non-Timber Products**. Conservation e Society. v.2, n.2, p. 211-216, 2004.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEORGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira 2012 – famílias e domicílios**. Consultado em maio de 2013. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2012/default_tab_xls.shtm

INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS FLORESTAIS- IPEF. **Recursos Naturais**. In: SIMPÓSIO IPEF “SILVICULTURA INTENSIVA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, 3, 1992, São Pedro. **Anais...** Piracicaba: IPEF, v.8, n.24, p.7-17. (Série Técnica).

KLABIN. **Relatório de Sustentabilidade 2010. Atitudes que embalam o futuro**. Klabin. 83 p. Relatório de Sustentabilidade. Circular Técnica. Disponível em: <http://www.klabin.com.br/content/user/IndividualPage/RS2010-PT.pdf>, acessado em Junho de 2011.

KLABIN. **Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. Disponível em: <http://www.klabin.com.br/pt-br/sustentabilidade/responsabilidade-social/>. Acessado em 25 de julho de 2013.

KENGEN, S. **A política florestal brasileira: uma perspectiva histórica**. In: Trabalhos convidados IPEF. Série técnica IPEF. n. 34. 2001. pp. 18-34.

KENGEN, S. **Instrumentos institucionais para o desenvolvimento dos proprietários de pequenas terras florestais. Estudo de caso de integração vertical: programa de fomento florestal da Aracruz Celulose S.A.** BIRDES (ATN/NP-7444-RS). *Relatório técnico*. Guaíba, 2002.

LEITE, A. M. P.; SOUZA, A. P. de; MACHADO, C. C. **Terceirização**. In: MACHADO, C. C. (ed.). **Colheita Florestal**. Viçosa: UFV, 2002.

LEITE, Nelson Barboza. (2003) **O setor florestal no Brasil**. Seminário: **A Questão Florestal e o Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, 8 a 9 de julho de 2003.

LOBATO, D. M. *et al.* **Estratégia de empresas**. 8 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

LOPES, S.B.; **Arranjos institucionais e a sustentabilidade de sistemas agroflorestais: uma proposição metodológica**. UFRGS, 2001. 184p

DISSERTAÇÃO. Disponível em:

<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/2677/000324691.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 mar. 2012.

MAIA, F. X. Implantação do programa “Fazendeiro Florestal” por empresa privada. In: SEMINÁRIO SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO FOMENTO FLORESTAL, 1990, Belo Horizonte. **Anais...** Viçosa: UFV/DEF/SIF, 1991. p.29-50.

MAYERS, J.; VERMEULEN, S. **Parcerias florestais entre comunidades e empresas: De acordos injustos a ganhos mútuos?** London: IIED, 2004.

MANTOEFEL, J. C. **Reflorestamento no setor privado - acacicultura**. In: SEMINÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO FLORESTAL DO RIO GRANDE DO SUL, 1991, Santa Maria. **Anais...** Santa Maria: UFSM/CEPEF/FATEC, 1991. p.107-II4.

Mc EVOY, T. J. **Positive impact forestry: a sustainable approach to managing woodlands**. Washington, DC: Island Press, 2004. 268 p.

MENDES, Jefferson B. **Incentivos e mecanismos financeiros para o manejo florestal sustentável na Região Sul do Brasil**. Curitiba. Relatório FAO-03: Mecanismos Financeiros. 2005.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Plano Safra Agrícola e Pecuário 2013/2014**. Brasília-DF. 2013. Disponível em: www.agricultura.gov.br/pap acessado em 26 de julho de 2013.

NAPOLITANO, J, E. **Crédito para Sistemas Agroflorestais e Conservação de Recursos Florestais entre Agricultores Familiares: o caso do PRONAF Floresta no Planalto de Ibiapaba – Ceará**. Dissertação apresentada aos Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília – UnB. 2009. 118p.

NEUKIRCHEN, L.C.; ZANCHET, A.; PAULA, G.de **Desenvolvimento de pequenas propriedades rurais e a utilização de tecnologias**; Disponível em: <<http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/IVSeminarario/IVSeminarario/Artigos/05.pdf>>. Acesso em: 20 marc. 2012.

NEPOMUCENO, A. N. SILVA, I. C. **Caracterização de Sistemas Silvopastoris da Região Noroeste do Estado do Paraná**. Revista FLORESTA, Curitiba, PR, v. 39, n. 2, p. 279-287, abr./jun. 2009.

NEVES, J.C. **O fomento florestal e seus impactos a nível de meio ambiente**. In: ENCONTRO TÉCNICO FLORESTAL, 6.,1994, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: ABRACAVE, 1994. Não paginado.

OLIVEIRA, D. P. R. de. **Estratégia Empresarial: uma abordagem empreendedora**. São Paulo: Atlas, 1991.

OLIVEIRA, N.; JACQ, C.; DOLCI, M.; DELAHAYE, F.; **Desenvolvimento sustentável e sistemas agroflorestais na Amazônia mato-grossense**; Revista Revista Franco Brasileira de Geografia nº10, 2010. Disponível em: <<http://confins.revues.org/6778>>. Acesso em: 20 marc. 2012.

OLIVEIRA, P. R. S. **Diagnóstico e Indicadores de Sustentabilidade em Programas de Fomento Florestal no Estado do Espírito Santo**, Tese. Universidade Federal de Viçosa – UFV. Viçosa Minas Gerais. 2003. 140p.

OLIVEIRA, P.R. S; VALVERDE, S.R; COELHO, F.M. G; **Aspectos de relevância econômica no fomento florestal a partir da percepção dos produtores rurais envolvidos**; Revista Árvore, Viçosa-MG, v.30, n.4, p.593-601, 2006. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/rarv/v30n4/31680.pdf>> Acesso em: 20 set. 2011.

PARRA FILHO, D.; SANTOS, J.A. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Futura, 1998. 277p.

PASSOS, C. A. M. **Sistemas agroflorestais com eucalipto para uso em programas de fomento florestal, na região de Divinópolis, MG**. 1996. 146 f Tese (Doutorado em Ciência Florestal) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

PASTRO, I.I.; BRAMBILLA, N.; **A gestão da propriedade rural à luz da sustentabilidade**; Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/25986986/A-Gestao-da-Propriedade-Rural-a-Luz-da-Sustentabilidade>>. Acesso em: 10 fev. 2012.

RIBASKI, J.; MONTOYA, L. J.; RODIGHIERI, H. R. **Sistemas Agroflorestais: aspectos ambientais e sócio – econômicos**. Revista Planeta Orgânico. 2002. Disponível em: <<http://www.planetaorganico.com.br/TrabRibaski.htm>> Acesso em: 30 ago. 2005.

RIBEIRO, A.B.; MIRANDA, G.de M.; **Estudo descritivo de programas de fomento em empresas florestais**. Revista Ambiência. Guarapuava – PR. v. 5 n. 1 p. 49 – 66 jan/abr. 2009. ISSN 1808-0251 Disponível em: <<http://revistas.unicentro.br/index.php/ambiencia/article/view/228/295>> . Acesso em: 20 marc. 2012.

RODÉS, L. **Biodiversidade: perspectivas e oportunidades tecnológicas setor florestal no Brasil**. Disponível em: <http://www.bdt.fat.org.br/publicacoes/padct/bio/cap12/indexleo.html>. Acesso em: 20/11/2002.

RODRIGUEZ, L. C. E, RODRIGUES, F. A. **Plantios florestais: rentabilidade e visão de longo prazo**. Revista Preços Agrícolas – Mercados e Negócios Agropecuários, 1999. p 10 - 12.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio do curso de administração: guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalho de conclusão de curso**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSOT, M.A.D.; **Manejo florestal de uso múltiplo: uma alternativa contra a extinção da floresta com Araucária?** Pesquisa Florestal Brasileira – PFB *Brazilian Journal of Forestry Research*, nº55. P.75-85, jul./dez. 2007. Colombo-PR. Disponível

em: <<http://www.cnpf.embrapa.br/pfb/index.php/pfb/article/view/121/80>>. Acesso em: 20 marc. 2012.

ROS-TONEN, M.A.F.; WIERSUM, K.F. **The importance of non-timber forest products for forest based rural livelihoods: an evolving research agenda**. In: GTZ/CIFOR International conference on livelihoods and biodiversity, 2003, Bonn. P. 2-20.

SANTOS, M. J. C. PAIVA, S. N. **Os sistemas agroflorestais como alternativa econômica em pequenas propriedades rurais: Estudo de caso**. Revista Ciência Florestal, v.12, n.1, p135-141. 2002.

SALZMANN, A. M; **Agroforestry systems in Cerro Azul (Brasil) and Dali (China): base for rural development and policy planning**. Master thesis. Freiburg. 144p. 2009.

SASAKI, D. L. **Sustentabilidade de uma propriedade rural de base ecológica: Um estudo de caso no sitio Oliveira em Rio Claro – São Paulo**. Diana Leb Sasaki. – São Carlos: UFSCar, 2011. 105p. DISSERTAÇÃO.

SCHJETMAN, A. **Agroindústria y pequeña agricultura: experiencias y opciones de transformacion**. In: CEPAL/FAO/GTZ. **Agroindustria y pequeña agricultura: vínculos, potencialidades y oportunidades comerciales**. Chile: Naciones Unidas, 1998. p.15-75.

SILVA, E.; SOUZA, A. L. **Perfil ambiental das florestas plantadas no Brasil**. Viçosa: Imprensa Universitária, 1994. 121 p. (Documento SIF, 12).

SILVA, V. L. **Reflorestamento a nível de municípios do Rio Grande do Sul**. In: SEMINÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO FLORESTAL DO RIO GRANDE DO SUL, 1991, Santa Maria. Anais... Santa Maria: UFSM-CEPEF/FATEC, 1991. p.158-168.

SILVA, F. L. **Estudo da relação de confiança em programa de fomento florestal de indústria de celulose na visão dos produtores rurais**. Dissertação (Mestrado) –Universidade Federal de Viçosa, Viçosa – MG. 2007.

SILVIMINAS. (02 de 01 de 2007), **Benefícios em duas vias**. Acesso em 05 de 08 de 2012, disponível em Portal SILVIMINAS: http://www.silviminas.com.br/Publicacao/Arquivos/publicacao_128.pdf.

SIQUEIRA, J. D. P. LISBOA, R. S. FERREIRA, A. M. SOUZA, M. F. R. ARAUJO, M. JUNIOR, L. L. SIQUEIRA, M. M. **Estudo ambiental para os programas de fomento florestal da Aracruz Celulose S. A. E Extensão Florestal do governo do estado do Espírito Santo**. Florestal, Ed. Especial, Nov/2004, 3-67 p. 2004. Edição Especial

SMITH, Adam. **A Riqueza Das Nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. I. (Série “Os Economistas”).

STEIN, P. P. O fomento florestal de acácia-negra no Grupo TANAC. In: SEMINÁRIO SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS DO FOMENTO FLORESTAL, 1990, Belo Horizonte. **Anais...** Viçosa: UFV/DEF/SIF, 1991. p.64-69.

TREMARIN, I. C.; PEZZI, S. M.; GENESSINI, A. **Análise da Sustentabilidade da Agricultura Familiar: Um estudo de caso em duas Comunidades Rurais, nos Municípios de Roca Sales e Vespasiano Corrêa.** Rev. Bras. Agroecologia, v. 2, n. 1, fev. 2007

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

ZUIN, L.F.S.; ZUIN, P.B.; **Produção de alimentos tradicionais.** Contribuindo para o desenvolvimento local/regional e dos pequenos produtores rurais; Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional v. 4, n. 1, p. 109-127, jan-abr/2007, Taubaté, SP, Brasil Disponível em: < <http://www.rbqdr.net/012008/artigo5.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2012.

ANEXOS

ANEXO 1**QUESTIONÁRIO PARA EMPRESAS PROMOTORAS DE FOMENTO FLORESTAL**

1 - Qual é o nível de prioridade do projeto ou o regulamento do programa de fomento florestal adotado no âmbito da empresa?

() Alto () Médio () Baixo () Nulo

R: _____

2- Qual o número atual de fomentados com pequenas propriedades rurais (até 30 hectares), com contrato com a empresa, por estado?

R: _____

3- Qual é a área média (em hectares) dos plantios fomentados por estes contratos?

R: _____

4- Qual é o somatório da área (em hectares) das propriedades rurais com contratos de fomento?

R: _____

5- Qual a distribuição do número de fomentados (nº de contratos e hectares)?

Até 50 km da empresa:

De 50 a 100 km da empresa: _____

De 100 a 150 km da empresa: _____

De 150 a 200 km da empresa: _____

Mais que 200 km da empresa: _____

6- Qual o modelo de contrato de fomento utilizado pela empresa?

R: _____

7 – Qual sua percepção sobre programa de fomento? Facilidades e dificuldades?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim

Facilidades: _____

Dificuldades: _____

8- A empresa possui interesse em ampliar o programa de fomento com a inclusão de mais pequenos produtores rurais como parceiros?

R: _____

ANEXO II

QUESTIONÁRIO PARA PROMOTORES DO FOMENTO E FOMENTADOS

1) Qual é o seu entendimento de programa de fomento?

() Expansão Florestal;

() Inclusão Social;

() Produção integrada “florestal, agrícola e animal”;

() Diversificação da produção;

() Comercialização direta;

() Outras: _____

2) Qual o perfil do fomentado desejado?

() Produtores familiares (até 80% da renda familiar oriunda de atividade rural);

() Produtores familiares com colaboradores na propriedade (até 80% da renda familiar oriunda de atividade rural);

() Produtores rurais administradores (que não realizam o trabalho nas atividades de cultivo na propriedade, mas que possuem como fonte renda principal as atividades rurais);

() Investidores rurais (proprietários de terras que não dependem da renda rural, ou seja, com menos de 50% da renda oriunda da propriedade rural);

() Outros: _____

3) O contrato de fomento prevê alguma obrigatoriedade, entre as partes? Quais?

() Averbação da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente da propriedade;

() Comercialização da produção florestal;

() Desenvolvimento de outras atividades produtivas na propriedade;

() Adoção de padrões de produção pré estabelecidos;

() Nenhuma obrigação;

() Outras: _____

4) O programa de fomento incentiva o fomentado a desenvolver outras atividades em sua propriedade paralelas ou conjuntas ao cultivo de florestas? Quais?

- () Agricultura (cultivo de grãos);
- () Fruticultura (frutos);
- () Apicultura (mel e derivados);
- () Agropecuária (animais de corte, leite, outros);
- () Olericultura (produção de hortaliças, legumes e outros);
- () Outras : _____

5) Qual é o maior sucesso do programa fomento?

- () oportunidade de renda adicional aos produtores rurais;
- () oportunidade de emprego para trabalhadores rurais;
- () diversificação das atividades produtivas;
- () estabelecimento de parceria entre produtores rurais e empresa fomentadora;
- () Outros : _____

6) Qual é o principal problema ou obstáculo que é enfrentado pelo programa de fomento?

- () financeiros; () sociais; () ambientais; () contratuais;
- () Outros: _____

7) Existe algum estímulo (iniciativa das empresas florestais ou associações) para o desenvolvimento de mercados locais ou regionais para alimentos, associados aos programas de fomento florestal?

- () Para formação de associações ou cooperativas de produtores;
- () A comercialização direta de produtos entre fomentados e empresas;
- () A comercialização local entre produtores e comerciantes;
- () A comercialização direta entre produtores fomentados e colaboradores da empresa;
- () Outros: _____

8) A empresa estimula o desenvolvimento do cooperativismo, ou a fundação de associações entre os fomentados?

- () Associações ou cooperativas de fomentados da empresa;
- () Associações ou cooperativas regionais ou locais de produtores;
- () Criação de grupos de produtores nas comunidades;

() Atendimento individual, sem associações entre produtores;

() Outros : _____

9) Como se processa a relação entre empresa e fomentados na execução do programa de fomento?

() Realização de treinamentos e instruções gerais sobre o programa de fomento e cultivo das culturas florestais;

() Assistência técnica permanente ao fomentado;

() Doação de insumos (mudas, formicida, adubos, herbicidas, ...)

() Venda de insumos para pagamento na colheita;

() Implantação da áreas de cultivo e manutenção, e pagamento na colheita;

() Aval em operações de financiamento para cultivo de florestas;

() Contrato de garantia de compra (a empresa se compromete a comprar toda a madeira produzida, ou parte desta, pelo valor equivalente a madeira consumida no seu processo de produção);

() Outros : _____

10) É desenvolvido algum trabalho de conscientização sobre os benefícios que a empresa traz para a localidade, municípios ou região?

() Geração de riquezas e distribuição de renda na região;

() Geração de empregos diretos e indiretos;

() Benefícios ambientais das culturas florestais e áreas de preservação permanente e reserva legal;

() Melhorias a infra estrutura;

() Outros: _____

11) Qual tipo de informação a empresa possui sobre as condições das propriedades fomentadas?

() a área total da propriedade;

() área útil do imóvel;

() áreas de preservação e reserva legal do imóvel;

() áreas de cultivo de florestas;

() regularidade fiscal da propriedade;

() Outras: _____

16) Existe alguma publicação específica, ou comunicação voltada para os fomentados ou produtores da região?

- () Jornais, folhetos, panfletos; () Programas de rádio;
() Programas de televisão em canais locais; () Encontros (reuniões) periódicos;
() Outras: _____

17) O programa tem se mostrado efetivo e atendido às expectativas dos participantes?

- () Sim, plenamente; () Sim, mas precisa melhorar;
() Razoavelmente; () Não, mas pode melhorar;
() Insatisfeito e não participaria de programas de fomento novamente;
() Outras: _____

18) A que números e/ou fatos indicariam a sustentabilidade e os benefícios econômicos, financeiros, ambientais e sociais tanto do ponto de vista da empresa como no dos participantes?

R: _____

ANEXO III

Fatores listados para construção da Matriz SWOT

Fatores Internos

FORTALEZAS

- Redução de custos de monitoramento;
- Relacionamento com vizinhos;
- Ampliação da base florestal;
- Reposição Florestal;
- Otimização da produção;
- Diversificação de renda;
- Assistência técnica;
- Geração de renda;
- Qualidade dos insumos de produção
- Diminuição do capital imobilizado;
- Preservação ambiental;
- Integração de sistemas produtivos;
- Qualidade da produção florestal;
- Organização logística;
- Combate a incêndios florestais;
- Integração entre empresas e fomentados;
- Garantias de mercado da madeira.

FRAQUEZAS

- Políticas não consolidadas;
- Marketing sobre os benefícios do fomento;
- Estratégias diferenciadas;
- Contratos não padronizados;
- Não avaliação da evolução socioeconômica dos fomentados;
- Disseminação de informações;
- Infraestrutura deficitária;
- Falta de cooperativismo e associativismo;
- Falta de integração de mercados;
- Falta de singularidade entre direitos e deveres de empresas e fomentados;
- Relações comerciais descontinuadas.

Fatores Externos

OPORTUNIDADES

- Redução da verticalização da produção florestal;
- Novos sistemas produtivos baseados no fomento
- Desenvolvimento de novos mercados;
- Produção tradicional preservada;
- Maior liquidez para empresas promotoras;
- Alinhamento com políticas pública;
- Atração de investimentos externos;
- Sustentabilidade para produção florestal;
- Capacidade de resiliência das PPR;
- Autofinanciamento para outras culturas;
- Linhas de crédito;
- Redução da população e condições de vulnerabilidade social;
- Estabilização do fluxo de caixa;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Mitigação de impactos negativos socioeconômicos.

AMEAÇAS

- Falta de regulamentação dos programas de fomento florestal;
- Outras oportunidades de comércio de madeira para o fomentado;
- Insegurança jurídica (alterações na legislação);
- Divulgação de informações inverídicas contra o fomento;
- Falta de fiscalização sobre a reposição florestal;
- Monoculturas com maior rentabilidade;
- Aplicação inadequada de políticas sociais;
- Falta de pesquisas continuadas;
- Oportunidades de emprego em outras atividades;
- Falta de mão de obra em centros urbanos próximos;
- Falta de continuidade e desinteresse por parte dos filhos dos fomentados.